1 Contexto operacional

EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia ou Energias do Brasil ou Controladora), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

A Companhia possui partipações diretas e indiretas nas seguintes controladas, controladas em conjunto e coligadas (denominadas Grupo):

		% Participação				
		30/09/	2012	31/12/	2011	
Empresas	Consolidação	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Distribuição						
Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante)	integral	100,00		100,00		
Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Escelsa)	integral	100,00		100,00		
Geração						
Energest S.A. (Energest)	integral	100,00		100,00		
Castelo Energética S.A. (CESA) (*)	integral					
Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica)	integral		51,00		51,00	
Pantanal Energética Ltda. (Pantanal)	integral		100,00		100,00	
Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé)	integral		100,00		100,00	
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	integral	55,86		55,86		
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	integral	100,00		100,00		
ECE Participações S.A. (ECE Participações)	integral		100,00		100,00	
Investco S.A. (Investco)	integral		40,78		40,78	
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	integral	60,00		60,00		
Terra Verde Bioenergia Participações S.A. (Terra Verde)	integral	92,00		92,00		
EDP Renováveis Brasil S.A. (EDP Renováveis)	por equivalência patrimonial	45,00		45,00		
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	proporcional	50,00		50,00		
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.	proporcional	50,00		50,00		
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	proporcional	50,00		50,00		
Central Nacional de Energia Eólica S.A. (Cenaeel)	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Elebrás Projetos S.A. (Elebrás)	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Baixa do Feijão I S.A. (Feijão I)	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Baixa do Feijão II S.A. (Feijão II)	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Baixa do Feijão III S.A. (Feijão III)	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Baixa do Feijão IV S.A. (Feijão IV)	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Aventura S.A. (Aventura)	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00			
Comercialização						
Enertrade Comercialização e Serviços de Energia S.A. (Enertrade)	integral	100.00		100.00		
Transmissão	g	,		,		
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	integral	100,00		100,00		
Outras	3	.00,00		.00,00		
Enercouto S.A. (Enercouto)	integral	100,00		100,00		
	integral	100,00		100,00		
Escelsa Participações S.A. (Escelsapar)	·					
Omega Engenharia e Assessoria Ltda (Omega)	integral	100,00		100,00		

1.1 Alteração do Cronograma de Implantação da Usina Termelétrica Energia Pecém

Em 27 de março de 2012 , a ANEEL aprovou a alteração do cronograma de implantação da usina termelétrica Energia Pecém ("Energia Pecém" ou "empreendimento"), bem como da data de início e suprimento prevista nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Por unanimidade, a entrada em operação comercial das duas unidades geradoras da Usina Termelétrica Pecém I foi postergada para até 23 de julho de 2012.

No entanto, a controlada em conjunto Porto do Pecém não teve condições de disponibilizar as duas turbinas para operação comercial, pelo que tem que cumprir com seus compromissos de recomposição de lastro estabelecidos nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por meio de aquisição de contratos de energia de terceiros.

Em 12 de julho de 2012, devido às dificuldades encontradas na entrada em operação comercial, a controlada em conjunto Porto do Pecém enviou uma carta para a ANEEL solicitando que o artigo 3º da Resolução Normativa nº 165/2005 seja integralmente afastado e autorizado o pagamento mensal do menor valor entre: (i) o contrato de compra de energia celebrado pela usina para lastrear sua venda no Ambiente de Contratação Regulada, e; (ii) o preço da energia no contrato de venda original entendido, para os CCEARs por disponibilidade, como o custo que o consumidor teria caso a usina estivesse em operação comercial. Enquanto não houver anuência da ANEEL, está sendo registrada de R\$45.838 na controlada Porto do Pecém por não ser possível o repasse integral do custo de aquisição de energia do contrato de lastro, sendo a expectativa da Companhia que este valor seja substancialmente reduzido após essa anuência. O valor reconhecido no consolidado da Companhia foi de R\$22.919 (50% de participação societária).

1.2 Alienação da controlada Evrecy Participações Ltda.

Em 28 de maio de 2012, a Companhia celebrou o instrumento particular de alienação da totalidade das quotas da Evrecy, de sua titularidade, que representam 100% do capital social da Evrecy, à CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, pelo valor total de R\$58.000, a serem pagos em moeda corrente nacional. A efetivação da alienação não foi concluida, pois está condicionada à obtenção de aprovação prévia da ANEEL. Até 29 de outubro de 2012, data de autorização da conclusão da elaboração das informações intermediárias, a ANEEL não havia aprovado a alienação da controlada Evrecy.

Os ativos não circulantes mantidos para a venda e os passivos não circulantes mantidos para venda foram classificados separadamente no balanço patrimonial. Os ativos e passivos classificados como mantidos para venda totalizam R\$29.016 e R\$462, respectivamente. Os ativos estão compostos, basicamente, por caixa e equivalentes de caixa, no montante de R\$7.327 e ativo financeiro indenizável, no montante de R\$19.603.

1.3 Aquisição das Ações da MABE

Em 8 de julho de 2012, a Companhia e a sua parceira, a MPX Energia S.A. (MPX), adquiriram pelo valor simbólico de R\$ 1,00 a totalidade das ações da MABE Brasil Ltda. (MABE), em iguais proporções, empresa que pertencia ao consórcio formado pela Maire Tecnimont Group (Tecnimont) e pelo Grupo Efacec (Efacec). A aquisição está sujeita a um conjunto de condições precedentes, de entre as quais se destaca a aprovação do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica, após as quais, a Companhia e a MPX poderão assumir em conjunto a gestão das obras das Usinas Termelétricas Energia Pecém, Itaqui e Pecém II, evitando interrupções nos trabalhos em curso e garantir a conclusão das usinas.

A Companhia e a MPX acordaram que Pecém II e Itaqui, empreendimentos controlados integralmente pela MPX, serão administrados exclusivamente pela MPX, obrigando-se esta última a manter a Companhia indene de quaisquer ônus, perdas, contingências, despesas, desembolsos ou custos, assim como se responsabilizando por perdas e danos diretamente relacionados a esses empreendimentos.

A operação estruturada resultou no compromisso de aporte financeiro na MABE do montante de R\$ 421.000, por parte da Tecnimont e da Efacec. Adicionalmente, a Tecnimont e a Efacec continuam a garantir o desempenho das usinas, por meio de aporte de garantias bancárias relativas à perfomance técnica das unidades (não envolvem indenização por atraso) no montante de R\$ 411.000. Cabe ainda ressaltar que a Tecnimont e a Efacec aportaram garantias bancárias adicionais no valor total de R\$ 166.000 para cobrir eventuais contingências.

Além dos montantes mencionados acima, a Tecnimont e a Efacec renunciaram aos montantes atualmente retidos pelas usinas a título de garantia de execução, no valor total de R\$ 185.000, sendo R\$ 100.000 referentes à Pecém.

1.4 Devolução da controlada indireta Couto Magalhães

A ANEEL, por meio do Despacho nº 2.395, de 24 de julho de 2012, resolveu: (i) determinar o encaminhamento ao Ministério das Minas e Energia – MME do requerimento formulado pelas concessionárias Enercouto e Rede Couto Magalhães Energia, integrantes do Consórcio Ener-Rede Couto Magalhães, de extinção da concessão da UHE Couto Magalhães, objeto do Decreto s/nº, de 2 de abril de 2002 e do Contrato de Concessão nº 21/2002-ANEEL, com pronunciamento favorável ao seu acolhimento, por ocorrência de Fato do Príncipe caracterizador de condição objetiva que inviabiliza a exploração do potencial hidráulico, sem qualquer ressarcimento às Concessionárias; (ii) determinar o encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional – STN do requerimento formulado pela Enercouto S.A. e pela Rede Couto Magalhães Energia, da extinção da cobrança dos pagamentos pelo Uso de Bem Público – UBP, exigíveis a partir de 15 de julho de 2012, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 21/2002-ANEEL, com pronunciamento favorável ao seu acolhimento ou, ao menos, à suspensão da cobrança até que seja proferida a decisão definitiva pelo MME, e (iii) determinar que as garantias apresentadas pelas concessionárias sejam devolvidas, no caso de pronunciamento favorável do MME e da STN quanto ao itens (i) e (ii) acima.

As Companhias envolvidas no Consórcio Ener-Rede Couto Magalhães estão analisando a possibilidade de reembolso do investimento já efetuado, motivo pelo qual ainda se mantêm os ativos registrados. O montante registrado em 30 de setembro de 2012 na Enercouto é de R\$3.304

O requerimento formulado pelas concessionárias Enercouto e Rede Couto Magalhães está em análise pelo Ministério de Minas e Energia - MME

1.5 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, as seguintes concessões/autorizações/permissões de geração, distribuição e de transmissão de energia:

Concessão / Autorização /

1.5.1 Em operação

				Concessão / A	
Empresas	Estado	Capacidade Instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Início	Término
Distribuição					
Bandeirante Escelsa	SP ES			23/10/1998 17/07/1995	23/10/2028 17/07/2025
Transmissão					
Evrecy	ES / MG			17/07/1995	17/07/2025
Geração					
Energest	ES / MG	295,03	189,22	17/07/1995	19/05/2029
Pantanal	MS	52,76	34,78	04/12/1997	23/12/2029
Santa Fé	ES	29,00	16,40	13/11/2001	13/11/2031
Costa Rica	MS	16,00	11,67	05/11/2001	05/11/2031
Enerpeixe	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036
Investco	TO	902,50	526,60	15/01/1998	15/01/2033
Cenaeel	SC	6,21	1,51	12/08/2002	11/12/2032
Elebrás	RS	31,50	10,86	05/09/2002	05/09/2032

1.5.2 Em fase de construção

				Regis	stro
Empresas	Estado	Capacidade Instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Início	Término
Geração		` '			
Porto do Pecém	CE	360,14	315,50	01/07/2008	01/07/2043
ECE Participações	PA / AP	373,40	196,10	21/12/1987	31/12/2044

Distribuição

Contratos de Concessão das controladas Bandeirante e Escelsa

As principais obrigações estipuladas nos contratos de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato se for necessário para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Bandeirante e Escelsa.

Bandeirante e Escelsa: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar, pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica, as tarifas homologadas pelo Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

Transmissão

Contratos de Concessão da controlada Evrecy

As principais obrigações estipuladas no contrato de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato se for necessário para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade o valor das multas contratuais e dos danos causados nela Evrecy

Evrecy: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pela disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica, as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

Geração

Contratos de Concessão da controlada Energest

O prazo das concessões das Usinas Hidrelétricas poderão ser prorrogados por período de até 20 anos, nos termos do § 20 do artigo 40 da Lei 9.074/1995, com a redação dada pelo artigo 80 da Lei 10.848/2004, com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias, desde que a exploração das Usinas Hidrelétricas estejam nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de concessão, na legislação do setor e atenda aos interesses dos consumidores.

Na exploração das Usinas Hidrelétricas, as concessionárias terão ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

Os contratos de concessão das Usinas Hidrelétricas estabelecem que o preço aplicável na comercialização da energia elétrica produzida será negociado livremente pelas concessionárias com os compradores, conforme artigo 10 da Lei 9.648/1998, e artigos 27 e 28 da Lei 10.438/2002, com redação dada pelas Leis 10.604/2002 e 10.848/2004.

Os contratos de concessão das Usinas Hidrelétricas estabelecem que, extinta a concessão, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados à exploração dos aproveitamentos hidrelétricos, procedendo-se os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida às concessionárias, observados os valores e as datas das respectivas incorporações ao sistema elétrico.

Contrato de Concessão da controlada Pantanal

O contrato de concessão estabelece que a critério exclusivo do Poder Concedente e para assegurar a continuidade e qualidade da energia produzida, o prazo da concessão poderá ser prorrogado, no máximo por igual período, mediante requerimento da concessionária.

Na exploração das Usinas Hidrelétricas, a concessionária terá ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do poder concedente e da ANEEL.

O contrato de concessão da UHE Assis Chateaubriand estabelece que na comercialização de energia, a concessionária aplicará as tarifas homologadas pelo Poder Concedente e em conformidade com disciplina legal que vier a ser estabelecida para o setor de energia elétrica e a superveniente à assinatura do respectivo contrato, sendo que os valores das tarifas serão reajustados com periodicidade anual.

O contrato de concessão estabelece que, extinta a concessão, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados, procedendo-se os levantamentos, avaliações e determinação do montante da indenização devida a concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Contratos de Concessão da controlada Investco

A Investco detém o direito de exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães - UHE Lajeado pelo prazo de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5MW, representando uma potência total instalada de 902,5MW e assegurada de 701,4MW.

Da potência e energia asseguradas, a Investco deverá destinar 617,48MW e 2.877.660MWh/ano até o prazo final deste contrato para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição. Caso a Investco não consiga entregar essa quantidade de energia, deverá ressarcir os agentes de mercado com os quais tem compromissos. No advento do termo final do contrato, todos os bens e instalações vinculados a Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL e apurados em auditoria da mesma.

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do contrato de concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre CEB Lajeado S.A. titular de 19,80%, Lajeado Energia S.A. titular de 72,27%, Paulista Lajeado Energia S.A. titular de 6,93% e a Investco titular de 1%. Portanto, as referidas empresas, em conjunto com a Investco, são as concessionárias da UHE Lajeado.

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de "Produtor Independente", nos termos do contrato de concessão, pelas citadas concessionárias, na proporção da participação delas no citado contrato.

Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as concessionárias da UHE Lajeado, nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no contrato de concessão. Assim, além da receita auferida pela comercialização da energia elétrica na proporção de sua participação no contrato de concessão, a Investco tem como fonte de receita o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado.

Uso do bem público

Como pagamento pelo uso do bem público objeto deste contrato, a Investco recolherá à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e enquanto estiver na exploração do Aproveitamento Hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor de R\$1.351, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

Contratos de Concessão da controlada ECE Participações

O prazo do contrato de concessão incial previa um período de 30 anos a contar de 21 de dezembro de 1987, data da publicação do Decreto de outorga da concessão. No 4º termo aditivo de 23 de janeiro de 2012, foi prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2044.

No leilão A-5 ocorrido em dezembro de 2010, foram vendidos 190MW médios correspondente a um fator de utilização de 65% da capacidade instalada, já aprovados pela ANEEL, pelo período de 30 anos findo em 31 de dezembro de 2044.

O prazo da concessão poderá ser prorrogado, com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante requerimento da concessionária, desde que a exploração do aproveitamento hidrelétrico esteja nas condições estabelecidas no contrato de concessão, na legislação do setor, e atenda aos interesses dos consumidores.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária terá ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

No advento do termo final do contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

Uso do bem público

Como pagamento pelo uso do bem público objeto deste contrato, a ECE Participações recolherá à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e enquanto estiver na exploração do Aproveitamento Hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor de R\$574, corrigidos anualmente pela variação do IGP-M. A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

Contratos de Concessão da controlada Enerpeixe

O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir da data de suas assinatura, ocorrida em 7 de novembro de 2001. O prazo da concessão poderá ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante requerimento das concessionárias, desde que a exploração do aproveitamento hidrelétrico esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo do contrato, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais previdenciárias e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública referente a exploração de energia elétrica.

No caso da energia gerada ser inferior a energia assegurada e potência contratada e/ou utilizadas a Enerpeixe terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que contemplem os valores contratados e/ou utilizados de acordo com a legislação, critérios e regras do GCOI (Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica) em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL. A qualquer tempo, para atender o interesse público e na forma da legislação em vigor, o Poder Concedente poderá promover a encampação mediante indenização prévia dos bens ainda não depreciados que tenham sido realizados pelas concessionárias. A determinação do valor da indenização será realizada por auditoria do Poder Concedente. Caso ocorra a declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente indenizará os Investimentos realizados pelas concessionárias durante a vigência do contrato ainda não amortizados ou depreciados, desde que tenham sido aprovados, deduzidos os valores das penalidades e dos danos porventura decorrentes do fato motivador da caducidade.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Como obrigação comum a todos os contratos de concessão as controladas diretas e indiretas deverão aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, nos termos da Lei 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2 Base de preparação e práticas contábeis

2.1 Base de preparação

2.1.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações contábeis intermediárias da Controladora foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com práticas contábeis internacionais.

As informações contábeis intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas informações contábeis intermediárias individuais não são consideradas como estando integralmente consistentes com as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas informações contábeis intermediárias separadas da Controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da Controladora, constantes nas informações contábeis intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da Controladora, constantes nas informações contábeis intermediárias individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das informações contábeis intermediárias em 29 de outubro de 2012.

As controladas diretas e indiretas e as controladas em conjunto são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e continuam sendo consolidadas até a data que cessa tal controle.

2.1.2 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo, instrumentos não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos disponíveis para venda mensurados a valor justo.

2.1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, publicadas em 8 de março de 2012.

a) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo valor justo que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço, com liquidez imediata.

b) Contas a receber

• Consumidores e concessionárias (Nota 5)

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustadas ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos, e compreendem:

- (i) Os valores faturados a consumidores finais, concessionárias, distribuidoras e empresas de comercialização de energia livre, bem como a estimativa da receita referente à energia consumida e não faturada;
- (ii) O cálculo do valor presente é efetuado para parcelamentos de débitos de consumidores, com base nas taxas de remuneração de capital, regulamentada pela ANEEL e aplicada às tarifas das distribuidoras de serviço público de energia elétrica (Taxa média de remuneração do investimento). A contrapartida dos ajustes a valor presente das contas a receber é contra o resultado do período (Nota 5.4);
- (iii) Os valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE (Nota 5.1);
- (iv) Provisão para créditos de liquidação duvidosa PCLD Os valores foram apropriados conforme Instrução Contábil 6.3.2, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, que define como regra os seguintes prazos de provisionamento para créditos vencidos: Residencial há mais de 90 dias, Comercial há mais de 180 dias e demais classes há mais de 360 dias. Adicionalmente, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Consumidores e concessionárias, e o valor constituído é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

• Ativo financeiro indenizável (Nota 15)

As controladas Bandeirante e Escelsa reconhecem um crédito a receber do Poder Concedente devido ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão.

A controlada Evrecy reconhece os recebíveis do Poder Concedente, ou por quem ele indicar, relacionados com o reembolso dos serviços de construção da rede de transmissão e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão ao qual a Evrecy terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro ao término da vigência do contrato de concessão.

c) Estoques (Nota 10)

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão e na operação e manutenção da prestação dos serviços e o carvão mineral da controlada em conjunto Porto do Pecém são registrados ao custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado.

d) Investimentos (Nota 14)

Nas informações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e, em demais sociedades que fazem parte de um mesmo Grupo ou que estejam sob controle comum, são avaliadas por equivalência patrimonial.

Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticiaveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas inclui o ágio identificado na aquisição. Iíquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada.

· Controladas em conjunto

Os acordos de "joint venture" que envolvem a constituição de uma entidade separada na qual cada empreendedor detenha uma participação são chamados de entidades controladas em conjunto.

Nas informações contábeis intermediárias individuais da Controladora, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Qualquer ágio resultante da aquisição da participação da Companhia em uma controlada em conjunto é contabilizado de acordo com a política contábil da Companhia com relação ao ágio resultante de uma combinação de negócios.

Outros investimentos que não se enquadrem nas categorias acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, enquanto aplicável.

e) Propriedades para investimentos (Nota 16)

Os investimentos em terrenos e imóveis, que não fazem parte da atividade operacional das controladas e pelos quais se aufere uma renda, são avaliados ao custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

f) Ativos de infraestrutura geridos por conta do Poder Concedente (Notas 15 e 18)

Os ativos de infraestrutura geridos por conta do Poder Concedente estão apresentados nos grupos de Ativo financeiro indenizável e Intangível, devido a implementação dos CPCs e estão abaixo descritos:

Ativos vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão

Até 31 de dezembro de 2009, foram efetuadas baixas na rubrica Obrigações vinculadas à concessão na proporção dos bens desativados ou alienados e também em função da taxa média de depreciação dos ativos de distribuição, correspondentes aos empreendimentos que tivessem sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros e posteriormente cedidos à Companhia. A partir de 1º de janeiro de 2010, cumprindo com o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, a Companhia suspendeu o registro das baixas correspondentes aos bens desativados.

g) Imobilizado (Nota 17)

São registrados em Imobilizado todos os ativos tangíveis das geradoras e apenas os ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão das distribuidoras e da transmissora. São contabilizados pelo: i) custos de aquisição, acrescidos de impostos não recuperáveis sobre a compra; ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o funcionamento conforme pretendido pela Administração; iii) os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso; iv) nas geradoras térmicas e eólicas, pela estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado; e v) deduzidos da depreciação acumulada e perdas na redução ao valor recuperável.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Atualmente as taxas de depreciação estabelecidas pela ANEEL para os ativos de usinas hidrelétricas (tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°367/2009) refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas pela Companhia para a depreciação dos seus ativos imobilizados.

O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato assinado entre a Companhia e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Companhia pelo ativos ainda não totalmente depreciados. Nos casos em que não há indenização no final da concessão, geração térmica e eólica, não é reconhecido qualquer valor residual e são ajustadas as taxas de depreciação para que todos os ativos sejam depreciados dentro da concessão.

Os métodos de depreciação e valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

h) Intangível (Nota 18)

Os intangíveis compreendem:

- Direitos de concessão: são registrados como ativos intangíveis o direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. O aproveitamento do ágio é registrado pelo prazo remanescente da concessão.
- Softwares: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.
- Direitos de concessão outros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.
- Desenvolvimento de projetos: são reconhecidos como ativos a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).
- Faixas de servidão permanente: estão registradas pelo custo de aquisição.
- Direito de concessão uso do bem público: refere-se ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados da Enerpeixe e Investco, em contrapartida a pagamentos mensais ao Governo Federal, conforme contrato assinado entre as partes. É constituído pelo valor justo total do direito relacionado com o Uso do Bem Público até o final dos contratos de concessão e amortizado de acordo com os prazos desses contratos.

- Ágio incorporado: refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas Bandeirante, Escelsa e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros pelo prazo de concessão das companhias.
- Ágio gerado por conta de uma combinação de negócios: é registrado por conta da diferença entre o valor pago pelo negócio adquirido e o valor de mercado deste negócio.

A amortização é calculada sobre o valor amortizável (valor de custo ou outro valor que substitua o custo menos seu valor residual) de um ativo e reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis de intangíveis associados a direito de concessão não superam os prazos residuais dos contratos de concessão. Intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são avaliados anualmente para fins de imparidade, conforme nota 2.2.j abaixo.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e na Deliberação CVM nº 672 de 20 de outubro de 2011, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no Intangível em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras.

i) Licenças ambientais (Notas 18 e 26)

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, conforme manual de contabilidade da ANEEL e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já as licenças de operação, obtidas após a entrada em operação dos empreendimentos, caso os custos ambientais associados à obtenção dessas licenças sejam pagos antes da obtenção efetiva da licença, o valor desembolsado é registrado como ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo da vigência da licença. Se a licença for obtida antes dos desembolsos, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é constituida uma provisão e é registrado um ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

i) Redução ao valor recuperável

Ativo financeiro

São avaliados ao final de cada exercício quanto a sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do Imobilizado, Propriedade para investimento e Intangível, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O ágio e os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicadores de perda de valor, quando aplicável.

k) Demais ativos circulante e não circulante

. São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

I) Fornecedores (Nota 19)

Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica.

m) Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures (Notas 20 e 21)

Os empréstimos, financiamentos e as debêntures são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

As operações de *swap* foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado do período.

n) Provisões

Contingências (Nota 26.1)

São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Desmantelamento (Nota 26)

São constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica de base térmica e eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas as despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Contraprestação contingente (Nota 26)

Passivos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da aquisição. No encerramento do período, esses passivos são atualizados pela taxa de juros efetiva e variações no valor justo.

o) Uso do bem público (Nota 25)

É um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço.

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados da Enerpeixe e Investco, calculados até o final dos contratos de concessão e reconhecidos a valores presentes pelas taxas implicítas nos respectivos contratos.

p) Demais passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

q) Imposto de renda e contribuição social (Notas 7, 8 e 32)

O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados, nas controladas indiretas Costa Rica, Pantanal, Santa Fé e Evrecy, conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente e, na Controladora e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado com base nos resultados tributáveis, às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social corrente é calculada com base nos resultados tributáveis, através da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, quando aplicável, foram calculados a partir dos prejuízos fiscais se existentes, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social compreendem os impostos correntes e diferidos, e são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes.

A Companhia, para fins de apuração do lucro tributável e seus efeitos sobre as demonstrações financeiras, considerou a adoção do Regime Tributário de Transição - RTT, conforme determinado na MP nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09).

Em 23 de março de 2010, a Escelsa obteve, junto a Superintendência do Desenvovimento do Nordeste - SUDENE, Laudo Constitutivo nº 26/2010, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos a partir do exercício social de 2010, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Em 22 de dezembro de 2009, a Energest obteve junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Laudo Constitutivo nº 176/2009, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto sobre a Renda e Adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração, sobre 33,08% da receita gerada pela Usina Mascarenhas localizada no Município de Baixo Guandu no Estado do Espírito Santo correspondentes a 28,16% do total da receita da companhia, por um período de 10 anos a partir do exercício social de 2005.

Em atendimento ao que determina a Portaria 2091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

A Reserva de incentivos fiscais na Enerpeixe, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, é constituída por incentivos fiscais da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07.

r) Benefícios pós-emprego (Nota 22)

A Companhia e suas controladas possuem planos de benefícios a empregados dos tipos Contribuição definida e Benefício definido, incluindo planos de pensão e aposentadoria. A descrição dos principais planos de benefícios concedidos aos empregados estão descritas nas notas 22.1, 22.2, 22.3, 22.4 e 22.5.

Os valores são registrados de acordo com os termos da Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009. Os custos e o passivo atuarial dos planos do tipo Benefício definido são determinados anualmente com base em avaliação realizada por atuários independentes segundo o Método do Critério Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base 30 de junho de 2012.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no período em que ocorrem diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica Outros resultados abrangentes.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do período em que os serviços são prestados.

s) Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela controlada Bandeirante na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica e, sobre o Fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a., pagos mensalmente. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

t) Capital social (Nota 27)

Ações ordinárias são classificadas como capital social, sendo reconhecidos como dedução ao patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais são classificadas como patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou somente resgatáveis por opção da Companhia. Não dão direito a voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Ações recompradas classificadas como ações em tesouraria são reconhecidas como uma dedução do patrimônio líquido, incluindo os custos de aquisição. Quando estas ações são novamente disponibilizadas para o mercado, o custo associado é retirado do patrimônio líquido e o excedente ou déficit são transferidos para os lucros acumulados.

u) Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 28)

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício com base em seu estatuto social. Todavia, valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

v) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita de operações com energia elétrica e de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores e concessionárias é efetuado mensalmente, de acordo com o calendário de leitura e contratos de fornecimento, respectivamente.

A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada.

O faturamento de suprimento de energia para todas as concessionárias é efetuado mensalmente.

O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão - Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terciarizados e outros custos diretamente alocados.

As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras, ganhos nos instrumentos de *hedge*, quando aplicável, acréscimos moratórios incidentes sobre a energia vendida, que são reconhecidos no resultado.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias e marcação a mercado sobre empréstimos e financiamentos e resultados de operações de swap e hedge, que estão reconhecidos no resultado.

w) Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente, e para avaliação de imparidade que é em base anual.

As principais estimativas relacionadas às informações contábeis intermediárias referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Provisão para créditos de liquidação duvidosa; Receita de fornecimento não faturado; Transações realizadas no âmbito da CCEE; Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias; Mensuração de instrumentos financeiros; Provisões para contingências; Planos de benefícios pós-emprego; Análise de redução ao valor recuperável dos ativos; Provisões para desmantelamento; Provisão para contraprestação contingente; e Avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis.

x) Instrumentos financeiros (Nota 34)

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Instrumentos financeiros não derivativos incluem, Caixa e equivalentes de caixa, Cauções e depósitos vinculados, Contas a receber e outros recebíveis, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, Empréstimos, financiamentos, Debêntures e Fornecedores, assim como Contas a pagar e Outras obrigações. Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito abaixo:

· Instrumentos mantidos até o vencimento

Se a Companhia e/ou suas controladas têm a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

· Instrumentos disponíveis para venda

Os investimentos da Companhia e/ou suas controladas em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos financeiros são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulado no patrimônio líquido é transferido para resultado.

· Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerenciam esses investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado por elas. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

- Empréstimos e recebíveis

São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custo de transação atribuíveis. Após o reconhecimento incial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo método do custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

· Instrumentos financeiros derivativos

Instrumentos financeiros derivativos são contratos que possuem as seguintes características:

- a) seu valor se altera em função das variações de mercado que influenciam taxas de juros, cotações de câmbios, preços de commodities, etc;
- b) não necessita de investimento inicial líquido ou o investimento inicial é bem inferior ao que seria exigido para contratos similares no mercado: e
- c) sempre será liquidado em data futura.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos na data da sua negociação (trade date) pelo seu valor justo. Subsequentemente, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto no que se refere aos derivativos de cobertura de fluxo de caixa, onde o tratamento contábil depende da efetividade da operação.

Contabilidade de cobertura (hedge accounting)

A Companhia e suas controladas, passaram a qualificar, desde de 2008, determinados instrumentos financeiros para a contabilidade de cobertura (hedge accounting). Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

- i) para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- ii) existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- iii) a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de hedge accounting; e
- v) em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.
- A Companhia e suas controladas utilizam-se de instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros e variação cambial. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura são registrados como para negociação.

Cobertura de fluxos de caixa

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido – na rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do período, no momento em que ocorre a inefetividade.

Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em Patrimônio líquido na data mantém-se em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a Companhia e suas controladas executam testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e retroativamente de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

Desreconhecimento

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento ou entrega de caixa ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento ou quando os títulos expirarem.

y) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não são realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

z) Combinação de Negócios e Ágio

Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivo resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do período conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, pelo seu valor justo ou pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada.

O ágio é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores, a determinação do ágio inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o ágio é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores.

O ágio não deve ser amortizado, mas é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

O deságio é reconhecido diretamente no resultado pela adquirente quando o total dos valores justos for superior ao valor pago pelo negócio.

aa) Contratos de arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são debitados à demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

ab) Contratos de concessão

O CPC emitiu em 2009, a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 611 de 22 de dezembro de 2009.

A ICPC 01 é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura.

Como os contratos de concessão das distribuidoras e transmissora do Grupo têm tais características, então esta interpretação é aplicável. Já os contratos das geradoras do Grupo apresentam características distintas, portanto a interpretação não é aplicável.

De acordo com a ICPC 01, a infraestrutura enquadrada nesta interpretação não pode ser reconhecida como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente conforme contrato estabelecido entre as partes, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

Na Transmissão aplica-se o modelo financeiro: i) a Receita Anual Permitida, assegurada anualmente, a qual contempla a construção, a operação e a manutenção, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização da infraestrutura e não por sua utilização (transporte de energia) pelos usuários (geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores), portanto não existe risco de demanda para a empresa de transmissão; ii) o poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; iii) a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão será classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar; e iv) a parcela do ativo financeiro relativa à indenização dos ativos, quando aplicável, deve ser incluída no modelo do fluxo de caixa, considerando a premissa adotada pela Administração para o seu recebimento.

Na Distribuição aplica-se o modelo bifurcado por ser remunerada (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.

ac) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado utilizando o resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O lucro por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM n º 636, de 6 de agosto de 2010. Não existe diferença entre o Lucro básico por ação e Lucro por ação diluído.

ad) Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

2.3 Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R2) - Demonstrações Consolidadas e pela Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, e alterações posteriores, abrangendo a Energias do Brasil e suas controladas e controladas em conjunto (conforme descrito na Nota 1).

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas e controladas em conjunto;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas e controladas em conjunto, bem como das contas mantidas entre estas controladas:
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados;
- A Companhia apresenta suas participações em entidades controladas em conjunto, nas suas informações contábeis intermediárias consolidadas, usando o método de consolidação proporcional. As participações da Companhia nos ativos, passivos e resultados das controladas em conjunto são combinadas com os correspondentes itens nas informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia linha a linha;

- Quando uma controlada da Companhia realiza transações com suas controladas em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são eliminados nas informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia apenas na medida das participações da Companhia na controlada em conjunto;
- As combinações de negócios foram consideradas desde setembro de 2008, determinando o custo de aquisição, reconhecendo e mensurando todos os ativos e passivos assumidos, bem como participações de não controladores, reconhecendo e mensurando o ágio por rentabilidade futura, todos mensurados na data da aquisição. Se o excedente é negativo, um ganho é reconhecido nos resultados do período.

A controlada em conjunto Porto do Pecém é consolidada pelo método proporcional desde 14 de outubro de 2008 (Nota 2.6.1);

A controlada em conjunto Porto do Pecém Transportadora de Minérios é consolidada pelo método proporcional desde 29 de abril de 2011 (Nota 2.6.2); e

A controlada em conjunto Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica é consolidada pelo método proporcional desde 1º de junho de 2011 (Nota 2.6.3).

2.4 Apresentação de informação por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo (Nota 38).

2.5 Novas IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira do IASB)

Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o período findo em 30 de setembro de 2012, portanto não foram aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRS novas e revisadas e à IFRIC apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

A Companhia ainda não concluiu quanto aos efeitos da adoção dessas normas, porém a Administração da Companhia não prevê que a adoção destes novos pronunciamentos e interpretações terá um impacto material nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia no período de aplicação inicial, nem pretende fazer uma adoção antecipada dessas normas ou interpretações.

Normas e Interpretações aplicáveis à Companhia ainda não vigentes

IAS 19 - Benefícios a Empregados

As alterações a esta norma irão melhorar as condições de reconhecimento e divulgação dos planos de benefícios definidos, uma vez que ganhos e perdas atuariais passarão a ser imediatamente reconhecidos em Outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida.

IAS 28 - Investimentos em Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto (Investments in Associates and Joint Ventures)

Em maio de 2011 o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 28 incorporando os procedimentos de contabilização de empreendimentos controlados em conjunto, uma vez que o método de equivalência patrimonial é aplicável tanto para empreendimentos controlados em conjunto quanto para coligadas. Por outro lado, os requerimentos de divulgação para investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto foram combinados numa única e abrangente norma, o IFRS 12 "Divulgação de Participações em Outras Entidades" (Disclosure of Interests in Other Entities). As alterações do IAS 28 são efetivas para exercícios anuais que se iniciarem em/após 1º de janeiro de 2013.

IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros

Em dezembro de 2011, o IASB publicou emendas ao IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação para esclarecer a aplicação dos requisitos de compensação. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, com aplicação antecipada permitida.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração

Esta norma encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, consubstanciado na forma como uma entidade administra seus instrumentos financeiros e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015.

IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas, IFRS 11 - Empreendimentos em Conjunto e IFRS 12 - Divulgação de Participação em Outras Entidades

A emissão destas novas normas pretende definir com clareza o controle ou compartilhamento sobre uma investida. A IFRS 10 define um modelo de consolidação único que identifica o controle como base para a consolidação de uma entidade. A IFRS 11 estabelece os princípios para a divulgação pelas empresas de empreendimentos em conjunto. A IFRS 12 combina, aumenta e substitui os requisitos de divulgação para subsidiárias, empreendimentos em conjunto, associados e a estrutura de entidades não consolidadas. Como consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu, igualmente alterados e revisados, o IAS 27 e o IAS 28. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida.

IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo

Esta norma agrega em um único standard a estrutura para mensuração do valor justo, assim como as divulgações necessárias. Aplica-se quando outras IFRS exigem ou permitem a mensuração ao valor justo. Esta norma não introduz quaisquer novas exigências para mensurar um ativo ou um passivo pelo justo valor, e passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida.

2.6 Investimentos em controladas em conjunto

2.6.1 Porto do Pecém

O balanço patrimonial de 30 de setembro de 2012 e a demonstração do resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 da controlada em conjunto, em fase pré-operacional Porto do Pecém, são apresentados a seguir:

	Balanço Patrimonial e	Demonstração do resultado em 30/09/20 - Resumida			
	Ativo	Passivo)		
Circulante	329.990	Circulante	493.568	Receitas	103.174
Não circulante	236.356	Não circulante	2.350.176	Custo do serviço de energia elé	(149.012)
Imobilizado	3.324.394	Patrimônio Líquido	1.048.324	Despesas Operacionais	(11.302)
Intangível	1.328			Resultado financeiro líquido	(60.394)
=				Outros Resultados	(45.838)
				IRPJ e CSLL	27.766
Total	3.892.068	Total	3.892.068	Prejuízo do período	(135.606)

2.6.2 Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.

O balanço patrimonial de 30 de setembro de 2012 e a demonstração do resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 da controlada em conjunto, em fase pré-operacional Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A., são apresentados a seguir:

	Balanço Patrimonial er	Demonstração do resultado em 30/09/2012 - Resumida			
	Ativo	Passivo			
Circulante	1.024	Circulante	340	Despesas operacionais	(1.236)
Não circulante		Não circulante		Resultado financeiro líquido	48
Imobilizado	86	Patrimônio Líquido	770	Outros Resultados	904
Total	1.110	Total	1.110	Prejuízo do período	(284)

2.6.3 Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A.

O balanço patrimonial de 30 de setembro de 2012 e a demonstração do resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 da controlada em conjunto, em fase pré-operacional Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A., são apresentados a seguir:

	Balanço I	Patrimonial er	- Resumida			
	Ativo		Passive	0	•	<u> </u>
Circulante		2.038	Circulante	1.116	Despesas operacionais	(20)
Não circulante			Não circulante		Resultado financeiro líquido	(68)
Imobilizado			Patrimônio Líquido	922	Outros Resultados	
Total		2.038	Total	2.038	Prejuízo do período	(88)

As informações relativas a passivos contingentes, compromissos relacionados à participação da Companhia nos empreendimentos controlados em conjunto, assim como o método utilizado para reconhecer o investimento em entidades controladas em conjunto, estão divulgadas nas notas 26.1.2.2, 14 e 1, respectivamente.

2.7 Reclassificações nos períodos anteriores

2.7.1 Balanço Patrimonial

Consolidado

Foram feitas as seguintes reclassificações nos valores anteriormente apresentados em 31 de dezembro de 2011 para melhor classificação:

- i) A controlada Costa Rica fez uma reclassificação entre Obrigações estimadas com pessoal e Impostos e Contribuições sociais no valor de R\$354:
- ii) A controlada Enerpeixe fez uma reclassificação entre Estoques e Outros créditos no valor de R\$518;
- iii) A controlada em conjunto Porto do Pecém Operação e Manutenção fez uma reclassificação entre Outras contas a pagar entre circulante e não circulante no valor de R\$340; e

2.7.2 Demonstração do Resultado

Consolidado

Foram feitas as seguintes reclassificações nos valores anteriormente apresentados em 30 de setembro de 2011 para melhor classificação:

- i) Fiança bancária: reclassificação de Outros custos de operação no valor de R\$712 e de Despesas gerais e administrativas no valor de R\$2.871, para Despesas financeiras em R\$3.583.
- ii) Reclassificação de Depreciações e amortizações de Custo de operação para Despesas e Receitas operacionais, no valor de R\$2.402.
- iii) Receita e Despesa de construção que de acordo com o CPC 17, o valor de R\$231.211 desta natureza antes registrado líquido em Gastos operacionais foi reclassificado para Receita de construção (Nota 29) e Custo com construção da infraestrutura (Nota 30).

2.7.3 Demonstração do Valor Adicionado

Consolidado

Nos valores apresentados em 30 de setembro de 2011 os seguintes itens foram reclassificados:

- i) Fiança bancária no valor de R\$1.339 anteriormente apresentado em Insumos adquiridos de terceiros Outras despesas operacionais e R\$2.244 anteriormente apresentado em Outras receitas, passou a ser apresentado na rubrica de Remuneração de capitais de terceiros juros, no valor total de R\$.3.583.
- ii) Gastos com P&D anteriorente classificados em Outras despesas operacionais, no valor de R\$1.391 passaram a ser apresentados em Impostos, taxas e contribuições distribuídos entre Federais e Estaduais.
- iii) Receita e Despesa de construção que de acordo com o CPC 17, o valor de R\$231.211 antes registrado em Gastos operacionais foi reclassificado para Receita de construção e Custo com construção da infraestrutura.
- (iv) Reclassificação de R\$65.162 referente aos Juros capitalizados ao Imobilizado, anteriormente apresentado líquido em Remuneração de Capitais de Terceiros Juros para Outras receitas em Geração ao valor adicionado.

2.7.4 Demonstração do Fluxo de Caixa

Consolidado

Nos valores apresentados em 30 de setembro de 2011 os seguintes itens foram reclassificados:

- i) Exclusão do efeito de R\$17.250 referente a capitalização de encargos antes apresentado em adições ao imobilizado e intangível, na atividade de investimento, e em encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures na atividade operacional, por não representar efetiva saída de caixa.
- ii) Reclassificação de P&D (MME e FNDCT) no valor de R\$8.020 reclassificados de Encargos regulamentares e setoriais provisão para Encargos regulamentares e setoriais na variação dos passivos operacionais.
- iii) Reclassificação de uso do bem publico no valor de R\$13.584 de atividade operacional para atividade de financiamento.
- iv) Reclassificação da atualização monetáriade Cauções e depósitos vinculados a litígios, no valor de R\$4.105 anteriormente apresentado em Cauções e depósitos vinculados (aumento) diminuição de ativos operacionais.
- (v) Reclassificação das atualizações monetárias referente ao refis no valor de R\$7.769, inicialmente alocados nas atividades operacionais.
- (vi) Reclassificação de Impostos e contribuições inicialmente classificados em ativos e passivos operacionais no valor de R\$12.291, que passou a ser classificado em Imposto de renda e contribuição social pagos.

3 Eventos do Período

3.1 Primeira revisão tarifária periódica - Evrecy

O Contrato de Concessão de Transmissão nº 20/2008-ANEEL e o seu Primeiro Termo Aditivo, estabelece para a Evrecy a data de 1º de julho de 2009 para a Primeira Revisão Tarifária Periódica e ciclo revisional de 4 anos. Entre Revisões são aplicados os Reajustes Anuais na data de 1º de julho de cada ano, corrigindo a Receita Anual Permitida - RAP do ano anterior pelo IGP-M, adicionada ou subtraída a Parcela de Ajuste apurada nos últimos doze meses.

Através da Resolução Homologatória nº 1.313/2012, de 26 de junho de 2012, a ANEEL estabelece as RAPs das concessionárias de transmissão de energia elétrica para o ciclo 1º de julho de 2012 a 30 junho de 2013.

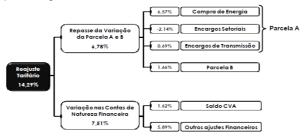
A RAP da Evrecy para o ciclo 1° de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 é de R\$8.555.

3.2 Reajuste tarifário de 2011 - Escelsa

Em 31 de Julho de 2012 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em reunião pública ocorrida nesta data, aprovou o reajuste tarifário anual médio de 14,29%, a ser aplicado às tarifas da Escelsa, a partir de 7 de agosto de 2012, sendo 6,78% relativo ao reajuste tarifário anual econômico e 7,51% referente aos componentes financeiros pertinentes. Considerando-se ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da Escelsa, associados à recuperação relativa a períodos passados, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores cativos será de 11,33%.

No processo de reajuste tarifário, a ANEEL considera a variação de custos que as empresas experimentaram no decorrer de doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui custos gerenciáveis (Parcela B), sobre os quais incide o IGP-M ajustado pelo Fator X e custos não gerenciáveis (Parcela A), como energia comprada de geradoras, encargos de transmissão (transporte de energia), os encargos setoriais, como Conta de Consumo Combustível (CCC), Reserva Global de Reversão (RGR) e taxa de fiscalização, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros ajustes financeiros.

Na composição do reajuste aplicado em 2012 para a Escelsa destacam-se os componentes da Parcela A, a Parcela B e os ajustes financeiros, conforme demonstrado no quadro a seguir:



^{*} Correspondentes principalmente ao saldo da Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e aos demais itens financeiros previstos em regulamentação

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão - Neutralidade da Parcela A

Neste Reajuste Tarifário da Escelsa está considerado item financeiro negativo no valor de R\$6.875, relativo à Neutralidade dos Encargos Setoriais que integram a Parcela A.

3.3 Revisão tarifária 2011 - Bandeirante

O processo de revisão tarifária da Companhia acontece a cada quatro anos em 23 de outubro, portanto o terceiro ciclo de revisão tarifária teve inicio em 23 de outubro de 2011, todavia a metodologia para o terceiro ciclo de revisões tarifárias foi homologada pela ANEEL apenas em 08 de novembro de 2011 com a edição da Resolução Normativa ANEEL nº 457.

Baseada na Resolução Normativa ANEEL nº 433, de 12 de abril de 2011 que estabeleceu o procedimento provisório para tratamento das tarifas das distribuidoras de energia elétrica com revisão tarifária periódica prevista para o ano de 2011, com vistas a permitir a conclusão da nova metodologia de revisão tarifária para o terceiro ciclo, a ANEEL decidiu manter as tarifas da Bandeirante, vigentes até 22 de outubro de 2011, também para o período de 23 de outubro de 2011 a 22 de outubro de 2012.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 1.365, de 02 de outubro de 2012, homologou o resultado da terceira Revisão Tarifária Periódica da Bandeirante e fixou as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição e as Tarifas de Energia para o período de 23 de outubro de 2011 a 22 de outubro de 2012.

O resultado apurado entre a tarifa praticada pela Bandeirante no período de 23 de outubro de 2011 a 22 de outubro de 2012 e a tarifa homologada em 02 de outubro de 2012, estimado em R\$78.000, será apurado e abatido como componente financeiro, em três parcelas, a partir do reajuste tarifário de 2012.

3.4 Medida Provisória nº 579

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária e outras providências. A Companhia ainda não concluiu sua análise, porém a Administração, em uma avaliação inicial entende que não sofrerá impactos significativos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Contro	ladora	Consolidado			
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011		
Bancos conta movimento	18.656	16.210	321.445	217.378		
Aplicações financeiras - renda fixa	160.694	214.012	589.908	678.490		
Total	179.350	230.222	911.353	895.868		

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia e suas controladas possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários e Debêntures, remunerados a taxas que variam entre 97,0% e 103,0% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

A exposição do Grupo a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 34.

5 Consumidores e concessionárias

				Consolidado			
	Saldos	Vencidos até	Vencidos há mais de			Saldo líquido em	Saldo líquido em
	Vincendos	90 dias	90 dias	Total	PCLD	30/09/2012	31/12/2011
Circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Residencial	124.030	106.095	29.124	259.249	(29.124)	230.125	207.818
Industrial	42.405	42.952	11.431	96.788	(15.053)	81.735	64.267
Comércio, Serviços e Outras Atividades	56.531	36.301	9.583	102.415	(10.975)	91.440	78.567
Rural	12.915	8.592	3.559	25.066	(852)	24.214	21.692
Poder Público							
Federal	4.813	279	93	5.185	(36)	5.149	4.527
Estadual	7.065	445	453	7.963	(164)	7.799	5.693
Municipal	9.436	7.441	757	17.634	(22)	17.612	12.592
Iluminação Pública	10.932	8.765	9.699	29.396	(235)	29.161	26.074
Serviço Público	12.622	6.158	6.945	25.725	(31)	25.694	20.741
Clientes livres	47.167	318		47.485		47.485	36.683
Fornecimento não faturado	255.390			255.390		255.390	261.454
Parcelamentos de débitos	58.786	19.164	34.975	112.926	(77.855)	35.071	35.551
(+) Ajuste a valor presente	(2.261)			(2.261)		(2.261)	12
Outros créditos	29.624			29.624		29.624	28.592
	669.455	236.510	106.619	1.012.585	(134.347)	878.238	804.263
Concessionárias							
Suprimento de energia elétrica	179.034	891	522	180.447	(522)	179.925	129.117
Energia de curto prazo	31.880			31.880		31.880	21.884
Encargos de uso da rede elétrica	6.579			6.579		6.579	7.963
Outros	7.381	146		7.527		7.527	4.824
	224.874	1.037	522	226.433	(522)	225.911	163.788
Total Circulante	894.329	237.547	107.141	1.239.018	(134.869)	1.104.149	968.051
Não circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Industrial	6.172			6.172	(3.683)	2.489	2.489
Comércio, Serviços e Outras Atividades	18			18		18	18
Parcelamentos de débitos	45.008			45.008	(4.746)	40.262	46.731
(-) Ajuste a valor presente	(15.301)			(15.301)		(15.301)	(10.821)
	35.897			35.897	(8.429)	27.468	38.417
Concessionárias							
Suprimento de energia elétrica		35.923		35.923	(35.923)		
Energia de curto prazo	15.639			15.639	(15.639)		
Piratininga							21.079
Eletropaulo	4.280			4.280	(119)	4.161	4.161
Outros	916			916		916	
	20.835	35.923		56.758	(51.681)	5.077	25.240
Total Não Circulante	56.732	35.923		92.655	(60.110)	32.545	63.657

5.1 Energia de Curto Prazo

Refere-se, principalmente, às transações de venda de energia, realizadas no âmbito da CCEE.

O montante classificado como não circulante compreende basicamente os valores decorrentes do racionamento de energia elétrica, da controlada Bandeirante, ocorrido no período de junho de 2001 a fevereiro de 2002, relativo as interpretações das regras vigentes à época. Esses valores foram integralmente provisionados.

5.2 Concessionária – Piratininga

Em 29 de junho de 2012, foi efetuado o encontro de contas dos valores a receber e a pagar no montante de R\$76.309 e R\$76.538, respectivamente, com a Companhia Piratininga de Força e Luz - Piratininga, decorrentes da cisão parcial da Bandeirante realizada em 1º de outubro de 2001. Os valores foram corrigidos monetariamente nos termos estabelecidos no protocolo de cisão, e a diferença no valor de R\$229 liquidado na referida data.

5.3 Concessionárias - Suprimento de energia elétrica

O saldo de Suprimento de energia inclui valores faturados pela controlada Enertrade contra a Ampla Energia e Serviços S.A. - AMPLA (anteriormente denominada Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ), vencidas e a vencer, no total de R\$39.633 em 30 de setembro de 2012 (R\$39.756 em 31 de dezembro de 2011), sendo que desse montante R\$35.923 (R\$35.923 em 31 de dezembro de 2011) refere-se a um direito obtido por sentença arbitral de 19 de março de 2009, em resposta aos processos nºs 03/2005 e 04/2006, emitida pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem. Esta sentença arbitral reconheceu que a AMPLA não cumpriu com o preço definido no contrato de compra e venda de energia celebrado entre as partes, para o período de 15 de novembro de 2003 até 28 de agosto de 2006.

Não tendo a AMPLA reconhecido os efeitos da sentença arbitral, decidiu a controlada Enertrade manter a provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD no montante de R\$35.923, correspondente ao valor em discussão.

5.4 Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa média de remuneração do investimento, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das distribuidoras. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2012 correspondia a 15,07% a.a. (15,07% a.a. em 30 de setembro de 2011), afetando negativamente o resultado das distribuidoras no período em R\$4.819 (negativamente em R\$1.074 em 30 de setembro de 2011).

6 Títulos a receber

	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Cessão de crédito - Tangará Energia S.A.					4.422	4.138	11.470	13.832
Cessão de crédito - Caiuá Distribuição de Energia S.A.					4.948	4.948	5.676	5.117
Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C"	5.255	1.121	21.688	21.018			-	
Outros					27	27		
Total	5.255	1.121	21.688	21.018	9.397	9.113	17.146	18.949

Controladora

O montante de R\$26.943 (R\$22.139 em 31 de dezembro de 2011) refere-se às ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" de emissão da controlada Investco, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da referida controlada, tais ações gozam, entre outros, do direito de recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Devido a esta característica, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro na categoria de empréstimo e recebíveis por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da controlada não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o parágrafo 19 do CPC 39.

A estimativa de valor justo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos. O pagamento anual de dividendos foi considerado até 2032 (término da concessão) e trazido a valor presente pela taxa de desconto de 8,70% a.a.

Consolidado

Cessão de crédito – Tangará Energia S.A. - refere-se, ao saldo da repactuação do contrato de Cessão de crédito firmado entre a controlada Lajeado e a Tangará Energia S.A., em 31 de agosto de 2004, aprovado pela ANEEL através dos Ofícios nºs 467/2000-SFF/ANEEL e 1.706/2004-SFF/ANEEL, com as seguintes condições: prazo para pagamento de 120 meses, carência de 18 meses, término em 29 de fevereiro de 2016, remuneração de 100% do CDI e valor do contrato de R\$18.199. Como garantia foi dada uma nota promissória pela Tangará, no valor do saldo devedor.

Cessão de crédito – Caiuá Distribuição de Energia S.A. - refere-se ao saldo da consolidação e repactuação do contrato de Cessão de crédito firmado entre a controlada Lajeado e a Caiuá Distribuição de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2006, aprovado pela ANEEL através do Despacho nº 181-SFF/ANEEL de 29 de janeiro de 2007, com as seguintes condições: prazo para pagamento de 86 meses, carência de 24 meses, término em 29 de fevereiro de 2016, remuneração de 100% do CDI mais 2% juros a.a. e valor do contrato de R\$23.532. Como garantia foi dada uma nota promissória pela Caiuá, no valor do saldo devedor.

7 Impostos e contribuições sociais

Ativos - Compensáveis

				Control	adora			
					Compen-			
				Adianta-	sação			
	Saldo em 31/12/2011	Adição	Atualização monetária	mentos / Pagamentos	tributos federais	Reclassifi- cação	Transfe- rência	Saldo em 30/09/2012
Imposto de renda e contribuição social	60.813		4.136		(35.503)		33.183	62.629
PIS e COFINS	469	191			(235)			425
IRRF sobre aplicações financeiras	3.591	1.431				1.322	2.536	8.880
IRRF sobre juros s/ capital próprio	31.060	6.235			(254)	(1.322)	(35.719)	-
Outros	25							25
Total	95.958	7.857	4.136	-	(35.992)	-	-	71.959
Circulante	95.958							71.959
Total	95.958							71.959

				Consor	laaao			
					Compen-			
	Saldo em 31/12/2011	Adição	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	sação tributos federais	Reclassifi- cação	Transfe- rência	Saldo em 30/09/2012
Imposto de renda e contribuição social	324.545	1.275	8.677	82.931	(113.069)	9.008	(130.931)	182.436
ICMS	103.988	230.203		(197.851)	(5.573)			130.767
PIS e COFINS	54.359	363.020	86		(87.041)	(4.246)	(248.571)	77.607
PIS e COFINS - COSIT 27	11.591		87		(9.393)			2.285
IRRF sobre aplicações financeiras IRRF sobre juros s/ capital próprio ISS	20.364 31.060 3.647	7.509 6.235		2.688	(1.404) (254) (1.525)	(6.922) (1.322) 21	(7.887) (35.719)	14.348 - 2.143
Outros	7.840	8.357		438	(6)	(262)	(4.249)	12.118
Total	557.394	616.599	8.850	(111.794)	(218.265)	(3.723)	(427.357)	421.704
Circulante	519.210							369.021
Não circulante	38.184							52.683
Total	557.394							421.704

Consolidado

Passivo - a recolher

_				Controladora			
	Saldo em 31/12/2011	Adição	Atualização monetária	Pagamentos	Compen- sação de tributos	Reclassifi- cação	Saldo em 30/09/2012
Imposto de renda e contribuição social	354				(354)		-
ICMS sobre diferencial de alíquota	5	1					6
ICMS	-	1					1
PIS e COFINS	18.370	107			(18.369)		108
ISS	-	145		(82)		(2)	61
PIS, COFINS e CSLL - Sobre serviços prestados por terceiros	30	531		(480)			81
IRRF retido na fonte sobre serviços prestados por terceiros	102	499		(469)		(2)	130
IRRF sobre juros s/ capital próprio	17.269				(17.269)		-
Parcelamento de impostos - Lei 11.941/09	43.402		2.386	(2.620)			43.168
Refis - conversão em renda	4.446		174				4.620
Outros	691	7.447		(6.501)		4	1.641
Total	84.669	8.731	2.560	(10.152)	(35.992)	-	49.816
Circulante	40.203						5.601
Não circulante	44.466						44.215
-	84.669						49.816

	Consolidado							
	Saldo em 31/12/2011	Adição	Atualização monetária	Pagamentos	Compen- sação de tributos	Reclassifi- cação	Transfe- rência	Saldo em 30/09/2012
Imposto de renda e contribuição social	217.274	186.431		(36.732)	(4.207)		(178.603)	184.163
ICMS sobre diferencial de alíquota	289	1.698		(1.884)				103
ICMS	143.576	1.182.117		(1.188.603)	(5.573)			131.517
PIS e COFINS	87.383	674.699		(261.648)	(171.736)	624	(248.598)	80.724
ISS	794	5.920		(3.617)	(1.525)	(797)	10	785
PIS, COFINS e CSLL - Sobre serviços prestados por terceiros	503	3.216		(3.120)	(231)	(18)	(3)	347
IRRF retido na fonte sobre serviços prestados por terceiros	296	1.537		(1.464)	(129)	(1)	(1)	238
IRRF sobre juros s/ capital próprio	58.358			(23.494)	(34.864)			-
Parcelamento de impostos - Lei 11.941/09	128.489		6.715	(25.259)				109.945
Refis - conversão em renda	39.672		1.843					41.515
Outros	11.313	88.773		(89.287)		431	(20)	11.210
Total	687.947	2.144.391	8.558	(1.635.108)	(218.265)	239	(427.215)	560.547
								<u> </u>
Circulante	551.130							441.722
Não circulante	136.817							118.825
	687.947							560.547

7.1 Imposto de renda e contribuição social - Controladora

Os valores registrados referem-se basicamente a retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela Selic, relativos a períodos anteriores.

7.2 PIS e COFINS

Em decorrência dos termos do artigo 32 da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, convertida na Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e da Instrução Normativa nº 199, de 12 de setembro de 2002, a distribuidora de energia elétrica Escelsa, como agente integrante da CCEE, exerceu a opção pelo regime especial de tributação do PIS e da COFINS, sobre receitas auferidas em operações realizadas no âmbito daquela Instituição.

Os principais efeitos referem-se à base de cálculo incidente sobre os resultados líquidos positivos e na continuidade da aplicação da alíquota de 0,65% e 3% para o PIS e COFINS, respectivamente.

7.3 ICMS

A controlada Bandeirante apresenta saldo de R\$114.365, inclui (i) créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$46.779, que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar 87/96 são compensados a razão de 1/48 avos por mês, e (ii) R\$67.586 referente a aquisição de créditos de ICMS de terceiros para compensação com o pagamento do ICMS devido pelas operações de venda de energia. Esta operação está prevista no regulamento do ICMS do Estado de São Paulo, Decreto nº 54.249/09 em seu artigo 84 inciso II. O saldo a pagar ao fornecedor do crédito está apresentado na nota 13.

7.4 Parcelamento de impostos - Lei 11.941/09, Refis conversão em renda e PAEX

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia assim como suas controladas Bandeirante, Escelsa, Energest e Enertrade procederam à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento.

Controladora

Do valor total consolidado da dívida de R\$47.788 em 30 de setembro de 2012, R\$43.168 foram parcelados em 180 vezes restando 145 parcelas de R\$298 atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$4.620 restantes possuem depósitos judiciais no mesmo montante, os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/2009), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Consolidado

Do valor total consolidado da dívida de R\$151.460 em 30 de setembro de 2012, R\$109.945 foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$41.515 restantes possuem depósitos judiciais no montante de R\$76.739, os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da da Portaria PGFN/RFB nº 06/2009), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Parcelamento de impostos - PAEX

Parcelamento Excepcional - PAEX - A controlada Lajeado aderiu, em setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

O débito consolidado em 130 parcelas mensais, de acordo com o disposto no artigo 1º da medida provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pago desde setembro de 2006. Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

Em 2009, foi formalizada junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão do PAEX ao programa de redução e parcelamento de tributos conforme a Lei 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento.

8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

8.1 Ativo

	Controla- dora
	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de
	2011
Natureza dos créditos	IRPJ/CSLL
Prejuízos Fiscais	1.580
Base Negativa da Contribuição Social	570
	2,150
Receita de imposto de renda e contribuição social	

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos períodos, das controladas Bandeirante, Escelsa, Enertrade, Energest e Lajeado, no prazo máximo de 10 anos.

	Consolidado							
_						Período de 9 em 30 de se		
	30/09/2012				31/12/2011	2012	2011	
Natureza dos créditos	Base de cálculo	IRPJ	CSLL	Total	Total	IRPJ/CSLL	IRPJ/CSLL	
Prejuízos Fiscais	507.515	126.879		126.879	110.777	3.684	877	
Base Negativa da Contribuição Social	547.360		49.261	49.261	43.465	1.325	(6.562)	
	-	126.879	49.261	176.140	154.242	5.009	(5.685)	
Diferenças Temporárias	477.000	44.404	45.000	00.440	50.005	0.704	700	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	177.692	44.424	15.992	60.416	53.635	6.781	722	
Benefício pós-emprego	45.589	11.398	4.102	15.500	13.195	2.305	1.340	
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	208.275	52.069	18.745	70.814	73.668	(2.854)	32.776	
Provisão para resultados de swap	(8.876)	(2.220)	(798)	(3.018)	834	(3.852)	(2.842)	
Provisão para perdas em estoques	7.400	1.850	668	2.518	1.118	1.400	(113)	
Provisão para bônus empregados	_						7	
Total diferenças temporárias	_	107.521	38.709	146.230	142.450	3.780	31.890	
Benefícios pós-emprego - PSAP	44.984	11.246	4.048	15.294	18.369	(3.075)	(3.215)	
Ágio incorporado	647.663	161.916	58.290	220.206	232.648	(12.442)	(12.367)	
Diferenças Temporárias - RTT								
Consumidores - ajuste a valor presente	17.562	4.391	1.581	5.972	3.675	2.297	(160)	
Encargos financeiros - Recouponing					144	(144)	(464)	
Emprést. e financiamentos Moeda Estrangeira - MTM	(2.812)	(704)	(255)	(959)	88	(1.047)	136	
Imobilizado em serviços - Intangíveis							(12)	
Mais Valia - CPC 15						(1.176)		
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15						4.608	6.455	
Licenças ambientais - CPC 25	6.748	1.687	606	2.293	3.827	(1.529)	(456)	
Uso do bem público - CPC 25	248.977	62.244	22.409	84.653	80.823	5.096	12.904	
Instrumentos financeiros - CPC 38	94.921	23.731	8.542	32.273	119.652	745	(6.332)	
Benefícios a empregados - CPC 33	173.184	43.296	15.587	58.883	65.517			
Custos de empréstimos - CPC 20					16.889	(736)		
Total diferenças temporárias - RTT	_	134.645	48.470	183.115	290.615	8.114	12.071	
Total Ativo Diferido	_	542.207	198.778	740.985	838.324		_	
Receita de imposto de renda e contribuição social diferidos	_					1.386	22.694	

8.1.1 Projeção de resultados tributáveis futuros

As projeções de resultados tributáveis futuros indicam que as controladas Bandeirante, Escelsa e Lajeado apresentam base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado na nota 8.1.4. Os créditos relacionados ao PSAP e Ágio, mencionados nas notas 8.1.2 e 8.1.3, serão realizados financeiramente até 2017 e 2032, respectivamente, em consonância com as normas de amortização dos valores a eles vinculados.

8.1.2 O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da Bandeirante, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2017.

8.1.3 O crédito fiscal do ágio é proveniente:

a) na controlada Bandeirante, da incorporação ocorrida no exercício de 2002; e da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo -Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da Bandeirante;

b) na controlada Escelsa, da incorporação ocorrida em abril de 2005; e da parcela cindida da Controladora Energias do Brasil, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da Escelsa; e

c) na controlada Lajeado, da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela companhia.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são aproveitados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das companhias, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$6.018 para a controlada Bandeirante até o ano de 2027, de R\$1.970 para a controlada Escelsa até o ano de 2025 e de R\$5.180 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

8.1.4 Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

As Administrações da Companhia e de suas controladas elaboraram, em 31 de dezembro de 2011, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados, conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Essas estimativas são trimestralmente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

Com base no estudo, a Companhia e suas controladas estimam recuperar os créditos fiscais diferidos nos seguintes exercícios:

2012	2013	2014	2015	2016	2017 a 2019	2020 a 2021	circulante
120.576	194.213	136.431	108.302	51.467	43.114	86.882	740.985

8.2 Passivo

	Contro	ladora	
	30/9/2012 31/12/201		
Natureza dos créditos	Total Total		
Diferenças Temporárias			
MTM Ações Rede	561	2.828	
Total diferenças temporárias	561	2.828	
Total Ativos Diferidos	561 2.82		

	Consolidado							
			31/12/2011					
Natureza dos créditos	Base de cálculo	IRPJ	CSLL	Total	Total			
Diferenças Temporárias								
MTM Ações Rede	1.651	412	149	561	2.828			
Total diferenças temporárias	=	412	149	561	2.828			
Diferenças Temporárias - RTT								
Mais Valia - CPC 15	1.184.034	296.009	106.563	402.572	401.396			
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15	(98.266)	(24.566)	(8.844)	(33.410)	(28.802)			
Licenças ambientais - CPC 25	12.544	3.135	1.130	4.265	4.268			
Uso do bem público - CPC 25	119.980	29.995	10.798	40.793	42.059			
Instrumentos financeiros - CPC 38					93.288			
Custos de empréstimos - CPC 20	2.163	541	195	736				
Total diferenças temporárias - RTT	1.220.455	305.114	109.842	414.956	512.209			
Total Passivos Diferidos	=	305.526	109.991	415.517	515.037			

A variação na mais valia do CPC 15 refere-se à aquisição da ECE Participações.

Controladora

A mutação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos do período foi registrada em contrapartida a crédito do Patrimônio Líquido em R\$2.267.

Consolidado

A mutação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos do exercício foi registrada em contrapartida a débito do resultado do exercício em R\$1.386 e a débito de Patrimônio Líquido em R\$795.

9 Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia e suas controladas com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem das transações apresentadas como segue:

			Contr	oladora				Receitas (de	enocael ne
			Ativo				sivo	Receitas (de perío	
Objeto do contrato	Contra-parte	Data da transação	Período de duração	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	2012	2011
Partes relacionadas									
Compartilhamento de gastos	Bandeirante	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		680				4.77
com gestores corporativos, aprovados pela ANEEL através do despacho nº	Energest	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		129				67
1.359/11.	Enertrade	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		33				42
	Pantanal	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		41				42
	Investco	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		87				68
	Lajeado	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		65				47
	Santa Fé	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		25				19
	Evrecy	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		8				7
	Escelsa	01/01/2011	01/01/2011 a 07/12/2011		662				4.76
Compartilhamento de gastos	Bandeirante	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	223	176		107		1.92
com locação de imóvel, condominiais,	Energest	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	95	87			802	65
telecomunicação, aprovados pela ANEEL através do	Enertrade	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	30	44			254	24
despacho nº 1.598/11.	Enercouto	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	2	1			16	1
	ECE	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	15	·			122	
	Participações	01/01/2011	01/01/2011 4 31/12/2014	15				122	
	Instituto EDP	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	7				55	
	Pantanal	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	2	2			16	1
	Investco	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	12	8			99	6
	Costa Rica	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014						
	Lajeado	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	2	2			16	1
	Ipueiras	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014						1
	CEJA	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	2	1			16	
	Evrecy	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	2	1			16	1
	Escelsa	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	50	158	1	2		28
	CESA	15/05/2003	15/05/2003 a 29/12/2011						3.65
CDI.	Energest	15/05/2003	15/05/2003 a 21/03/2013		61.386				1.17
	CEJA	10/08/2009	10/08/2009 a 08/04/2011						
	Enertrade	09/11/2009	09/11/2009 a 09/11/2011						28
	Escelsapar	27/06/2005	27/06/2005 a 30/11/2012	4.715	4.321				35
	Investco	10/12/2009	10/12/2009 a 08/11/2012	5.882	5.519				47
Contrato de mútuo - 102% do	Terra Verde	01/01/2010	01/01/2010 a 25/12/2012	7.761	7.271				59
CDI.	Terra verde	01/01/2010	01/01/2010 0/20/12/2012	7.701	7.271				
Contrato de mútuo - 110% do	Pecém OM	05/12/2011	05/12/2011 a 31/12/2012	366	341			25	
CDI.	Pecém OM	24/09/2012	24/9/2012 a 23/9/2015	51.018				50	
Contrato de Serviços de	Cenaeel	01/12/2011	01/12/2011 a 30/11/2012	159	235			(76)	
consultoria.	Elebrás	01/12/2011	01/12/2011 a 30/11/2012	1.582	780			802	
	EDP Renováveis	01/12/2011	01/12/2011 a 30/11/2012	46	369			(323)	
Venda de ativos	Terra Verde	15/01/2010	15/01/2010 a 15/01/2014	6.647	6.647				
Total Circulante				78.618 18.723	89.079 15.638	1	109	1.890	22.24
Não circulante				59.895	73.441	1	109		
				78.618	89.079	1	109		

			Consolidado				
		Date de		Ati	vo	Receitas (des perío	
Objeto do contrato	Contra-parte	Data da transação	Período de duração	30/09/2012	31/12/2011	2012	2011
Partes relacionadas	-						
Contrato de Serviços de consultoria	EDP Renováveis	01/12/2011	01/12/2011 a 30/11/2012	47	369	(323)	
	Cenaeel	01/12/2011	01/12/2011 a 30/11/2012	159	235	(76)	
	Elebrás	01/12/2011	01/12/2011 a 30/11/2012	1.582	780	802	
Termo de confissão de dívida entre o Instituto EDP e a Bandeirante, aprovado pela ANEEL através do despacho nº 3.821/11.	Instituto EDP	29/09/2011	30/9/2012	894	838	55	
Prestação de serviços de consultoria ambiental	Evrecy	29/09/2011	29/09/2011 a 28/09/2014	11		322	
Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais,	Instituto EDP	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	7		55	
telecomunicação, aprovados pela ANEEL através do despacho nº 1.598/11.	Evrecy	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	7		65	
	EDP Renováveis	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	1	1	7	7
	Pecem	24/09/2012	24/9/2012 a 23/9/2015	25.515			
Nº - de la de				28.223 28.223	2.223	907	7
Não circulante				28.223	2.223		

A partir de 1º de janeiro de 2011, a EDP – Energias do Brasil, controladora da Companhia, é responsável pela contratação dos gastos que são objeto dos contratos de compartilhamento, assim como, na controladora são alocados os gastos dos gestores corporativos. Os contratos de compartilhamento de gastos entre as partes relacionadas são divididos em dois tipos:

a) Contrato anuído pelo Despacho ANEEL nº 1.359/2011, com vigência até 7 de dezembro de 2011, que trata da distribuição dos gastos de salários e encargos dos gestores corporativos e colaboradores da Holding que formulam políticas e diretrizes a serem seguidas pelas empresas do grupo econômico e a apropriação é efetuada em função das atividades realizadas para cada contraparte através do timesheet.

A solicitação de aprovação do 3º Termo Aditivo aos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de gastos, a partir de 7 de dezembro de 2011, não foi anuída pela ANEEL conforme Despacho 174, de 18 de Janeiro de 2012.

Em 22 de maio de 2012, a Resolução Normativa ANEEL nº 489, alterou a Resolução Normativa 334/2008, permitindo, mediante análise da ANEEL, a prorrogação da anuência já concedida a contratos de compartilhamento de recursos humanos decorrentes da segregação de atividades estabelecida pela Lei nº 10.848, de 2004, até a entrada em vigor da nova Resolução Normativa que disciplinará a contratação entre partes relacionadas no setor elétrico.

Em 28 de junho de 2012, através do Despacho nº 2.149, a ANEEL anuiu às minutas dos 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos, a serem firmados entre a Companhia e sua controladora, para compartilhamento de gestores corporativos, como pleiteado no documento nº 48513.039848/2011-00, com vigência até o marco temporal estabelecido pelo novo parágrafo único do art. 27 da Resolução Normativa nº 334/2008, alterada pela Resolução Normativa nº 489/2012.

Em 11 de setembro de 2012, a ANEEL através do Ofício Circular nº 883/2012, manifestou-se no sentido de que as concessionárias, permissionárias e autorizadas interessadas na prorrogação do prazo de anuência concedida pela ANEEL, deveriam protolocar manifestação de interesse impreterivelmente até o dia 11 de outubro de 2012, motivo pelo qual no dia 10 de outubro de 2012, a Companhia solicitou reajuste do Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de gastos, para que o contrato tenha vigência apenas a partir da data do despacho nº 2.149. A implementação do compartilhamento está pendente da anuência da ANEEL a este novo pedido.

b) Contrato de compartilhamento de infraestrutura anuído pelo Despacho ANEEL nº 1598/2011, com vigência de 48 meses a partir de 1º de janeiro de 2011, que trata da distribuição dos gastos com locação de imóveis, gastos condominiais, e gastos com telecomunicação em função da metragem ocupada por cada contraparte no local objeto do negócio.

As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de gastos e infraestrutura com partes relacionadas, aconteceram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

9.1 Relacionamento da Companhia com cada contraparte

As contrapartes Bandeirante, Energest, Enertrade, Lajeado, Escelsa, Terra Verde, Escelsapar, Evrecy, Pecém OM, Enercouto e CEJA são controladas diretas da Companhia.

As contrapartes Pantanal, Investco, Costa Rica, Santa Fé e ECE Participações são controladas indiretas da Companhia.

As contrapartes EDP Renováveis, Cenaeel, Elebrás e Instituto EDP são coligadas da Comapnhia.

9.2 Remuneração dos administradores

9.2.1 Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês.

(I) - Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2012

Conselho de Administração

Remuneração Fixa: 100%

Diretoria

Remuneração Fixa: 79% Remuneração Variável: 21%

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa: 100%

9.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria pagos pela Companhia no período de 9 meses findo em 30 de setembro 2012 (em R\$)

		Controladora							
2012	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutá-ria	Conselho Fiscal	Total					
Número de membros	4 (*)	4 (**)	3 (***)	11					
Remuneração fixa	530.000	1.713.730	72.094	2.315.824					
Salário ou pró-labore	325.000	1.372.909	60.078	1.757.987					
Benefícios diretos e indiretos (i)	n/a	70.785	n/a	70.785					
Remuneração por participação em Comitês	120.000	n/a	n/a	120.000					
Encargos sociais	85.000	270.036	12.016	367.052					
Remuneração Variável	n/a	450.000	n/a	450.000					
Bônus	n/a	360.000	n/a	360.000					
Encargos sociais	n/a	90.000	n/a	90.000					
Valor Total da remuneração, por órgão	530.000	2.163.730	72.094	2.765.824					

9.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria referente ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2012 (em R\$)

		Controladora	
2012	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	4	4	3
Valor da maior remuneração individual	216.000	995.713	24.031
Valor da menor remuneração individual	24.000	193.389	24.031
Valor médio de remuneração individual	132.500	540.933	24.031

10 Estoques

	Consolidado				
	30/09/2012	31/12/2011			
Matéria Prima - Carvão	70.085	25.112			
Matéria Prima - Óleo Diesel	1.177	1.374			
Material de almoxarifado	41.485	40.309			
Outros	480	1.282			
Total	113.227	68.077			

⁽n/a) = Não Aplicavel

(¹) Das 08 posições do Conselho de Administração (7 titulares e 1 posição vaga), apenas 4 membros são remunerados. A remuneração anual global dos membros do conselho de administração é até R\$ 840.000, para o período de abril de 2012 a março de 2013, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

(¹¹) Das 06 posições da Diretoria Estatutária, 4 membros são remunerados, sendo que dos 4 membros 2 acumulam 2 funções (1 = Diretor Vice-Presidente de Comercialização e Diretor Vice-Presidente de Geração e 2 = Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente de Controle de Gestão). A remuneração anual global da Diretoria é até R\$ 3.920.125 para o período de abril de 2012 a março de 2013, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

^(***) Das 03 posições do Conselho Fiscal, todos são remunerados. A remuneração anual global dos membros do conselho fiscal é de até R\$ 42.409, para o período de abril de 2012 a março de 2013, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

⁽i) Foram considerados os benefícios de Seguro Saúde, Assistência Odontológica, Farmácia e Previdência Privada

11 Cauções e depósitos vinculados

			Controladora				Consolidado					
		Circu	Circulante		Circulante Não circ		culante	e Circulante		ulante Circulante Não circulante		culante
	Nota	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011			
Depósitos judiciais	26			10.069	8.979	53	53	186.211	188.900			
Cauções e depósitos vinculados	34.2	222	222			45.807	53.969	6.834	12.820			
Total		222	222	10.069	8.979	45.860	54.022	193.045	201.720			

C--4--1--1---

C----I:----

O saldo da conta de cauções e depósitos vinculados apresentados no circulante do consolidado refere-se, basicamente, à parte das aplicações financeiras da controlada Enerpeixe, R\$45.027 (R\$45.269 em 31 de dezembro de 2011), mantidas em conta de reserva, em cumprimento aos contratos de financiamento firmados em 21 de maio de 2004 com o BNDES e consórcio de bancos, constituída como parte das garantias desses contratos e das operações de energia de curto prazo na CCEE e no não circulante refere-se basicamente aos depósitos vinculados a dívida do BNDES das controladas Santa Fé e Pantanal.

12 Adiantamentos para futuros aumentos de capital

	Contro	Consolidado		
	Ati	Ativo		
	Não cir	culante	Não circulante	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	
Enercouto		500		
Omega		4.590		
CEJA	53.300	2.047		
Terra Verde	3.100	3.100		
EDP Renováveis	349		349	
Total	56.749	10.237	349	

13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

		Controladora				Consolidado			
		Circu	lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não cir	culante
	Nota	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos a empregados		524	350			1.934	1.383		
Adiantamentos a empregados Adiantamentos a fornecedores		324	330			7.395	5.671		
Modicidade tarifária - baixa renda	13.1					5.925	420	18.453	18.453
Dispêndios a reembolsar						10.214	10.192	10.400	10.433
Programa eficiência energética						428	428	987	1.143
RGR a compensar						420	134	301	1.143
Bens destinados à alienação						168	104		
Serviços em curso	13.2	3	3			97.175	128.084		
Serviços prestados a terceiros		62	62			10.559	6.492	3.948	7.033
Desativações e alienações em curso		02	02			1.440	5.265	0.040	7.000
Compartilhamento de infraestrutura						1.429	1.353		
Instrumentos financeiros derivativos						1.425	1.000	8.876	
Convênios de arrecadação						2,562		0.010	
Outros	13.3	1.359	183	13.200	13.012	4.062	2.415	13.202	13.182
Total		1.948	598	13.200	13.012	143.291	161.837	45.466	39.811
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de bens	s e direitos					25	13.459		
Contribuição de iluminação pública						13.268	14.672		
Valores a pagar à Piratininga									21.079
Valores a pagar à Eletropaulo								4.161	4.161
Credores diversos - consumidores						11.491	13.933		
Folha de pagamento		625	828			5.186	5.762		
Modicidade tarifária - baixa renda						1.250	3.483	10.017	10.017
Cessão de créditos de ICMS	7.3					67.120	44.273		
Juros sobre empréstimo compulsório						358	358		
Arrecadação de terceiros a repassar						3.281	5.302		
Valores a pagar TVs a cabo e telefonia						2.938	2.928		
Outros		16.259	4.562	254	264	21.895	10.278	30.483	3.140
Total		16.884	5.390	254	264	126.812	114.448	44.661	38.397

13.1 Modicidade tarifária – baixa renda

Em atendimento ao Termo de Notificação nº 1.091, de 18 de novembro de 2005 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, no qual o Órgão Regulador determinou a revisão de critérios de cadastramento de clientes enquadrados na modalidade Baixa Renda, a Bandeirante registrou no exercício de 2008 o montante de R\$47.640 referente a valores a devolver aos consumidores das tarifas cobradas a maior. No exercício de 2010 foi efetuada a revisão da base de enquadramento e em decorrência dessa nova base a posição inicial passou a ser de R\$29.698. A devolução passou a ser efetuada a partir de março de 2009 e o saldo a devolver aos consumidores em 30 de setembro de 2012 é de R\$11.267 (R\$13.500 em 31 de dezembro de 2011). Considerando que a legislação e regulamentação dessa matéria preveem o ressarcimento de parte dos valores a devolver, através do mecanismo da subvenção econômica, a Bandeirante efetuou concomitantemente o registro do valor a receber. O saldo a receber, quando da devolução total aos clientes em 30 de setembro de 2012 é de R\$18.453 (R\$18.453 em 31 de dezembro de 2011).

No caso de clientes inativos estão sendo tomadas as medidas para identificar a sua localização e efetuar a devolução.

13.2 Serviços em curso

Referem-se aos custos dos serviços prestados pelas controladas a terceiros e próprios, incluindo gastos com pessoal, material e serviços, relacionados diretamente ao objeto da concessão e que são apurados e registrados por meio do sistema de Ordens em Curso. O saldo em 30 de setembro de 2012 é basicamente projetos de Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE) das controladas Bandeirante e Escelsa. A realização desses valores nas Ordens em Curso ocorrerá quando da finalização dos projetos e a contabilização será contra a provisão no Passivo.

13.3 Outros credores e outros devedores - circulante e não circulante

Referem-se, basicamente, a valores a receber da permuta das ações detidas pela Companhia na Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul com as ações de controle da Investco anteriormente pertencentes ao Grupo Rede Energia S.A., no montante de R\$10.206 (R\$10.034 em 31 de dezembro de 2011).

14 Investimentos

14.1 Movimentação dos investimentos no período

				Contro	ladora				% Participação direta	
	Saldos em 31/12/2011	Adições	Equivalên- cia patrimo- nial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferência para mantidos para venda	Transferência para mantidos para venda	Saldos em 30/09/2012	30/09/2012	31/12/2011
Investimentos										
Bandeirante	791.369		46.148	(166.024)	12.889			684.382	100,00	100,00
Escelsa	708.780		52.153	(51.781)	(9)			709.143	100,00	100,00
Lajeado	636.807		60.917	(37.806)	1			659.919	55,86	55,86
Lajeado (Mais Valia)	84.515	50.769	(2.291)		(1.370)			131.623	55,86	55,86
Enercouto	4.567	500	(136)					4.931	100,00	100,00
Enerpeixe	787.952		86.115					874.067	60,00	60,00
Energest	516.627		82.906	(70.451)				529.082	100,00	100,00
Enertrade	49.689		22.046	(17.772)				53.963	100,00	100,00
CEJA			(11.740)				14.508	2.768	100,00	100,00
Porto do Pecém (Nota 2.6)	367.042	211.630	(45.355)		(10.024)			523.293	50,00	50,00
P. Pecém Transp. Minérios (Nota 2.6)	526		(142)					384	50,00	50,00
Pecém Operações e Manutenção (Nota 2.6)	292	213	(44)					461	50,00	50,00
EDP Renováveis	25.730	5.998	(3.316)					28.412	45,00	45,00
Omega	5.103	4.740	(9)					9.834	100,00	100,00
Evrecy	27.857		4.356	(3.659)		(28.554)		-		100,00
Outros	5.319							5.319		
Total	4.012.175	273.850	291.608	(347.493)	1.487	(28.554)	14.508	4.217.581		

		Controladora	
	Saldos em	Amortiza-	Saldos em
EDP Energias do Brasil	31/12/2011	ção	30/09/2012
Direito de Concessão			
Bandeirante	24.417	(1.093)	23.324
Enerpeixe	2.882	(87)	2.795
Lajeado Energia	74.312	(2.655)	71.657
Porto do Pecém (Nota 2.6)	3.590		3.590
Pantanal	9.292	(442)	8.850
Total	114.493	(4.277)	110.216

	Contro	ladora
EDP Energias do Brasil	Saldos em 31/12/2011	Saldos em 30/09/2012
Goodwill Lajeado Energia e Investco	42.293	42.293
Total	42.293	42.293

			Contro	oladora			% Participação direta	
	Saldos em 31/12/2011	Adições	Equivalên- cia patrimonial	Provisão para perdas	Transfe- rência Passivo a Descoberto	Saldos em 30/09/2012	30/09/2012	31/12/2011
Passivo a Descoberto								
Escelsapar	1.516		422			1.938	100,00	100,00
Enercouto	-					-	100,00	100,00
CEJA	6.716	(36.047)	14.823		14.508	-	100,00	100,00
Terra Verde	17.250		450	(103)		17.597	92,00	92,00
Total	25.482	(36.047)	15.695	(103)	14.508	19.535		

As adições ocorridas no período referem-se a aumento de capital em todas as controladas.

Escelsapar

A Escelsapar possui provisão para passivo a descoberto no valor de R\$1.938 (R\$1.516 em 31 de dezembro de 2011).

Terra Verde

A Terra Verde possui provisão para passivo a descoberto no valor de R\$16.111 (R\$15.663 em 31 de dezembro de 2011) e na Companhia foi registrada uma provisão para perda com investimento no montante de R\$1.486 (R\$1.587 em 31 de dezembro de 2011).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Terra Verde, realizada em 14 de setembro de 2010, a Companhia manifestou interesse em interromper a implantação do projeto Terra Verde, em caráter definitivo, razão pela qual apresentou proposta de dissolução da sociedade que tem como outro acionista a Investimento Verde Participações Ltda., a qual não aceitou a proposta. Diante desse fato, a Companhia ajuizou, em 20 de setembro de 2010, a competente ação de dissolução da sociedade, processo n°5830020101846178 que tramita na 3ª Va ra Cível da Capital de São Paulo.

Em 22 de dezembro de 2011 a Companhia celebrou com a Investimento Verde um Termo de Transação e Outras Avenças com o objetivo de suspender e consequentemente por fim às demandas judiciais e demais controvérsias, transação esta compreendendo o valor de R\$6.500 mil corrigido pro rata die, pelo IGP-M, a ser desembolsada pela EDP assim que satisfeitas as condições precedentes.

		Consc	olidado	
	Saldos em 31/12/2011	Adições	Equivalência Patrimonial	Saldos em 30/09/2012
EDP Renováveis Outros	25.730 5.320	5.998	(3.316)	28.412 5.320
Lajeado Outros	55			55
Omega Outros	520			520
Enertrade BBCE		200		200
Outros Investimentos Enercouto	1.271			1.271
Total	32.896	6.198	(3.316)	35.778

Participação acionária da Enertrade no Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia - BBCE

Em 15 de dezembro de 2011 na Reunião de Diretoria da EDP - Energias do Brasil foi aprovada a aquisição de 1 lote de mil ações no valor de R\$200, pela Enertrade que lhe dará direito a uma posição no conselho de administração da BBCE. A BBCE é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado com Capital Social de R\$12 milhões (60 lotes de 1.000 ações) e está aberta a participação de todos os Agentes do Ambiente de Comercialização Livre - ACL. Em 28 de fevereiro de 2012 a Enertrade efetuou a integralização no Capital Social da BBCE no valor de R\$200.

14.2 Participação direta dos investimentos

	Ações / Quota pela Comp		%	de participaç	ão da Companhia	1										
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/	2012	31/12/	2011	Ativos	totais	Passivos (Circul	culantes e Não antes)	Patrimônio líqu desco		Rec	eitas	Resultado	do período
Companhia	Ordinárias / Quotas	Ordinárias / Quotas	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011
Bandeirante	39.091.735	39.091.735	100,00	100,00	100,00	100,00	2.447.503	2.577.538	1.763.122	1.786.170	684.381	791.368	1.815.527	1.970.472	46.147	189.760
Enercouto	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	4.933	5.077	1	509	4.932	4.568			(136)	(144)
Energest	1.000.572	1.000.572	100,00	100,00	100,00	100,00	760.244	776.184	231.162	259.558	529.082	516.626	140.413	98.401	82.906	76.454
Enerpeixe	499.951	499.951	60,00	60,00	60,00	60,00	2.146.843	2.119.212	690.065	805.959	1.456.778	1.313.253	295.984	262.775	143.525	110.455
Enertrade	26.217	26.217	100,00	100,00	100,00	100,00	213.097	166.382	159.135	116.691	53.962	49.691	916.862	678.947	22.045	20.781
Escelsa	5.876	5.876	100,00	100,00	100,00	100,00	2.187.412	2.209.340	1.478.268	1.500.560	709.144	708.780	1.325.114	1.229.452	52.153	101.295
Escelsapar	10	10	100,00	100,00	100,00	100,00	5.322	5.381	7.260	6.897	(1.938)	(1.516)			(422)	(547)
CEJA	20.127	20.127	100,00	100,00	100,00	100,00	416.247	418.665	413.479	425.382	2.768	(6.717)			(26.562)	(542)
Lajeado	113.690	113.690	55,86	100,00	55,86	100,00	1.741.694	1.704.577	200.765	200.147	1.540.929	1.504.430	342.731	310.790	(12.831)	(12.041)
Porto do Pécem Porto do Pecém Transportadora de Minérios	644.836	475.274	50,00	50,00	50,00	50,00	1.946.034	1.718.441	1.421.872	1.351.000	524.162	367.441	51.587		(44.884)	(26.874)
S.A.	600	600	50,00	50,00	50,00	50,00	555	679	170	152	385	527	567		(142)	(186)
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de																
Geração Elétrica S.A.	763	1	50,00	50,00	50,00	50,00	1.019	841	558	549	461	292			(44)	(15)
Terra Verde (i)			92,00	92,00	92,00	92,00	244	244	17.757	17.268	(17.513)	(17.024)			(489)	(11.663)
EDP Renováveis	56.689	46.893	45,00	45,00	45,00	45,00	196.804	189.769	133.665	132.558	63.139	57.211			(7.369)	(6.832)
Evrecy (i) O total é de 100 ações.	21.512	21.512	100,00	100,00	100,00	100,00	29.016	29.747	462	1.890						

15 Ativo financeiro indenizável

As controladas Bandeirante e Escelsa possuem saldo de R\$566.024 (R\$483.082 em 31 de dezembro de 2011, inclui a controlada Evrecy) no não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente relacionado ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados. Estes ativos financeiros são avaliados com base no valor residual histórico dos ativos vinculados à concessão e que serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão.

A ANEEL emitiu em 7 de fevereiro de 2012, a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil econômica para os ativos vinculados à concessão, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroativa a 1º de janeiro de 2012.

No entendimento da Administração da Companhia esse fato alterou as condições contratuais da concessão relacionadas à forma de remunerar a Companhia pelos investimentos realizados na infraestrutura vinculados à prestação de serviços outorgados.

Em virtude de o ICPC 01 (IFRIC 12) ser omisso sobre o tratamento contábil dessa situação, a Administração exerceu seu julgamento na aplicação de uma política contábil que refletisse a essência económica dessa alteração e representasse adequadamente a posição patrimonial, conforme requerido pelo CPC 23 (IAS 8), item 10.

Como resultado dessa análise, o acréscimo no saldo do ativo financeiro indenizável, no valor de R\$3.979, apurado em 1º de janeiro de 2012, foi registrado em contrapartida ao saldo do ativo intangível, para refletir a nova parcela que será recuperada diretamente do Poder Concedente no final da concessão. Como decorrência desse registro contábil ocorreu uma redução equivalente no saldo do ativo intangível para adequar a parcela que será recuperada através da prestação dos serviços outorgados (venda de energia). A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação, resultou num acréscimo da vida útil média dos ativos da Companhia de 22 para 24 anos.

A movimentação do período é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2011	Transfe- rências de intangível	Adições	Baixas	Reclassifi- cação	Valor líquido em 30/09/2012
Ativo financeiro indenizável	483.082	106.705	1.232	(4.698)	(20.297)	566.024
Total	483.082	106.705	1.232	(4.698)	(20.297)	566.024
Circulante	797					
Não circulante	482.285					566.024
	483.082					566.024

16 Propriedades para investimentos

O saldo de R\$4.127 em 30 de setembro de 2012 (R\$4.186 em 31 de dezembro de 2011), refere-se aos investimentos em terrenos e imóveis, que não fazem parte da atividade operacional da Companhia e pela qual se aufere uma renda. São avaliados ao custo de aquisição.

O valor justo destas propriedades, de acordo, com avaliação de empresa terceirizada especializada em dezembro de 2011, é de R\$25.859

17 Imobilizado

				Contro	oladora				
	·		30/09/2012				31/12/2011		
	Taxa média de deprecia- ção %	Custo histórico	Deprecia-ção acumulada	Valor líquido	Taxa média de deprecia- ção %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	
Imobilizado em serviço Administração									
Edificações, obras civis e benfeitorias	6,25	8	(4)	4	10,00	8	(4)	4	
Máquinas e equipamentos	12,61	1.240	(661)	579	10,00	1.043	(579)	464	
Veículos	14,29	1.282	(572)	710	20,00	1.272	(476)	796	
Móveis e utensílios	6,25	1.590	(1.056)	534	10,00	1.591	(995)	596	
		4.120	(2.293)	1.827		3.914	(2.054)	1.860	
Total do Imobilizado em serviço		4.120	(2.293)	1.827		3.914	(2.054)	1.860	
Imobilizado em curso									
Administração		948		948		1.253		1.253	
Total do imobilizado em curso		948	-	948		1.253	-	1.253	
Total imobilizado		5.068	(2.293)	2.775		5.167	(2.054)	3.113	

				Consc	olidado			
	-		30/09/2012				31/12/2011	
	Taxa média de deprecia- ção %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de deprecia- ção %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		169.090		169.090		164.612		164.612
Reservatórios, barragens e adutoras	1,88	1.992.876	(319.624)	1.673.252	1,88	1.982.466	(289.330)	1.693.136
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,53	785.151	(174.026)	611.125	2,79	777.274	(161.397)	615.877
Máquinas e equipamentos	3,39	1.781.732	(377.046)	1.404.686	3,82	1.687.378	(347.526)	1.339.852
Veículos	15,83	4.043	(3.006)	1.037	19,01	3.866	(2.613)	1.253
Móveis e utensílios	6,43	2.677	(1.272)	1.405	7,01	2.432	573	3.005
		4.735.569	(874.974)	3.860.595		4.618.028	(800.293)	3.817.735
Transmissão								
Terrenos		1		1		1		1
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,00	96	(51)	45	4,00	96	(49)	47
Máquinas e equipamentos	3,64	36.239	(10.113)	26.126	3,49	36.239	(9.144)	27.095
		36.336	(10.164)	26.172		36.336	(9.193)	27.143
Administração		<u> </u>						
Terrenos		3.638		3.638		3.638		3.638
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,84	164	(41)	123	4,29	163	(36)	127
Máquinas e equipamentos	12,93	4.479	(2.280)	2.199	9,82	4.231	(1.956)	2.275
Veículos	14,50	3.581	(1.707)	1.874	19,99	3.653	(1.383)	2.270
Móveis e utensílios	6,66	3.278	(1.957)	1.321	9,99	3.268	(1.819)	1.449
		15.140	(5.985)	9.155		14.953	(5.194)	9.759
Atividades não vinculadas à concessão								
Terrenos		85		85		273		273
Móveis e utensílios	6,64	369	(251)	118	10,00	370	(234)	136
		454	(251)	203		643	(234)	409
Total do Imobilizado em serviço		4.787.499	(891.374)	3.896.125		4.669.960	(814.914)	3.855.046
Imobilizado em curso								
Geração		2.142.815	(7.800)	2.135.015		1.810.738	(7.800)	1.802.938
Administração		1.349		1.349		1.549		1.549
Total do imobilizado em curso		2.144.164	(7.800)	2.136.364		1.812.287	(7.800)	1.804.487
Total imobilizado		6.931.663	(899.174)	6.032.489		6.482.247	(822.714)	5.659.533

O imobilizado em curso refere-se basicamente aos investimentos na UTE Porto do Pecém, no montante de R\$1.661.210 (R\$1.422.669 em 31 de dezembro de 2011), na UHE Santo Antônio do Jari, no montante de R\$253.327, na repotenciação da UHE Mascarenhas e PCH Rio Bonito, que totalizam R\$54.253 (R\$143.061 em 31 de dezembro de 2011 refere-se às UHEs Mascarenhas e Tupirantins e PCH Rio Bonito).

O saldo correspondente aos montantes da rubrica de Transmissão refere-se a itens do imobilizado em serviço das geradoras Costa Rica e Investco.

O valor de depreciação no Imobilizado em curso refere-se a provisão para imparidade da controlada Terra Verde, registrada até o período.

A movimentação do imobilizado no período é a seguinte:

	Controladora									
	Valor líquido 31/12/2011	Transfe- rência para imobilizado em serviço/ Intangível	Depreciação	Baixas	Reclassifi- cação	Valor líquido 30/09/2012				
Imobilizado em serviço	<u> </u>									
Edificações, obras civís e benfeitorias	4					4				
Máquinas e equipamentos	464	196	(82)	1		579				
Veículos	796	66	(120)	(32)		710				
Móveis e utensílios	596		(62)			534				
Total do imobilizado em serviço	1.860	262	(264)	(31)		1.827				
Total do Imobilizado em curso	1.253	(256)	-	(6)	(43)	948				
Total do imobilizado	3.113	6	(264)	(37)	(43)	2.775				
Total líquido	3.113	6	(264)	(37)	(43)	2.775				

		Consolidado												
	Valor líquido 31/12/2011	Ingressos	Juros Capitaliza- dos	Transfe- rência para imobilizado em serviço/ Intangível	Depreciação	Baixas	Incorpora- ção de empresa	Reclassifi- cação do Ativo Intangível	Valor líquido 30/09/2012					
Imobilizado em serviço														
Terrenos	168.525			4.479		(1)	(188)		172.815					
Reservatórios, barragens e adutoras	1.693.075			10.600	(30.483)				1.673.192					
Edificações, obras civís e benfeitorias	616.053	1		8.090	(12.683)	(167)			611.294					
Máquinas e equipamentos	1.369.280	230		108.418	(42.288)	(2.577)		8	1.433.071					
Veículos	3.521	118		311	(920)	(123)			2.907					
Móveis e utensílios	4.591	195		106	(2.011)	(19)		(17)	2.845					
Total do imobilizado em serviço	3.855.046	544	-	132.004	(88.385)	(2.887)	(188)	(9)	3.896.125					
Total do Imobilizado em curso	1.804.487	390.750	73.326	(129.658)		(1.494)		(1.047)	2.136.364					
Total do imobilizado - tangível	5.659.533	391.294	73.326	2.346	(88.385)	(4.381)	(188)	(1.056)	6.032.489					
•	5 659 533	391 294	73 326	2 346	(88 385)	(4.381)	(188)	(1.056)	6 032 489					

No período, não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis, nem ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

18 Intangível

intangivei									
					Contro	oladora			
		_		30/09/2012				31/12/2011	
-	Nota	Taxa média de amortiza- ção %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa média de amortiza- ção %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Administração Software Total do intangível em serviço		20,00	2.708	(2.106)	602 602	20,00	2.522	(1.994)	528 528
Intangível em curso Administração			485		485		328		328
Total do intangível em curso			485	-	485		328		328
Total intangível			3.193	(2.106)	1.087		2.850	(1.994)	856
					Consc	olidado			
				30/09/2012				31/12/2011	
	Nota	Taxa média de amortiza- ção %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa média de amortiza- ção %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição				/a /aa a=a				/·	
Direito de concessão - Infraestruto	ura	4,00	4.135.260 4.135.260	(2.408.658)	1.726.602 1.726.602	4,78	4.110.408 4.110.408	(2.297.792)	1.812.616 1.812.616
Geração		19,53	3.853	(2.976)	877	19,48	3.700	(2.520)	1.180
Software Servidão permanente		19,55	670	(2.370)	670	19,40	487	(2.320)	487
Direito de concessão - Licenças a		18,29	3.853	(2.191)	1.662	18,28	3.854	(1.752)	2.102
Direito de concessão - Utilização Público - UBP	do Bem	3,24	171.561	(38.462)	133.099	3,24	171.561	(34.253)	137.308
Direito de concessão - Outros	18.1	2,49	1.249.450 1.429.387	(209.064)	1.040.386 1.176.694	2,49	1.249.450 1.429.052	(186.675)	1.062.775 1.203.852
Transmissão									
Servidão permanente			111		111		111		111
			111		111		111		111
Administração Software		19,35	6.368	(4.451)	1.917	19,28	6.063	(3.992)	2.071
Direito de concessão - Outros	18.1	10,00	303.563	(53.965)	249.598	10,20	303.564	(49.152)	254.412
			309.931	(58.416)	251.515		309.627	(53.144)	256.483
Total do intangível em serviço Intangível em curso			5.874.689	(2.719.767)	3.154.922		5.849.198	(2.576.136)	3.273.062
Distribuição			192.283		192.283		210.486		210.486
Geração			37.260		37.260		38.217		38.217
Administração			1.466		1.466		1.085		1.085
Total do intangível em curso			231.009		231.009		249.788		249.788
Ágio na incorporação de sociedade	o controladora		940.511		940.511		940.511		940.511
(-) Provisão para manutenção de			(940.511)		(940.511)		(940.511)		(940.511)
Amortização da provisão para mar dividendos	nutenção de		274.801		274.801		256.245		256.245
(-) Amortização acumulada do ág	io		(274.801)		(274.801)		(256.245)		(256.245)
Ágio									
Lajeado Energia e Investco			42.293 42.293		42.293 42.293		42.293 42.293		42.293 42.293
Total intangível			6.147.991	(2.719.767)	3.428.224		6.141.279	(2.576.136)	3.565.143
			511.551	(20.707)	JLU.LL4		5	(2.0.0.100)	3.530.143

O ágio no montante de R\$42.293 gerado na combinação de negócios em setembro de 2008, quando a Companhia efetuou a troca de participação acionária detida na Energética Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL pelas participações acionárias detidas pela Rede Energia S.A nas participadas Lajeado e Investco, bem como pelas participações acionárias detidas pela Rede Power do Brasil S.A na Lajeado e Tocantins Energia S.A.

O ágio de expectativa de resultados futuros, sem vida útil definida é sujeito a análise de recuperação anual e sem efeitos fiscais.

A movimentação do intangível no período é a seguinte:

		Controladora											
	Valor líquido em 31/12/2011	Ingressos	Transfe- rência para Intangível em Serviço	Amortiza- ção	Baixas	Reclassifi- cação	Valor líquido em 30/09/2012						
Intangível em serviço													
Software	528		187	(112)	(1)		602						
Intangível em curso	328	307	(193)			43	485						
	856	307	(6)	(112)	(1)	43	1.087						

					Consolidado				
	Valor líquido em 31/12/2011	Ingressos	Juros capitaliza- dos	Transfer- ência para intangível em serviço/ imobilizado	Transfe- rências para ativo financeiro indenizável	Amortização	Baixas	Reclassifi- cação para imobilizado	Valor líquido em 30/09/2012
Intangível em serviço									
Software	3.251	46		401		(914)	(3)	12	2.793
Servidão permanente	598			183					781
Direito de concessão - Licenças ambientais	2.102					(439)			1.663
Direito de concessão - Infraestrutura	1.812.616			177.114	(106.705)	(139.619)	(16.804)		1.726.602
Direito de concessão - Utilização do Bem Público - UBP	137.308					(4.210)			133.098
Direito de concessão - Outros	1.317.187					(27.202)			1.289.985
Intangível em curso	249.788	151.465	6.985	(180.044)			1.771	1.044	231.009
Ágio	42.293								42.293
Total Intangível	3.565.143	151.511	6.985	(2.346)	(106.705)	(172.384)	(15.036)	1.056	3.428.224

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios e intangíveis de vida útil indefinida com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual, representativa do conjunto de bens tangíveis e intangíveis.

O valor recuperável do ágio das controladas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nesta base, para efeitos destes testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

Unidades geradoras de caixa: Bandeirante, Escelsa, Energest, Enertrade, Enerpeixe, Lajeado e Investco;

Base de determinação do valor recuperável: valor em uso - equity value;

Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo e tarifas previstas e valor residual no final da concessão;

Prazo utilizado para fluxo de caixa: final da concessão;

Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M/IPCA: 4,5% a a:

Taxa de desconto utilizada (líquido de imposto): taxa média da remuneração do investimento: 8,26%.

Em 31 de dezembro de 2011 o teste de recuperação dos ágios e intangíveis de vida útil indefinida da Companhia e suas controladas não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No período não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis ou eventos ou alterações nas premissas e circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

18.1 Direito de Concessão - Outros

	Consolidado												
		30/09/2012											
	Custo	Amortização	Total										
Bandeirante	38.143	(14.820)	23.323										
Lajeado	122.533	(51.029)	71.504										
Enerpeixe	3.837	(1.042)	2.795										
Porto do Pecém	3.590		3.590										
Pantanal	13.373	(4.523)	8.850										
ECE Paricipações	584.274		584.274										
Investco	787.264	(191.615)	595.649										
Total	1.553.014	(263.029)	1.289.985										

19 Fornecedores

		Contro	oladora	Consolidado				
		Circu	ulante	Circu	lante			
	Nota	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011			
Suprimento de energia elétrica				342.003	305.377			
Energia livre	19.1			62.858	58.934			
Encargos de uso da rede elétrica				73.602	78.150			
Operações CCEE				75.819	31.865			
Materiais e serviços		4.531	6.446	245.849	229.416			
Total		4.531	6.446	800.131	703.742			

19.1 Energia livre

A ANEEL, através da Resolução Normativa nº 387 de 15 de dezembro de 2009, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar, concomitantemente, a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004.

Por meio do Despacho ANEEL nº 2.517, de 26 de agosto de 2010, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal a ser liquidado até 30 de setembro de 2010.

Os pagamentos por parte das controladas Bandeirante e Escelsa, encontram-se suspensos, neste momento, por determinação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até que o pedido de liminar formulado no autos do Mandado de Segurança 91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADEE, seja apreciado pelo juízo da 15ª Vara Federal do Distrito Federal.

O passivo está sendo atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no período o valor de R\$3.924 em contrapartida a despesa financeira (R\$4.602 em 30 de setembro de 2011).

20 Debêntures

20.1 Composição do saldo de Debêntures

										Controladora									
												30/9/2012					31/12/2011		
										En	cargos	Pri	ncipal		End	argos	Prin	cipal	
Agente Fiduciário	Empresa	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Custos de emissão	EDPE EDPE	45.000	10	450.000 (530)	1ª emissão em: 28/08/2012	28/08/2012 a 28/02/2014	Investimentos em ativos de geração de energia	105,0% do CDI	Principal e juro em parcela única no final		2.971		450.000 (500)	452.971 (500)					-
Total											2.971		449.500	452.471					
														Conor	olidado				
												30/9/2012		Collsc	niuauo		31/12/2011		
										En	cargos		ncipal		End	argos		cipal	
		Quantidade de			Data da	Vigência do													
Agente Fiduciário	Empresa	títulos	Valor unitário	Valor total	emissão	contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Banco Citibank S/A	Escelsa	25.000	10	250.000	2ª emissão em: 02/07/2007	02/07/2007 a 02/07/2014	Alongamento da dívida. Pagamento das Senior Notes com vencimento em 15/07/2007.	105,0% do CDI	Principal anual e juro semestral	3.296		83.325	83.350	169.971			83.325	166.675	250.000
Custos de emissão	Escelsa			(1.628)					Amortização mensal			(159)	(68)	(227)			(227)	(181)	(408)
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	Bandeirante	39.000	10	390.000	4ª emissão em: 01/07/2010	01/07/2010 a 30/06/2016	Recomposição de caixa ao pagamento de dívidas e ao financiamento de capital de giro.	CDI + 1,50%	Principal semestral a partir de julho/2014 e juro semestral	8.823		, ,	390.000	398.823	25.360			390.000	415.360
Custos de emissão	Bandeirante			(2.676)					Amortização mensal	(535)			(939)	(1.474)	(535)			(1.450)	(1.985)
Banco Bradesco BBI S/A	F	12.000		120.000	1ª emissão em: 23/04/2012	23/04/2012 a 23/04/2017	Alongamento da divida, financiamento de capital de	CDI + 0.98%	Principal anual a partir de abril/2016 e juro semestral			4.584	120.000						
Custos de emissão	Energest Energest	12.000	1	(635)	23/04/2012	23/04/2017	giro e financiamento de CAPEX.	CDI + 0,98%	Amortização mensal			4.584	(577)	124.584					-
	Energest			(635)					Amortização mensai				(577)	(577)					-
Pentágono S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDPE	45.000	10	450.000	1ª emissão em: 28/08/2012	28/08/2012 a 28/02/2014	Investimentos em ativos de geração de energia	105,0% do CDI	Principal e juro em parcela única no final		2.971		450.000	452.971					
Custos de emissão	EDPE			(530)									(500)	(500)					
Oliveira Trust	CEJA	300	1.000	300.000	1ª emissão em: 24/10/2011	24/10/2011 a 11/10/2013	Alongamento da dívida. Liquidação das CCBs utilizadas na aquisição da UHE Jari.	110,5% do CDI	Principal e juro em parcela única no final		27.969		300.000	27.969		5.593		300.000	5.593
Custos de emissão	EDPE			(530)									(49)	(49)					-
Total										11.584	30.940	87.750	1.341.217	1.171.491	24.825	5.593	83.098	855.044	668.560

Os contratos apresentam cláusulas prevendo rescisão nas seguintes hipóteses:

As principais cláusulas dos contratos prevendo rescisão estão descritas abaixo. A totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos das respectivas emissões.

- (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão:
- (ii) descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma relevante de reorganização societária que implique na alienação do controle acionário da Emissora, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto (i) se a referida alienação for para outra empresa do mesmo grupo econômico da Emissora; ou (ii) tenha sido obtida anuência prévia de Debenturistas titulares de Debêntures que representem 2/3 das Debêntures em Circulação; ou (iii) nas hipóteses de cisão, fusão e incorporação seja assegurado o direito previsto no parágrafo 1º do artigo 231 da Lei 6.404;
- (iv) Aplicável para Bandeirante, Escelsa e Energest: descumprimento pela Emissora da manutenção do(s) índice(s) financeiro(s) nas datas de apuração, quais sejam 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.
- (v) pedido de auto-falência;
- (vi) liquidação, dissolução ou decretação de falência;
- (vii) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano;
- (viii) perda da concessão, desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações;
- (ix) notificação de senteça condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$ 40.000 na Ceja, a R\$ 50.000 na Energest, e a R\$ 75.000 na Energias do Brasil, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações; e
- (x) aplicável à Bandeirante e à Escelsa: vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias a que esteja sujeita a Emissora, no mercado local ou internacional em que valor unitário ou cumulativo ultrapasse R\$40.000, que possa, de forma comprovada, prejudicar o fiel cumprimento das obrigações da companhia na Escritura de Emissão;

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia e as controladas Bandeirante, Escelsa, Energest e CEJA, encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

20.2 A mutação das debêntures do período é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2011	Ingressos	Pagamen- tos de principal	Pagamen- tos de juros	Juros provisio- nados	Transferên- cias	Custos de transação	Valor líquido em 30/09/2012
Circulante								
Debêntures	107.923		(83.325)	(58.551)	49.894	82.752	641	99.334
	107.923	-	(83.325)	(58.551)	49.894	82.752	641	99.334
Não circulante)							
Debêntures	860.637	568.944			25.347	(82.752)	(19)	1.372.157
	860.637	568.944	-		25.347	(82.752)	(19)	1.372.157

20.3 Vencimento das parcelas do não circulante:

Ano	Valor
2013	327.920
2014	613.136
2015	155.732
2016	215.393
2017	59.976
Total	1.372.157

21 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

21	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas																	
										Encargos 30	9/2012 Principal		Total	Encargos	31/12/2011	Principa		Total
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Utilização	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Circulante Não circulante		circulante	Total		circulante Circ		Não circulante	Total
Moeda estrangeira BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	Bandeirante	USD 100.000	5/03/2004	USD 100.000	15/04/2004 a 15/02/2012		i. Divida total em relação a divida total mais patrimônio líquido menor ou igual a 0,55: ii. Divida total em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5; iii. Indice de cobertura do serviço da divida maior ou igual a 1,2.	Libor + 4,375% a.a. + variação cambial	Principal e Juros: Semestrais	Circuaine was circulain	Circulante Na	Circulante	-	19	Circulante Circ	3.052	Circulative	3.071
(-) BID - Custo da transação	Bandeirante	(1.785)		(1.785)	01/09/2006 a 15/02/2012			Libor + 4,375% a.a. + variação cambial					-			(240)		(240)
BNDES - USD	Pantanal	55.447	18/02/2002	9.266	16/03/2002 a 16/06/2012	Implantação das usinas hidrelétricas Viçosa/ES, São João/ES e Paraíso/MS.		UMBNDES + 4,50% a.a.	Principal e juros mensal				-	1		178		179
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	Porto do Pecém	USD 327.000	17/10/2007	USD 319.787	15/02/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de cobertura da dívida maior ou igual a 1,30.	Libor + 3% a.a. a 3,50% a.a	Custo	4.922	18.170	306.511	329.603	1.488		8.310	291.619	301.417
Custo de Captação	Porto do Pecém					Implantação da usina termelérica Pecém I.			Custo			(12.367)	(12.367)				(12.503)	(12.503)
BEI - Banco Europeu de Investimento	Bandeirante	EUR 45.000	17/02/2012	EUR 15.000	19/02/2012 a 17/02/2018	Ampliação e reforço da rede elétrica da área de distribuição da Bandeirante, para manutenção e melhoria da qualidade do abastecimento e para a redução das perdas no sistema.	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	Libor + 1,2750% a.a.	Principal no final do contrato e Juros semestral	311		38.509	38.820					-
(-) BEI - Custo da transação	Bandeirante	(110)	1/01/1900	(110)	19/02/2012 a 17/02/2018				Amortização mensal do custo de transação			(98)	(98)					-
BEI - Banco Europeu de Investimento	Escelsa	EUR 45.000	17/02/2012	EUR 15.000	19/02/2012 a 17/02/2018	Ampliação e reforço da rede elétrica da área de distribuição da Escelsa, para manutenção e melhoria da qualidade do abastecimento e para a redução das perdas no sistema.	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	Libor + 1,2750% a.a.		311		38.509	38.820					-
						perdas no sistema.				5.544 -	18.170	371.064	394.778	1.508	-	11.300	279.116	291.924
Moeda nacional Eletrobrás Reluz - ECF 2617/07	Bandeirante	608	9/04/2007	608	30/05/2008 a 30/04/2013	Programa Reluz - Município de Aparecida/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal		83		83			125	42	167
Eletrobrás Reluz - ECF 2656/07	Bandeirante	3.911	12/12/2007	3.594	30/03/2009 a 28/02/2014	Programa Reluz - Município de Taubaté/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	6	783	301	1.090			723	843	1.566
Eletrobrás Reluz - ECF 2657/07	Bandeirante	10.036	12/12/2007	9.919	30/05/2010 a 30/04/2015	Programa Reluz - Município de Guarulhos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	29	2.165	3.166	5.360			2.000	4.665	6.665
Eletrobrás Reluz - ECF 2658/07	Bandeirante	2.946	12/12/2007	2.449	30/03/2009 a 28/02/2014	Programa Reluz - Município de Suzano/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	4	534	205	743			493	575	1.068
Eletrobrás Reluz - ECF 2779/07	Bandeirante	3.517	18/03/2010	2.651	30/08/2012 a 30/07/2017	Programa Reluz - Município de Guaratinguetá/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	15	594	2.102	2.711	7		227	2.430	2.664
Eletrobrás Reluz - ECF 2800/07	Bandeirante	3.392	27/05/2010	2.506	30/07/2012 a 30/07/2017	Programa Reluz - Município de Mogi das Cruzes/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	15	569	2.012	2.596			224	2.325	2.549
Eletrobrás LPT - ECFS 019/04	Bandeirante	11.523	28/05/2004	9.342	30/08/2006 a 30/07/2016	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	20	1.154	3.019	4.193			1.064	3.819	4.883
Eletrobrás LPT - ECFS 184/07	Bandeirante	12.359	25/06/2007	11.015	30/10/2019	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	47	1.423	7.991	9.461			371	2.533	2.904
Banco do Brasil e Santander - Cédula de Crédito Bancário	Bandeirante	102.000	5/12/2006	102.000	05/06/2007 a 05/12/2013	Capital de Giro	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	105% do CDI	Principal anual e Juros semestral	1.059	20.400	20.400	41.859	335		20.400	20.400	41.135
Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial	Bandeirante	30.000		30.000	22/06/2011 a 06/06/2014	Capital de Giro		100% do CDI	Principal e juros em parcela única no final	3.901		30.000	33.901		1.800		30.000	31.800
BNDES - Banco do Brasil	Bandeirante	35.513	27/12/2007	35.513	15/07/2008 a 15/06/2014	Programa de Investimentos de maio de 2006	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	3,3% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	32	5.937	4.453	10.422	59		5.937	8.905	14.901
BNDES - Banco Santander	Bandeirante		27/12/2007	35.513	15/06/2014	Programa de Investimentos de maio de 2006	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	TJLP	Principal e juros mensal	32	5.937	4.453	10.422	59		5.937	8.905	14.901
BNDES - BB/CALC	Bandeirante	153.283	29/01/2009	121.426	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distrbuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	241	19.519	78.040	97.800	320		18.219	84.718	103.257
BNDES - BB/CALC	Escelsa	164.091	29/01/2009	148.201	17/02/2010 a 15/05/2017	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distrbuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	305	24.422	94.458	119.185	388		21.933	96.882	119.203
(-) BNDES -CALC - Custos de transação	Escelsa	(205)	29/01/2009	(205)	17/02/2010 a 15/05/2017				Amortização mensal do custo de transação	(32)		(53)	(85)			(37)	(75)	(112)
Eletrobrás Reluz - ECF 2481/05	Escelsa	1.230	30/09/2008	924	30/01/2012 a 30/12/2016	Programa Reluz - Municílio de Viana/ES		5% a.a. +1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	5	217	652	874			201	802	1.003
Eletrobrás Reluz - ECF 2488/05	Escelsa	261	12/07/2007	214	30/12/2008 a 30/11/2013	Programa Reluz - Município de Alfredo Chaves/ES		5% a.a. +1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal		47	7	54			43	40	83
Eletrobrás Reluz - ECF 2500/05	Escelsa	380	12/07/2007	294	30/12/2008 a 30/11/2013	Programa Reluz - Município de Santa Maria de Jetiba/ES		5% a.a. +1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal		64	10	74			60	54	114
Eletrobrás LPT - ECFS 031/04	Escelsa	30.968	21/05/2004	22.729	30/08/2006 a 30/07/2016	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	46	2.533	6.625	9.204			2.338	8.379	10.717
Eletrobrás LPT - ECFS 106/05	Escelsa	50.304	20/11/2005	37.114	30/05/2008 a 30/04/2018	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	106	4.064	17.195	21.365			3.752	20.009	23.761
Eletrobrás LPT - ECFS 181/07	Escelsa	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	173	4.907	29.818	34.898			4.293	31.484	35.777
Eletrobrás LPT - ECFS 258/09	Escelsa	56.737	28/08/2009	17.021	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	79	1.844	14.042	15.965			1.702	15.319	17.021

											30/9/20					31/12/2			
										Encargo	Não .	Principa	Não	Total	Encarg	Não	Princip	al Não	Total
	Empresa	Valor contrata-do	Data da contrata-ção		Vigência do contrato	Utilização	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Circulante	circulante		circulante		Circulante	circulante		circulante	
Banco do Brasil e Santander - Cédula de Crédito Bancário	Escelsa	40.400	9/02/2007	40.400	09/08/2007 a 10/02/2014	Capital de Giro	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	105% do CDI	Principal anual e Juros semestral	173		8.080	8.080	16.333	1.123		8.080	16.160	25.363
Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial	Escelsa	135.000	24/06/2010	135.000	29/11/2010 a 29/05/2015	Capital de Giro	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	100% do CDI	Principal e juros em parcela única no final	1.770	28.831	7.000	114.000	151.601	1.226	20.597	7.000	117.500	146.323
Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial	Escelsa	45.000	27/05/2011	45.000	27/05/2011 a 9/05/2014	Capital de Giro		100% do CDI	Principal e juros em parcela única no final		6.264		45.000	51.264		3.088		45.000	48.088
(-) Banco do Brasil - Nota de Crédito	Escelsa	(2.025)	24/06/2010	(2.025)	29/05/2015				Custo	(397)			(612)	(1.009)			(414)	(909)	(1.323)
Comercial - Custos de Transação BNDES - Banco do Brasil	Escelsa	35.358	27/12/2007	33.160	15/07/2008 a 15/06/2014	Programa de investimentos em expansão, modernização e melhoria do desempenho da rede de distribuição de		3,3% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	30		5.545	4.159	9.734	55		5.545	8.317	13.917
BNDES - Banco Santander	Escelsa	35.358	27/12/2007	33.160	15/07/2008 a 15/06/2014	energia elétrica. Programa de investimentos em expansão, modernização e melhoria do desempenho da rede de distribulição de energia elétrica.		3,3% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	30		5.545	4.159	9.734	55		5.545	8.317	13.917
Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário	Energest	48.000	20/02/2008	48.000	20/02/2011 a 20/02/2015	Implantação da pequena central hidrelétrica Santa Fé.	Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5.	106,6% do CDI	Principal anual e Juros semestral	247		9.600	19.200	29.047	1.628		9.600	28.800	40.028
Santander - CDI - 231006019	Energest	11.864	12/02/2009	11.864	12/02/2009 a 05/03/2012	Capital de Giro		113,50% do CDI	Principal ao final do contrato e juros no momento da					-	1.285		11.864		13.149
Santander - CDI - 231006029	Energest	21.355	12/02/2009	21.355	12/02/2009 a 05/03/2012	Capital de Giro		113,50% do CDI	repactuação Principal ao final do contrato e juros no momento da					-	2.314		21.355		23.669
BNDES	Energest	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento		4,50% a.a. e 1,92% acima da TJLP	repactuação Principal e juros mensal	31		2.503	11.680	14.214	45		2.503	13.558	16.106
BNDES - BRL	Pantanal	55.447	18/02/2002	53.214	16/03/2002 a 16/06/2012	Implantação das usinas hidrelétricas Viçosa/ES, São João/ES e Paraíso/MS.		4,50% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal					-	8		1.894		1.902
Eletrobrás Reluz - ECF 1568/97	Costa Rica	5.375	4/11/1997	5.375	30/10/2010 a 31/05/2014	Construção da Usina Hidrelétrica Costa Rica.		5,00% + 1,50% a.a. (tx adm.)	Principal e juros mensal	21		613	318	952	9		532	649	1.190
BNDES	Enerpeixe	335.000	21/05/2004	335.000	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	i. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3. ii. Restrição de pagamento de dividendos.	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	684		56.454	131.724	188.862	1.025		56.454	174.064	231.543
Banco Itaú	Enerpeixe	100.500	21/05/2004	100.500	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	i. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3. ii. Restrição de pagamento de dividendos.	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	208		17.220	40.180	57.608	313		17.220	53.096	70.629
Bradesco	Enerpeixe	83.750	21/05/2004	83.750	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixa Angelical.	i. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3. ii. Restrição de pagamento de dividendos.	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	174		14.350	33.484	48.008	261		14.350	44.246	58.857
Unibanco	Enerpeixe	67.000	21/05/2004	67.000	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	i. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3. ii. Restrição de pagamento de dividendos.	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	139		11.480	26.787	38.406	208		11.480	35.397	47.085
Banco do Brasil	Enerpeixe	83.750	21/05/2004	83.750	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	 i. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3. ii. Restrição de pagamento de dividendos. 	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	174		14.350	33.483	48.007	261		14.350	44.245	58.856
BNDES	Porto do Pecém	1.410.199	10/06/2009	1.332.950		Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	2,77% a.a. acima da	Custo	2.336		59.236	755.258	816.830		2.689	26.281	709.586	738.556
Custo de Transação	Porto do Pecém		10/06/2009			Implantação da usina termelérica Pecém I.	maior ou igual a 1,20.	TJLP	Custo				(5.853)	(5.853)				(6.428)	(6.428)
BNDES - Banco do Brasil	Santa Fé	75.633	11/05/2009	75.633	15/04/2010 a 15/02/2024	Implantação da pequena central hidrelétrica Santa Fé/ES.	i. Índice de cobertura do serviço da dívida maior ou igual a 1,2.	1,90% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	167		5.679	59.154	65.000	234		5.679	63.413	69.326
							ii. Restrição de pagamento de dividendos.												
Ações recebíveis cumulativa	Investco					Ajuste a valor presente das ações preferênciais A, B e C		3,0% a.a.	Dividendos anuais	14.199		(2.346)	49.161	61.014			2.555	47.639	50.194
Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário	Investco	10.000	20/12/2011	10.000	20/12/2011 a 20/03/2012	conforme item 19 do CPC 39 Capital de Giro.		107% do CDI	Principal e juros em parcela única no final					-	36		10.000		10.036
BNDES e outros bancos	Investco	300.000	21/09/2000	300.000	15/01/2001 a 15/10/2012	Implantação da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães - Lajeado.		4,00% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	19		4.943		4.962	185		46.756		46.941
Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário	ECE Participações	360.000	26/10/2011	246.900		Implementação do projeto de contrução da UHE Jari.		109% do CDI	Principal e juros em parcela única no final		9.281		246.900	256.181		338		54.700	55.038
Resultado dos Swaps										22.187	48.277	317.448	1.895.158	2.283.070	11.439	28.512	368.634	1.800.404	2.208.989
Banco Citibank	Bandeirante	Proteção de VC dívida	13/11/2003		15/04/2004 a 15/02/2012	Hedge frente ao financiamento do BID.		de 97,94% a 118,94% do CDI	Juros trimestral					-			1.831		1.831
Banco JP Morgan	Bandeirante	Proteção de VC dívida	15/03/2004		15/04/2004 a 15/02/2012	Hedge frente ao financiamento do BID.		de 98,00% a 109,70% do CDI	Juros trimestral					-			879		879
Citibank	Porto do Pecém					Hedge frente ao financiamento do BID.		USD 1,8138	MtM			16.841	76.686	93.527			76.168	65.196	141.364
Pactual	Porto do Pecém					Hedge frente ao financiamento do BID.		EUR/USD 1,4040; EUR/R\$ 2,73; USD/R\$ 1,9678	MtM			2	1.813	1.815			39		39
Total										27.731	48.277	16.843 352.461	78.499 2.344.721	95.342 2.773.190	12.947	28.512	78.917 458.851	65.196 2.144.716	144.113 2.645.026

A forma de realização das dívidas é ao custo e do resultado de Swap é ao mercado.

21.1 Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante (principal e encargos):

Consolidado					
Vencimento	o Nacional Estrangeira		Total		
Circulante					
2012	96.401	22.077	118.478		
2013	243.234	18.480	261.714		
	339.635	40.557	380.192		
Não circulante					
2013	350.093	16.136	366.229		
2014	368.705	38.114	406.819		
2015	387.439	36.763	424.202		
2016	138.890	34.327	173.217		
2017	100.354	33.506	133.860		
2018 até 2022	355.139	239.415	594.554		
2023 até 2027	213.914	51.302	265.216		
2028 até 2032	28.901		28.901		
	1.943.435	449.563	2.392.998		
Total	2.283.070	490.120	2.773.190		

A mutação dos empréstimos e financiamentos do período é a seguinte:

					Consol	lidado					
Valor líquido em 31/12/2011	Ingressos	Pagamentos de principal	Pagamentos de juros	Juros provisio- nados	Juros capitalizados	Transfe- rências	Ajuste a valor de mercado	Ajuste a valor presente	Custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/09/2012
					Circul	lante					
Empréstimos,	financiamento	s e encargos									
392.882	3.400	(280.942)	(99.136)	106.426	(168)	239.455			593	839	363.349
Swaps											
78.917		(65.633)	(1.318)	4.882			(259)			254	16.843
471.799	3.400	(346.575)	(100.454)	111.308	(168)	239.455	(259)		593	1.093	380.192
					Não circ	culante					
Empréstimos,	financiamento	s e encargos									
2.108.031	355.602			55.015	168	(239.455)	(2.814)	1.523	713	35.717	2.314.500
Swaps											
65.196				13.302							78.498
2.173.227	355.602	-	-	68.317	168	(239.455)	(2.814)	1.523	713	35.717	2.392.998

22 Benefícios pós-emprego

	Controladora					
	Circu	lante	Circu	lante	Não cir	culante
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
BSPS - Reservas a amortizar			18.317	18.317	47.278	75.851
Programas assistenciais					6.867	6.867
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			983	1.018	1.723	2.597
Assistência médica e seguro de vida			10.647	10.647	184.804	177.097
Previdência privada	7	6	7	6		
Previdência privada - EnerPrev			37	47		
	7	6	29.991	30.035	240.672	262.412

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2010, as companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 33.

De acordo com o normativo CPC 33 — Benefícios a Empregados, as obrigações futuras sob a forma de benefício definido, assumidas pelas empresas, devem ser reconhecidas no passivo líquidas dos fundos constituídos.

As controladas Bandeirante, Escelsa, Investco e Energest contrataram atuários independentes para realização de avaliação atuarial dos benefícios definidos.

22.1 Bandeirante

	Circulante		Não cir	culante
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
BSPS - Reservas a amortizar	18.317	18.317	47.278	75.851
Programas assistenciais			6.867	6.867
	18.317	18.317	54.145	82.718

A controlada Bandeirante mantém atualmente planos de suplementação de aposentadorias e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores, como segue:

22.1.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

22.1.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

Estruturado na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição Variável", a partir de 1º de junho de 2011, a gest ão do Plano de Benefícios PSAP/Bandeirante passou para responsabilidade da EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos no regulamento do PSAP/Bandeirante. O valor de R\$65.595 corresponde à parcela de benefícios excedente aos ativos do plano que possui a adesão de 603 colaboradores em 30 de setembro de 2012.

O plano possui as seguintes características:

(i) Plano de Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS - Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998. Em decorrência do déficit apurado, a Companhia possui um compromisso que está sendo liquidado financeiramente em 240 meses, contados a partir de setembro de 1997, com base em percentual sobre a folha de salários, podendo ser revisado semestralmente para assegurar a liquidação do saldo no período acima.

Este plano esteve vigente até 31 de março de 1998, possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é da Companhia.

- (ii) Planos de Benefícios Misto BD e CD
- Plano BD vigente após 31 de março de 1998 Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é paritária entre a Companhia e os participantes.
- Plano CD Implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o Plano Previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto passa a poder gerar responsabilidade atuarial à Companhia.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009, a contabilização dos passivos oriundos de benefícios pósemprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33. Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2012 demonstrou que nos Planos do tipo Benefício definido o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se deficitário, conforme demonstrado a seguir na movimentação do período do passivo de Benefício definido reconhecido no Balanço patrimonial:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	(94.168)
Despesa líquida reconhecida no período	(3.265)
Benefícios pagos diretamente pela controlada Bandeirante	12.309
(Ganho)/Perda Atuarial	19.529
Saldo em 30 de setembro de 2012	(65.595)

Os ganhos e perdas decorrentes das avaliações atuariais são registrados em Outros resultados abrangentes, no Patrimônio líquido, e reconhecidos no período em que ocorrem. O saldo em 30 de setembro de 2012 de perda atuarial líquido de Imposto de Renda e Contribuição Social é de R\$13.602 (R\$26.492 de perda atuarial em 31 de dezembro de 2011).

22.2 Escelsa

	Circulante		Nao Cii	Julanie	
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011	
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA	981	981	1.723	2.597	
Assistência médica e seguro de vida	10.591	10.591	181.636	174.582	
Previdência Privada - EnerPrev	19	26			
	11.591	11.598	183.359	177.179	

A controlada Escelsa mantém atualmente planos de suplementação de aposentadorias e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, AIA - Auxílio de Incentivo a aposentadoria e outros benefícios a aposentados.

22.2.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensões

22.2.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

- Plano I Escelsos estruturado na modalidade "Benefício Definido", sob gestão da EnerPrev Previdência Complementar do Grupo EDP Energias do Brasil e cadastrado no CNPB Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios na Superintendência Nacional de Previdência
 Complementar Previc. O Plano de Custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o
 regulamento do plano.
- Plano II Escelsos estruturado na modalidade "Contribuição Variável", sob gestão da EnerPrev Previdência Complementar do Grupo EDP Energias do Brasil e cadastrado no CNPB Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios na Previc. O Plano de Custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2012 demonstrou que, para esses planos previdenciários, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	30/09/2012	31/12/2011
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(162.174)	(159.876)
Valor justo dos ativos	269.481	258.427
Superávit	107.307	98.551

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de Beneficio definido reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou a reversão de valores no futuro.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da EnerPrev, de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. A Companhia contribuiu no período com R\$2.117 (R\$2.073 em 30 de setembro de 2011).

22.2.2 Auxílio incentivo a aposentadoria, Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2012 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido, conforme demonstrado a seguir na movimentação do período do passivo de Benefício definido reconhecido no Balanço patrimonial:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	188.751
Despesa líquida reconhecida no período	20.040
Benefícios pagos diretamente pela controlada Escelsa	(13.873)
(Ganho)/Perda Atuarial	13
Saldo em 30 de setembro de 2012	194,931

Os ganhos e perdas decorrentes das avaliações atuariais são registrados em Outros resultados abrangentes, no Patrimônio líquido, e reconhecidos no período em que ocorrem. O saldo em 30 de setembro de 2012 de perda atuarial líquido de Imposto de Renda e Contribuição Social é de R\$100.734 (R\$100.726 de perda atuarial em 31 de dezembro de 2011).

22.3 Investco

	Circu	Circulante		culante
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Assistência médica Lei nº9.656/98	8	8	386	243
Previdência Privada - EnerPrev	1	4		
	9	12	386	243

A controlada Investco mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e benefício de Assistência médica derivado da Lei nº 9.656/98.

22.3.1 Assistência médica Lei 9.656/98: Benefício Definido

De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos Planos de Assistência à Saúde. O modelo atual da Companhia, assinado em 14 de abril de 2005 com a Unimed, está enquadrado nesta legislação.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pósemprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33. Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desse benefício, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2012 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido, conforme demonstrado a seguir na movimentação do período do passivo de Benefício definido reconhecido no Balanço patrimonial:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	251
Despesa líquida reconhecida no período	146
(Ganho)/Perda Atuarial	(3)
Saldo em 30 de setembro de 2012	204

Os ganhos e perdas decorrentes das avaliações atuariais são registrados em Outros resultados abrangentes, no Patrimônio líquido, e reconhecidos no período em que ocorrem. O saldo de perda atuarial líquido de Imposto de Renda e Contribuição Social é de R\$169 em 30 de setembro de 2012 (R\$171 em 31 de dezembro de 2011).

22.4 Energest

	Circulante		Não cir	culante
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA Assistência médica Previdência privada - EnerPrev	2	37		
	48	48	2.782	2.272
	17	17		
	67	102	2.782	2.272

A controlada Energest mantém atualmente planos de suplementação de aposentadorias e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, AIA e outros benefícios a aposentados.

22.4.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensões

22.4.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

A controlada Energest é patrocinadora dos Planos de suplementação de aposentadoria e pensão, geridos pela EnerPrev desde outubro de 2008, atual gestora dos planos de previdência até então administrados pela Fundação Escelsa de Seguridade Social – ESCELSOS, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da controlada Energest, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo Benefício definido, e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição variável, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

A controlada Energest é patrocinadora dos Planos de suplementação de aposentadoria e pensão, geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da controlada Energest, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo Benefício definido, e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição variável, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2012 demonstrou que, para esses planos previdenciários, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	30/09/2012	31/12/2011
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(1.246)	(1.186)
Valor justo dos ativos	2.775	2.642
Superávit	1.529	1.456

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de beneficio definido reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a controlada Energest. A Administração da controlada Energest não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será reembolsado no futuro.

Na qualidade de patrocinadora, a controlada Energest contribuiu, com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes destes planos, de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. A Companhia contribuiu no período com R\$129 (R\$132 em 30 de setembro de 2011).

22.4.2 Auxílio incentivo a aposentadoria, Assistência médica e Outros benefícios a aposentados: Benefício definido

- AIA Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996: e
- Assistência médica e outros benefícios a aposentados Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da controlada Energest.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2012 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido, conforme demonstrado a seguir na movimentação do período do passivo de Benefício definido reconhecido no Balanço patrimonial:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.357
Despesa líquida reconhecida no período	518
Benefícios pagos diretamente pela controlada Energest	(40)
(Ganho)/Perda Atuarial	(3)
Saldo em 30 de setembro de 2012	2.832

Os ganhos e perdas decorrentes das avaliações atuariais são registrados em Outros resultados abrangentes, no Patrimônio líquido, e reconhecidos no período em que ocorrem. O saldo em 30 de setembro de 2012 de perda atuarial líquido de Imposto de Renda e Contribuição Social é de R\$1.257 (R\$1.259 de perda atuarial em 31 de dezembro de 2011).

22.5 EnerPrev – Planos de pensão do tipo Contribuição definida

A EnerPrev é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que foi constituída no final do exercício de 2006 para administrar de forma centralizada os planos de previdência complementar do Grupo EDP - Energias do Brasil. A EnerPrev administra planos de benefícios do tipo Contribuição Definida próprio cadastrado no CNPB - Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e a Companhia e suas controladas administram planos PGBL contratados, este através do Bradesco Vida e Previdência S.A., não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e suas controladas. O plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições das patrocinadoras e do participante, conforme regulamento do plano.

Na qualidade de patrocinadoras deste tipo de planos, a Companhia contribuiu no período com R\$531 (R\$463 em 30 de setembro de 2011) e as companhias do Grupo EDP Energias do Brasil contribuíram no período com o montante de R\$2.102 (R\$1.755 em 30 de setembro de 2011).

Esse plano tem a adesão de $67^{(r)}$ colaboradores da Companhia e $743^{(r)}$ colaboradores de suas controladas. (*) Não revisado pelos auditores independentes.

23 Obrigações estimadas com pessoal

	Contro	ladora	Conso	lidado
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Folha de pagamento IRPJ / CSLL	7.042	7.054	47.698 85	49.891 137
INSS e FGTS	2.030	1.353	12.550	9.136
Total	9.072	8.407	60.333	59.164

Na rubrica folha de pagamento estão contempladas, basicamente, provisões de férias, 13º salário e a provisão para participação nos lucros e resultados do período.

24 Encargos regulamentares e setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Consolidado							
	Nota	Saldo em 31/12/2011	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Baixa	Transferências	Saldo em 30/09/2012
Quota de reserva global de reversão - RGR		23.765	38.358		(52.129)		(14)	9.980
Quota da conta de consumo de combustíveis - CCC		27.305	241.240		(245.750)			22.795
Juros sobre fundo de reversão		73	656		(656)			73
Conta de desenvolvimento energético - CDE		18.607	183.554		(181.766)			20.395
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		7.059	27.987		(30.244)			4.802
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)		31.772	34		(69)			31.737
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	24.1	72.676	22.207	1.625	(12.908)	(5.964)	(126)	77.510
Programa de eficiência energética - PEE	24.1	98.281	14.205	898		(54.298)		59.086
Taxa de fiscalização - ANEEL		1.158	10.751		(10.706)		(4)	1.199
Outros encargos	24.2	1.713	8.523		(8.100)			2.136
Total		282.409	547.515	2.523	(542.328)	(60.262)	(144)	229.713
Circulante		275.374						213.772
Não circulante		7.035						15.941
Total		282.409						229.713

24.1 Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE)

Os gastos com P&D e PEE efetuados pelas controladas são apurados nos termos da legislação setorial, dos contratos de concessão de energia elétrica e são regulamentados pelas Resoluções Normativas ANEEL nºs 300 e 316 de 12 de fevereiro de 2008 e 13 de maio de 2008 respectivamente. As controladas tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente por competência o valor do passivo. O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até a conclusão dos projetos de P&D e PEE, quando ocorre a sua baixa.

24.2 Outros encargos

A Lei 12.911 de 9 de dezembro de 2009, regulamentada pelos Ofícios circulares nºs 965/2010-SFF/ANEEL e 648/2010-SAF/ANEEL, estabeleceu às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica a obrigatoriedade de recolhimento adicional de 0,3% da Receita operacional líquida, utilizando-se do mesmo critério de constituição de passivo de P&D, para fins de ressarcimento a Unidades da Federação que tiveram perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, em virtude da interligação ao Sistema Interligado Nacional.

25 Uso de Bem Público

As controladas Enerpeixe e Investco, como retribuição pela outorga a elas concedidas para exploração dos potenciais hidrelétricos das usinas Peixe Angical e Lajeado, respectivamente, pagam à União, ao longo do prazo de vigência dos contratos de concessões e enquanto os estiverem explorando, parcelas mensais equivalentes a um doze avos do montante anual definido nos contratos de concessões, atualizados com base na variação anual do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro índice que vier a substituí-lo), nos meses de outubro para a Enerpeixe e dezembro para a Investco.

O valor justo total da obrigação relacionada com o Uso do Bem Público até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Ativo Intangível (Nota 18) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do Uso do Bem Público foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e para a apuração do valor justo, foi considerado o CPC38.

Este ativo intangível está sendo amortizado pelo prazo do contrato de concessão e o passivo está sendo amortizado pelo pagamento.

Os saldos do Passivo circulante e não circulante estão reconhecidos ao valor presente, pela taxa implícita no projeto. Seque abaixo movimentação do período:

	Conso	Consolidado				
Principal	Circulante	Não circulante				
Saldo em 31 de dezembro de 2011	20.184	231.139				
Ajuste a valor presente	(5)	(1.335)				
Encargos e atualizações monetárias	159	26.394				
Amortizações	(14.440)					
Transferência para o circulante	15.852	(15.852)				
Saldo em 30 de setembro de 2012	21.750	240.346				

26 Provisões - Circulante e Não circulante

			Contro	ladora		Consolidado			
		Circu	lante	Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		5.220	5.108	33.416	25.250	12.051	15.582	163.173	163.453
Licenças Ambientais						14.373	20.321	14.752	17.207
Desmantelamento								2.036	1.908
Contraprestação contingente						29.114	126.224		
Total		5.220	5.108	33.416	25.250	55.538	162.127	179.961	182.568

26.1 Provisões para contingências e depósitos vinculados à litígios - Circulante e Não circulante

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

26.1.1 Risco de perda provável

As Administrações da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como seque:

					Contro	ladora				
				Pass	sivo			At	ivo	
				Baix	kas			Depósito Jud	icial (Nota 10)	
	Instâncias	Saldo em 31/12/2011	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2012	30/09/2012	31/12/2011	
Trabalhistas	1a,2a e 3a	9				1	10	915	5	
Cíveis	1ª,2ª,3ª e Adm	15			(15)					
Outros		30.334	6.312		(2.214)	4.194	38.626			
Total		30.358	6.312		(2.229)	4.195	38.636	915	5	
Circulante		5.108					5.220			
Não circulante		25.250					33.416			
Total		30.358					38.636			
					B	Consolidado				
					Passivo				Ati	vo
				Baix	kas				Depósito Jud	icial (Nota 10)
	Instâncias	Saldo em 31/12/2010	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Reclassifica- ção	Saldo em 30/09/2012	30/09/2012	31/12/2011
Trabalhistas	1a.2a e 3a	54.914	16.037	(14.632)	(5.914)	7.458	(86)	57.777	26.145	24.857
Cíveis	1ª,2ª,3ª e Adm	78.862	13.238	(18.528)	(10.715)	8.192	40	71.089	31.144	30.479
Fiscais	1ª,2ª,3ª e Adm	14.925	723	(10.520)	(406)	20	(7.530)	7.732	4.531	2.903
Outros	1 ,2 ,0 C/\din	30.334	6.312		(2.214)	4.194	(7.550)	38.626	4.551	2.903
Total		179.035	36.310	(33.160)	(19.249)	19.864	(7.576)	175.224	61.820	58.239
i otai		173.000	30.510	(55.100)	(13.243)	13.004	(7.570)	170.224	01.020	30.233
Circulante		15.582						12.051		
Não circulante		163.453						163.173		
Total		179.035						175.224		

26.1.1.1 Trabalhistas

Bandeirante

Contemplam ações ajuizadas correspondentes aos períodos posteriores a 1º de janeiro de 1998, conforme protocolo de cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. Subsequentemente, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial da Bandeirante ocorrida em 1º de outubro de 2001, cada concessionária (Bandeirante e Piratininga) é responsável pelas obrigações correspondentes aos empregados alocados nas respectivas regiões assumidas por cada companhia, enquanto que as ações corporativas serão assumidas na proporção percentual dos controladores (Bandeirante e Piratininga) determinada no respectivo protocolo de cisão.

Incluem também diversas ações que questionam, entre outros, pagamentos de horas extras e adicional de periculosidade.

O saldo provisionado em 30 de setembro de 2012 é R\$16.144 (R\$18.484 em 31 de dezembro de 2011).

Escelsa, Energest, Investco, Escelsapar, Enerpeixe e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

O saldo provisionado em 30 de setembro de 2012 é de R\$35.282 (R\$36.430 em 31 de dezembro de 2011).

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias Período findo em 30 de setembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

26.1.1.2 Cíveis

Bandeirante

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 4 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2012 é de R\$42.865 (R\$47.105 em 31 de dezembro de 2011).

Na esfera Cível, a Bandeirante é parte nos processos movidos pela White Martins dos quais são:

Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a Companhia cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e em junho de 2011 foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A Companhia apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.072. Não obstante o levantamento do depósito, ainda há recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Superior Tribunal de Justiça discutindo a questão. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial contra uma redução da dezembro de 2011).

Processo nº 583.00.2000.577510-1, em trâmite na 32ª Vara Cível do Foro central da Comarca de São Paulo que discute a legalidade da majoração tarifária instituída pelas portarias 38/86 e 45/86 do DNAEE, e a consequente devolução dos valores supostamente pagos a maior durante o período de congelamento de preços (fevereiro à novembro de 1986). No mês de fevereiro de 2012, a autora iníciou a execução da sentença condenatória e apresentou os cálculos do valor da condenação, qual seja, R\$6.375. Em contrapartida, a Companhia realizou depósito judicial em garantia do referido valor, porém apresentou também impugnação aos cálculos da White Martins, visando sua redução para aproximadamente R\$ 5,7 milhões. Tendo em vista o acolhimento da impugnação da companhia, realizamos a baixa do valor provisionado no valor atualizado do depósito judicial. Em 13 de agosto de 2012, a White Martins efetuou o levantamento do montante atualizado de R\$5.889 e a Bandeirante levantou o saldo remanescente no valor de R\$703. Aguarda-se arquivamento da ação. O saldo provisionado em 30 de setembro de 2012 é de R\$555 (R\$13.213 em 31 de dezembro de 2011).

Escelsa

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 4 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2012 é de R\$2.521.

Enertrade

Ação ajuizada pela Enertrade, questionando a constitucionalidade do pagamento do encargo Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

O saldo provisionado em 30 de setembro de 2012 é de R\$4.997 (R\$4.433 em 31 de dezembro de 2011).

Investco

Indenizações

As ações judiciais de natureza cível - indenizações referem-se, em sua grande maioria, às indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento.

Desapropriações

Referem-se a ações judiciais de natureza cível, decorrentes de indenização a título de desapropriação propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado. O saldo dos Depósitos judiciais em 30 de Setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$14.209 e estão registrados na rubrica Imobilizado em curso (Nota 17).

26.1.1.3 Fiscais

Bandeirante

A Bandeirante possui processos relativos à exigência de ICMS na conta de energia, avaliados como perda provável. Esses casos representam a provisão de R\$ 4.285 (atualizado até 30 de setembro de 2012).

Escelsa Participações

O INSS lavrou notificação para exigência da contribuição previdenciária em razão da desconsideração de autônomos e de outras pessoas jurídicas, alegando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Escelsa Participações. A provisão é de R\$ 2.430 (atualizado até 30 de setembro de 2012) e o processo aguarda decisão judicial.

Escelsa

A Escelsa possui discussões judiciais relativas à exigência de ISSQN e IPTU avaliadas como perda provável, cuja provisão é de R\$ 294. Também discute multa aplicada pelo INSS com provisão de R\$723, e o processo encontra-se aguardando decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Os valores provisionados estão atualizados até 30 de setembro de 2012.

26.1.1.4 Outros

Referem-se principalmente aos compromissos pactuados no processo de permuta das ações de controle da Enersul com as ações de controle da Investco anteriormente pertencentes ao Grupo Rede Energia S.A., relativos às ações judiciais de diversas naturezas movidas contra Enersul cujos fatos geradores foram originados em períodos que o controle da Enersul, era exercido pela Companhia.

26.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas informações contábeis intermediárias, demonstrados a seguir:

			Contro	ladora		Consolidado			
				At	vo			Ati	vo
				Depósito	Judicial			Depósito	Judicial
	Instâncias	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Trabalhistas	1ª,2ª e 3ª	903	1.471	411	405	107.503	91.551	6.335	6.133
Cíveis	1ª,2ª,3ª e Adm	4.198	3.614			294.886	274.807	1.588	2.541
Fiscais	1ª,2ª,3ª e Adm	81.895	57.358	4.123	4.123	640.479	472.180	12.181	12.716
Outros		37.789	43.554			41.530	47.295		
Total		124.785	105.997	4.534	4.528	1.084.398	885.833	20.104	21.390

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

26.1.2.1 Trabalhistas

Escelsa

Dentre as diversas ações de reclamações trabalhistas destacam-se 28 processos, envolvendo diversos colaboradores, os quais questionam as alterações realizadas no plano de cargos e salários, entre os anos de 2002 a 2006. Em 26 destes processos, a matéria está em discussão no Tribunal Superior do Trabalho, havendo ainda expectativa de decisões judiciais favoráveis à Companhia. Em 02 processos, por questões processuais, houve trânsito em julgado, mas ainda não houve materialização da sentença. O montante estimado em 30 de setembro de 2012 é de R\$25.647 (R\$24.168 em 30 de junho de 2012).

26.1.2.2 Cíveis

Bandeirante

A Companhia é parte no processo nº 2006.209.009405-0, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins, que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de dezembro de 1986 a setembro de 2000. Em 23 de setembro de 2011, foi proferida sentença desfavorável à Companhia julgando procedente o pedido da parte autora, acrescido de correção monetária e juros de mora, a partir de 1º de junho de 2011. Contra tal decisão, a Bandeirante interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Importante ressaltar que há entendimento pacífico nos tribunais superiores no sentido de que só é devida a devolução dos valores pagos no período do congelamento de preços, período este não discutido nesta ação, motivo pelo qual o grau de risco foi mantido em possível. O valor estimado em 30 de setembro de 2012 é de R\$73.193 (R\$61.967 em 31 de dezembro de 2011).

A Companhia é parte na ação cívil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Belo Horizonte, movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Coletivo, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). A Companhia aguarda o julgamento dos recursos interpostos pela defensoria pública da União pelo Ministério Público Federal contra a decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação. O valor estimado em 30 de setembro de 2012 é de R\$46.261 (R\$41.071 em 31 de dezembro de 2011).

Investoo

As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, às indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório da usina ou que pretendem majorar indenizações recebidas por conta do citado enchimento, no montante de R\$85.251 (R\$83.112 em 31 de dezembro de 2011).

Por serem em número considerável, não se torna exequível a identificação da instância em que cada uma se encontra.

Escelsa

A Escelsa é parte na ação cívil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Belo Horizonte, movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Coletivos, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). A Escelsa aguarda o julgamento dos recursos interpostos pela defensoria pública da União pelo Ministério Público Federal contra a decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação. O valor estimado em 30 de setembro de 2012 é de R\$20.587 (R\$18.277 em 31 de dezembro de 2011).

Porto do Pecém

Processo nº 2008.81.00.012450-9

Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal ("MPF") objetivando: (i) que a SEMACE e o IBAMA abstenham-se de emitir licenças para atividades na área do Complexo Industrial-Portuário Governador Mário Covas até o licenciamento do Complexo, (ii) a paralisação imediata das obras da Energia Pecém e (iii) o condicionamento de celebração de contratos pelo Estado do Ceará para novos empreendimentos ao prévio licenciamento ambiental do próprio Complexo Industrial. A causa não tem valor pecuniário.

Processo nº 2009.81.00.006337-9

Medida Cautelar Incidental com pedido de liminar (distribuída por dependência à Ação Civil Pública n.º2008.81.00.012 450-9) em face (i) do Estado do Ceará, (ii) de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, da (iii) Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMACE e (iv) Porto do Pecém Geração de Energia S.A., requerendo provimento judicial que determine, em suma, que (i) a última paralise as obras de instalação da Termelétrica Energia Pecém, na área do Complexo Industrial, até que as falhas e omissões apontadas pelo MPF sejam supridas pela SEMACE, bem como que (ii) a SEMACE somente emita qualquer renovação das licenças já concedidas, ou qualquer nova licença ambiental para o empreendimento em questão, quando as referidas falhas e omissões forem contornadas. A causa não tem valor pecuniário.

Processo nº 2009.81.00.016918-2

Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal ("MPF"), buscando a proteção de direitos e interesses coletivos relacionados à comunidade indígena Anacé, buscando-se evitar a desapropriação e o reassentamento do grupo étnico do seu território tradicional, ou seja, resguardar supostos direitos territoriais dos índios dessa etnia. Para tanto, formulou pedido liminar de suspensão de licenciamentos ambientais de projetos desenvolvidos na área e paralisação de todas as obras. A causa não tem valor pecuniário.

Processo nº 0002218-23.2010.4.05.8100

Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal ("MPF"), buscando a proteção de direitos e interesses coletivos relacionados à comunidade indígena Anacé, buscando-se evitar a desapropriação e o reassentamento do grupo étnico do seu território tradicional, ou seja, resguardar supostos direitos territoriais dos índios dessa etnia. Para tanto, formulou pedido liminar de suspensão de licenciamentos ambientais de projetos desenvolvidos na área e paralisação de todas as obras. A causa não tem valor pecuniário.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias Período findo em 30 de setembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

26.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil

A Controladora possui discussões administrativas relativas à não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam R\$ 70.332 (atualizado até 30 de setembro de 2012).

Dandairanta

Dentre as principais causas com risco de perda avaliada como possível, destaca-se a discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante de R\$ 110.296 (atualizado até 30 de setembro de 2012). A Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor de risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/2009 e Resolução SF nº 98/2010.

A Bandeirante possui outras contingências fiscais no montante aproximado de R\$ 166.731 (atualizado até 30 de setembro de 2012), referentes à discussão administrativa de compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE).

A Companhia ajuizou medida judicial relativa à Cofins do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletroupaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025-69. Os advogados externos que patrocinam a ação classificaram a contingência referente aos encargos como perda possível. O valor atualizado até 30 de setembro é de R\$ 102.077. Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso aos Tribunais Superiores.

Escelsa

A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Escelsa; (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações importam em R\$ 7.356 (atualizado até 30 de setembro de 2012) e atualmente aquardam decisão administrativa.

Diversas Prefeituras - A Escelsa discute judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos totalizam o montante de R\$ 8.901 (atualizado até 30 de setembro de 2012) e aquardam decisão em primeira instância.

A Escelsa possui, ainda, discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam R\$ 81.248 (atualizado até 30 de setembro de 2012).

Enertrade

A Enertrade discute judicialmente a exigência de ICMS sobre operações de venda interestadual de energia elétrica, cujo débito no montante integral de R\$14.490 (atualizado até 30 de setembro de 2012) está garantido por fiança bancária. O processo aguarda julgamento.

Existe discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004/2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. Esses processos somam R\$12.932 (atualizado até 30 de setembro de 2012).

Baseada na posição de seus assessores jurídicos que consideram as perdas como possíveis, nenhuma provisão para essas contingências foi constituída.

26.1.2.4 Outros

Referem-se a contingência descrita na nota 26.1.1.4

26.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, nas controladas Bandeirante, Escelsa, Energest, Escelsapar, Investco e Lajeado existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota, e para estas ações os saldos de depósitos judiciais em 30 de setembro de 2012 é de R\$27.601 (R\$27.725 em 31 de dezembro de 2011).

A controlada Bandeirante, através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando à suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos possuem sentença favorável, sendo que em um dos casos já houve julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no qual foi confirmada a sentença favorável às Distribuidoras. No segundo caso, aguarda-se julgamento de 2ª instância. A controlada Bandeirante e seus consultores externos avaliam o caso como perda remota. O valor estimado em 30 de setembro de 2012, nos termos dos Decretos, é de R\$ 105.187.

26.1.4 Licenças Ambientais

O montante de R\$29.125 em 30 de setembro de 2012 (R\$37.528 em 31 de dezembro de 2011) refere-se basicamente a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e operação das usinas de geração, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O reconhecimento desses custos ocorre contra a rubrica de Imobilizado, por estarem associados ao Projeto Básico Ambiental sendo, portanto, tratados como custo da usina. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

26.1.5 Contraprestação contingente

Como parte do contrato de compra da ECE Participações pela CEJA e da transferência dos 10% adcionais da concessão UHE Jari para a ECE, foram acordadas contraprestações contingentes com os ex-proprietários. Até 30 de setembro de 2012 foi pago, pela CEJA e ECE, o montante de R\$96.009 referentes a prorrogação do contrato de concessão, o aumento da pontência da usina, incremento da energia assegurada e homologação do REIDI. Permanecendo em aberto o montante de R\$21.417 (CEJA) e R\$2.380 (ECE), referentes a aprovação junto a todas as Autoridades Governamentais competentes e publicação do beneficio fiscal de diferencial de alíquota devida nas aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e outros materiais, bem como os importados sem similar nacional (DIFAL), objeto do Convênio ICMS N*53, de 6 de julho de 2001 e R\$5.316 (C EJA) referente a celebração pela Companhia do CCEAR de 2010 com a respectiva contraparte relativa ao percentual de 1,99% da energia elétrica vendida no leilão 004/2010.

A controlada indireta ECE Participações, encontra-se em fase pré-operacional e apresentou prejuízo no período de R\$4.940

Até 30 de setembro de 2012 foram pagos R\$96.009 pela CEJA e ECE, referente a prorrogação do contrato de concessão, o aumento da potência da usina, incremento da energia assegurada e a homologação do REIDI.

27 Patrimônio Líquido

27.1 Capital social

O Capital social da Companhia é de R\$3.182.716, totalmente subscrito, representado por 476.415.612 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias, cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 200.000.000 de ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

A composição do capital social em 30 de setembro de 2012, 31 de dezembro de 2011 e 30 de setembro de 2011 está demonstrada a seguir:

	30/09	30/09/2012		31/12/2011		30/09/2011	
Acionista	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	Acionista controlador
Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada (1) (2)	168.185.223	35,31	38.234.188	24,08	38.234.188	24,08	sim
Balwerk - Consult. Econômica e Particip., Soc.Unipessoal Ltda. (1) (2)	74.786.742	15,70	24.928.914	15,70	24.928.914	15,70	sim
EDP - Energias de Portugal, S.A. (2)			17.827.553	11,23	17.827.553	11,23	
Conselheiros e Diretores	171	0,00	57		57		
Ações em tesouraria (4)	840.675	0,18	280.225	0,18	280.225	0,18	
Outros (3)	232.602.801	48,81	77.534.267	48,81	77.534.267	48,81	
Total	476.415.612	100,00	158.805.204	100,00	158.805.204	100,00	

⁽¹⁾ acionista com mais de 5% de ações com direito a voto.

Em 10 de abril de 2012, por meio da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia.

Cálculo da quantidade de ações em circulação:

	30/09)/2012	31/12/2011		
	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	
Quantidade de ações controladores	242.971.965	51,01	80.990.655	51,01	
Quantidade de ações tesouraria	840.675	0,18	280.225	0,18	
Quantidade de ações de conselheiros e diretores	171		57		
Total de ações que não estão em circulação	243.812.811		81.270.937		
Total de ações	476.415.612		158.805.204		
Total de ações em circulação	232.602.801	48,81	77.534.267	48,81	

⁽²⁾ Empresa de controle estrangeiro.

⁽³⁾ Há 232.602.801 ações em circulação do total de 476.415.612, ou seja, cerca de 48,81% do total de ações.

⁽⁴⁾ As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

Em 18 de julho de 2011, a EDP - Energias de Portugal, acionista controladora da Companhia, concluiu o processo de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da sua controlada EDP - Energias do Brasil e de sua titularidade, que resultou na venda de 21.911.460 ações, reduzindo sua participação atual de 64,8% para 51% do capital da EDP - Energias do Brasil.

Desdobramento de Ações EDP

Em 10 de abril de 2012, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, foi aprovado o desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social de forma que cada ação ordinária do capital social passa a ser representada por 3 (três) ações da mesma espécie e com os mesmos direitos políticos e econômicos da ação desdobrada, para cada ação existente na data AGOE.

O desdobramento tem como intuito estimular a ampliação e diversificação da estrutura acionária da Companhia, objetivando, da mesma forma, o aumento da liquidez das ações negociadas na BM&FBOVESPA.

A instituição financeira custodiante das ações escriturais da Companhia – Itaú Corretora de Valores S.A. será responsável pelo crédito automático das novas ações na conta dos acionistas da Companhia, na proporção das ações inscritas nos registros de ações na data da realização da Assembleia Geral.

Em cumprimento do CPC 41 - Resultado por Ação, parágrafo 64, determina que a alteração efetuada na quantidade de ações, os cálculos por ação destas demonstrações e de quaisquer demonstrações contábeis de períodos anteriores apresentados devem ser divulgados no novo número de ações.

Alteração de participação acionária

Conforme comunicado ao mercado de 9 de agosto de 2012, a acionista controladora da Companhia, EDP Energias de Portugal (EDP Portugal), detentora diretamente de 53.482.659 ações (11,23%) do capital da Companhia, e indiretamente de 189.489.306 ações (39,77%) do capital da Companhia, através de suas empresas controladas Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Ltda. (EDP I&S) e Balwerk - Consultadoria Econômica e Participações, Sociedade Unipessoal, Lda. (Balwerk), com respectivas participações no capital social da Companhia de 114.702.564 ações (24,08%), e 74.786.742 ações (15,70%), realizou transferência da totalidade de sua participação direta na Companhia para a EDP I&S.

Como consequência da transferência realizada, as participações acionárias na Companhia antes detidas diretamente pela EDP Portugal passam a ser detidas pela EDP Portugal através de sua controlada EDP I&S, a qual será titular de 168.185.223 ações, representativas de 35,30% do capital da Companhia.

Referida alteração da participação societária não visa, nem resulta, em qualquer alteração do controle acionário da Companhia, uma vez que a EDP Portugal mantém-se como controladora da Companhia, mantendo participação total indireta de 51,0% do seu capital social votante e total

27.2 Destinação do lucro

A política de dividendos da Companhia, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propõe o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro liquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinaria, realizada em 10 de abril de 2012, a destinação do lucro líquido com distribuição de dividendos no valor de R\$239.249 e JSCP no valor de R\$131.000 referentes ao exercício de 2011 a serem pagos no decorrer do exercício de 2012, sem ajuste, à acionista titular de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembléia Geral Ordinária

27.3 Reservas

	30/9/2012	31/12/2011
Reservas de capital		
Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.348	35.348
Resultado na alienação de ações em tesouraria	60.250	60.250
Outras reservas de capital	49.400	
	144.998	95.598
Outros resultados abrangentes		
(Perda) / Ganho atuarial com Benefícios pós-emprego	(175.246)	(194.767)
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.651	8.319
Hedge de fluxos de caixa	(92.896)	(77.706)
IRPJ/CSLL diferidos	90.607	89.812
	(175.884)	(174.342)
Reservas de lucros		
Legal	158.858	158.858
Retenção de lucros	1.109.549	1.109.549
Dividendo adicional proposto		239.249
	1.268.407	1.507.656
Total	1.237.521	1.428.912

27.3.1 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

27.3.2 Outros resultados abrangentes

A movimentação de outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Nota	Saldo em 31/12/2011	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 30/09/2012
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	22	(128.547)	19.542	(22)	(6.635)	(115.662)
Ativos financeiros disponíveis para venda	37	5.491		(6.668)	2.266	1.089
Hedge de fluxos de caixa	2.2 "x" e 21	(51.286)		(15.189)	5.164	(61.311)
· ·		(174.342)	19.542	(21.879)	795	(175.884)

Até o terceiro trimestre foram revertidos para o resultado R\$9.759 referente ao hedge de fluxo de caixa.

28 Dividendos - Ativos e Passivos

		Controladora					
	At	vo	Pas	sivo	Passivo		
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	
Bandeirante	214.931	48.907					
Escelsa	89.846	38.066					
Energest		47.048					
Enertrade	7.373	5.599					
Enerpeixe		26.520					
Investco					12.891	6.937	
Lajeado	29.206	41.451					
Evrecy		428					
Acionistas - Energias do Brasil			2.535	115.631	2.535	115.631	
Eletrobrás					62.268	49.344	
Governo de Tocantins						3.020	
Furnas Centrais Elétricas S.A.						17.680	
Total	341.356	208.019	2.535	115.631	77.694	192.612	

Os dividendos serão recebidos até 31 de dezembro de 2012.

29 Receita

O saldo da controladora de R\$237 refere-se basicamente a contratos de serviços de consultoria prestados a EDP Renováveis.

	Consolidado					
	Nº de consu	midores (*)	MWI	n (*)	R\$	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Figure 1 (44)					- 1	Reclassificado
Fornecimento (**)						
Residencial	2.466.571	2.397.191	3.997.788	3.860.117	1.391.781	1.300.958
Industrial	23.011	22.177	3.048.436	3.228.952	807.705	859.679
Comercial	222.629	202.365	2.460.923	2.273.537	773.489	709.072
Rural	167.400	163.238	535.583	506.273	110.182	100.378
Poder público	18.484	17.840	419.889	396.830	143.523	132.868
Iluminação pública	2.654	2.503	410.168	394.473	74.184	70.201
Serviço público	2.417	2.329	354.183	329.846	77.354	73.937
Consumo próprio						
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos					(1.736.228)	(1.654.829)
Fornecimento não faturado					(4.996)	4.183
	2.903.166	2.807.643	11.226.971	10.990.028	1.636.994	1.596.447
Suprimento de Energia elétrica	9	14	4.824.136	4.807.973	450,754	435.961
Energia de curto prazo	1	1	319.588	690.440	93.237	41.130
Comercialização	'		319.300	030.440	980.123	685.542
Comercialização	10	15	5.143.724	5.498.413	1.524.114	1.162.633
Total Fornecimento e suprimento	2.903.176	2.807.658	16.370.695	16.488.441	3.161.108	2.759.080
Disponibilização do Sistema de Distribuição e Transmissão	185	137	6.975.996	7.075.941	2.233.291	2.154.716
TUSD - outros	185	137	6.975.996	7.075.941	498,129	494,705
TUSD - clientes cativos					1.736.228	1.654.829
TUSD - não faturado					(1.066)	5.182
Receita de construção					150.172	231,211
Outras receitas operacionais					203.442	192.036
Subtotal	2.903.361	2.807.795	23.346.691	23.564.382	5.748.013	5.337.043
(-) Deduções à receita operacional					(1.160.279)	(1.059.266)
P&D					(36.412)	(36.817)
Outros encargos					(41.405)	(36.339)
CCC					(241.240)	(218.888)
CDE					(183.554)	(167.461)
RGR					(37.798)	(29.473)
PIS/COFINS					(617.334)	(568.174)
ICMS					(1.736)	(1.517)
ISS					(800)	(597)
Receita	2.903.361	2.807.795	23.346.691	23.564.382	4.587.734	4.277.777

^(*) Não revisado pelos auditores independentes.

^(**) A receita de fornecimento é apresentada líquida de ICMS.

29.1 Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente - Bandeirante

A ANEEL através da REN nº 463 de 22 de novembro de 2011, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente, a partir da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisões tarifárias, no caso da controlada, a partir de 23 de outubro de 2011, determinou a contabilização como Obrigações especiais anteriormente registrado como Receita operacional em curso dos valores provenientes e por ocasião do 4º ciclo de revisõ es tarifárias, 2015 no caso da controlada, o valor acumulado nessa subconta, até a data do laudo de avaliação os ativos, deverá ser transferido para a conta normal de Obrigações especiais, quando então, receberá o tratamento usual da contrapartida da depreciação dos respectivos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações especiais.

Não obstante a essa determinação a controlada, por meio da Abradee, contestou judicialmente o tratamento dessas receitas.

No dia 8 de fevereiro de 2012, a antecipação de tutela requerida pela ABRADEE na Ação Ordinária nº 003357.85.2012.4.01.3400, em curso junto à 6ª Vara da JFDF, foi integralmente concedida. A decisão judicial foi no sentido de: a) suspender o tratamento das receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos constantes dos §§ 9 a 11 do item 3.1.1 ("Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo") do item 3.1 ("Receitas Inerentes ao Serviço de Distribuição") do Submódulo 2.7 ("Outras Receitas") anexo à Resolução Normativa ANEEL nº 463/11; b) suspender a determinação de contabilização em separado dessas receitas como se obrigações especiais fossem; e c) deferir tutela de caráter inibitório para determinar que a ANEEL abstenha-se de praticar qualquer ato tendente a exigir cumprimento das referidas disposições (o que impede a adoção de medidas outras destinadas a produzir o mesmo efeito).

No dia 19 de junho de 2012, o Juiz Convocado junto ao TRF-1, concedeu efeito suspensivo a Agravo de Instrumento interposto pela ANEEL, pelo que foi suspensa a antecipação de tutela originalmente concedida em primeiro grau e, com isso, restabeleceu-se a eficácia da Resolução Normativa ANEEL nº 463/11.

Na opinião dos assessores jurídicos, a probabilidade de perda dessa ação é remota, no entanto, a controlada efetuou o registro contábil da Obrigação Especial. O saldo em 30 de setembro de 2012 é de R\$38.205 (R\$7.287 em 31 de dezembro de 2011).

30 Gastos operacionais

			2011		
	Despe				
		Gerais e administra-			
	Com vendas	tivas	Outras	Total	Total
Gerenciáveis					
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada		31.452		31.452	16.865
Material		1.340		1.340	328
Serviços de terceiros		21.771		21.771	17.167
Depreciação		263		263	246
Amortização		4.390		4.390	10.397
Provisões para contingências			4.083	4.083	(1.600)
Aluguéis e arrendamentos		2.601		2.601	1.927
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens			(12)	(12)	
Outras	369	10.042	8.774	19.185	4.353
	369	71.859	12.845	85.073	49.683
Total	369	71.859	12.845	85.073	49.683

				Conso	lidado			
				2012				2011
	C	usto do serviç	0	Des	pesas operacion			
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administra- tivas	Outras	Total	Total
Não gerenciáveis Energia elétrica comprada para revenda								
Moeda estrangeira - Itaipu	320.206						320.206	272.428
Moeda nacional	1.957.656						1.957.656	1.406.609
Encargos de uso da rede elétrica	521.367						521.367	481.624
Taxa de fiscalização						10.776	10.776	10.353
Compensações financeiras						27.986	27.986	25.186
	2.799.229	-	-	-	-	38.762	2.837.991	2.196.200
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada		135.913	446		98.619		234.978	202.298
Material		15.858	1.277		3.916		21.051	20.390
Serviços de terceiros		149.551	4.577	7	103.495		257.630	239.628
Depreciação		69.820			1.958		71.778	80.807
Amortização		132.369			47.300		179.669	182.871
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas				40.226			40.226	20.475
Provisões para contingências						15.267	15,267	33.135
Aluquéis e arrendamentos		707	5		9.092		9.804	7.293
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						2.589	2.589	40.631
Custo com construção da infraestrutura			150.172				150.172	231.211
Outras		22.513	26	733	25.187	9.124	57.583	45.908
	-	526.731	156.503	40.966	289.567	26.980	1.040.747	1.104.647
Total	2.799.229	526.731	156.503	40.966	289.567	65.742	3.878.738	3.300.847

31 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado		
	2012	2011	2012	2011	
		Reclassificado		Reclassificado	
Receitas financeiras					
Renda de aplicações financeiras	6.101	13.755	32.898	51.254	
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida	175	552	61.145	58.083	
Operações de swap e hedge			6.762		
Atualização monetária depósitos judiciais			(1.922)	328	
Atualização monetária depósitos judiciais - REFIS			3.250	6.695	
Variações monetárias moeda nacional			5		
Variações monetárias moeda estrangeira			7		
SELIC sobre tributos e contribuições sociais compensáveis	4.136	4.286	10.944	16.642	
Descontos obtidos			396	264	
Ajustes a valor presente	670	617	231	1.379	
Remuneração das ações preferenciais	4.133				
Outras receitas financeiras	5.411	6.580	19.527	13.939	
	20.626	25.790	133.243	148.584	
Despesas financeiras					
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada			(3.909)	(2.659)	
Encargos de dívidas	(3.098)	(12)	(246.334)	(220.377)	
Variações monetárias moeda nacional			(3.604)	(1.479)	
Variações monetárias moeda estrangeira			(37.589)	(33.173)	
Atualização monetária de licenças ambientais			(1.001)	(854)	
Juros e multa sobre ICMS				(1.910)	
Ajuste a valor presente - Ações preferenciais			(2.398)	(2.206)	
Operações de swap e hedge			(2.932)	(10.474)	
Provisões e atualizações monetárias das contingências judiciais	(4.199)	(2.969)	(19.859)	(63.021)	
SELIC - Energia Livre			(3.924)	(4.602)	
Provisão para desvalorização de títulos e valores mobiliários	(10.497)	(12.808)	(10.497)	(12.808)	
Atualizações monetárias - REFIS			(6.008)	12.227	
Marcação a mercado - MTM			3.071	(401)	
Ajustes a valor presente			(6.108)	(111)	
Atualização monetária uso do bem público			(26.553)	(30.578)	
Ajuste a valor presente uso do bem público			1.546	3.879	
Benefícios pós-emprego			(20.190)	(15.905)	
(-) Juros capitalizados			80.311	65.162	
Outras despesas financeiras	(2.970)	(7.695)	(15.394)	(33.720)	
	(20.764)	(23.484)	(321.372)	(353.010)	
Total	(138)	2.306	(188.129)	(204.426)	

32 Imposto de renda e contribuição social

	Controladora			Consolidado				
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Lucro antes do IRPJ e CSLL	190.939	406.729	190.939	406.729	517.552	769.429	517.551	769.429
Alíquota	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
IRPJ e CSLL	(47.735)	(101.682)	(17.185)	(36.606)	(129.388)	(192.357)	(46.580)	(69.249)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva								
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes								
Doações	(368)	(162)	(133)	(58)	(754)	(569)	(271)	(205)
Perdas indedutíveis					(22)	(342)	(8)	(123)
Multas indedutíveis	(3)	(1)	(1)		(19)	(19)	(7)	(5)
Despesas Indedutíveis	979	(36)	352	(13)	(2.561)	(161)	(923)	(58)
Gratificações a administradores	(234)	(72)	(84)	(26)	(591)	(415)	(210)	(150)
Resultados de equivalência patrimonial	68.979	113.526	24.833	40.870	(829)	(769)	(299)	(276)
Programa REFIS		(1.010)		(364)		4.463		1.606
Juros sobre o capital próprio						(2)		
Outras					(4.484)		(1.614)	
Outros						33		12
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	(21.618)	(8.984)	(7.782)	(3.232)	(35.469)	(15.018)	(12.768)	(5.406)
Ajustes na DIPJ referente exercício social anterior					1.022	883	452	354
Ajuste lucro presumido					11.614	9.386	3.857	3.322
Adicional IRPJ					162	194		
PAT					244	190		
Lei Rouanet						390		
SUDENE/ ADA					35.507	31.694		
Despesa de IRPJ e CSLL		1.579		571	(125.568)	(162.419)	(58.371)	(70.178)
Alíquota efetiva		-0,39%		-0,14%	24,26%	21,11%	11,28%	9,12%

33 Lucro por ação

O resultado básico por ação da Companhia para os períodos apresentados é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

Para o período de divulgação, a Companhia não dispunha de instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações da própria Companhia ou transações que gerassem efeito dilutivo ou antidilutivo sobre o resultado por ação do período. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Período de 9 meses findos em 30 de setembro					
	Control	adora	Consolidado			
	2012	2011	2012	2011		
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia	190.939	408.879	190.939	408.879		
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores	475.575	475.575	475.575	475.575		
Lucro básico e diluído por ações (reais/ação)	0,40149	0,85976	0,40149	0,85976		

O desdobramento das ações, sem alteração do valor do capital social, deve ser considerado no cálculo do resultado por ação do ano de ocorrência do evento, bem como para os períodos anteriores para fins de comparação.

34 Instrumentos financeiros

Em atendimento aos Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 3/2009 de 19 de novembro de 2009, Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 2/2011 de 4 de março de 2011 e Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia efetuou avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos, quando aplicável.

34.1 Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc), a qual é reportada regularmente através de relatórios de risco disponibilizados à Administração. Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado através de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

34.2 Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação na qual não há favorecidos.

O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável, para isso, alguns modelos matemáticos foram desenvolvidos.

Para apuração do valor justo a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós fixadas e utiliza como taxa de desconto o DI futuro divulgado pela BM&FBovespa. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo, essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço da Companhia pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo exceto para Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas, que nestes casos, o valor contábil difere ao seu valor justo.

	Controladora		W-1	
	Valor 30/09/2012	31/12/2011	Valor c 30/09/2012	31/12/2011
Ativos financeiros	30/03/2012	31/12/2011	30/03/2012	01/12/2011
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	179.350	230.222	179.350	230.222
Títulos a receber	5.255	1.121	5.255	1.121
Partes relacionadas	18.723	15.638	18.723	15.638
Cauções e depósitos vinculados Ativos mantidos para venda	222 28.554	222	222 28.554	222
Ativos financeiros disponíveis para venda	15.845	33.011	15.845	33.011
Não circulante	10.040	33.011	10.040	55.011
Titulos a receber	21.688	21.018	21.688	21.018
Partes relacionadas	59.895	73.441	59.895	73.441
	329.532	374.673	329.532	374.673
Passivos financeiros				
Circulante Fornecedores	4.531	6.446	4.531	6,446
Não circulante	4.531	6.446	4.531	0.440
Debêntures	452,471		452,471	
Partes relacionadas	1	109	1	109
	457.003	6.555	457.003	6.555
	Consolidado			
	Valor	justo	Valor c	ontábil
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	911.353	895.868	911.353	895.868
Titulos a receber	9.397	9.113	9.397	9.113
Ativo financeiro indenizável		797		797
Consumidores e concessionárias	1.104.125	968.051	1.104.149	968.051
Cauções e depósitos vinculados	45.807	53.969	45.807	53.969
Ativos mantidos para venda	29.016		29.016	
Ativos financeiros disponíveis para venda		33.011		00.044
Outro of Phys. Bud offers	15.845		15.845	33.011
Outros créditos - Derivativos Não circulante	5.799	2.783	5.799	2.783
Titulos a receber	17.146	18.949	17.146	18.949
Ativo financeiro indenizável	566.024	482.285	566.024	482.285
Consumidores e concessionárias	32.545	63.657	32.545	63.657
Partes relacionadas	28.223	2.223	28.223	2.223
Cauções e depósitos vinculados	6.835	12.821	6.835	12.821
Outros créditos - Derivativos	8.876		8.876	
	2.780.991	2.543.527	2.781.015	2.543.527
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	800.131	703.742	800.131	703.742
Debêntures	99.334	107.923	99.334	107.923
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	364.803	389.057	363.349	392.881
Derivativos	16.843	78.917	16.843	78.917
Uso do bem público	21.750	20.184	21.750	20.184
•	00		50	
Não circulante				
Não circulante Debêntures	1 372 157	860 637	1 372 157	860 637
Debêntures	1.372.157	860.637 2.075.682	1.372.157	
Debêntures Empréstimos e financiamentos	2.337.555	2.075.682	2.314.499	2.108.032
Debêntures				860.637 2.108.032 65.196 231.139

Controladora

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas a seguir levando em consideração seus prazos e relevância de cada instrumento financeiro.

Para Caixa e equivalentes de caixa, são aplicadas políticas de risco da Administração onde o saldo é apresentado pelo custo acrescido de juros e com liquidez imediata. Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

Os Títulos a receber são constituidos por Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" e refere-se à emissão da controlada Investco, onde de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da referida controlada, os detentores de tais ações gozam, entre outros, do direito de recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Devido a esta característica, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da controlada não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

A estimativa de valor justo foi efetuada considerando as condições acima descritas para pagamento dos dividendos. O pagamento anual de dividendos foi considerado até 2033 (término da concessão) e trazido a valor presente pela taxa de desconto de 8,70% a.a.

As controladas Bandeirante e Escelsa reconhecem um crédito a receber do Poder Concedente devido ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão.

Para Consumidores e concessionárias o cálculo do valor presente é efetuado para parcelamentos de débitos de consumidores, com base nas taxas de remuneração de capital regulamentada pela ANEEL, aplicada às tarifas das distribuidoras de serviço público de energia elétrica (Taxa média de remuneração do investimento). A contrapartida dos ajustes a valor presente das contas a receber é evidenciado no resultado financeiro da Companhia.

O saldo da conta de cauções e depósitos vinculados são apresentados pelo seu valor justo em cumprimento aos contratos de financiamento com o BNDES e consórcio de bancos, constituída como parte das garantias desses contratos conforme especificado na nota 21 e das operações de energia de curto prazo na CCEE para o ativo não circulante, basicamente são os depósitos vinculados a dívida com o BNDES das controladas Santa Fé e Pantanal.

As ações do grupo Rede Energia são registradas como disponível para venda e marcadas a mercado através da cotação Bovespa. (Nota 37) Outros créditos (Passivos) - Derivativos, são calculados internamente por meio da metodologia de fluxo de caixa descontado com base em fontes de mercado divulgadas pela BM&FBovespa. Estão mensurados pelo seu valor justo através de políticas adotadas pela Administração da Companhia para mitigar riscos de exposição de taxas e câmbios. Sua evidenciação está descrita na nota 34.6 de Instrumentos financeiros derivativos. São compostos por *hedge* de fluxo de caixa de Pecém, Escelsa e Bandeirante.

O saldo de Fornecedores é composto principalmente de contratos de suprimentos de energia eletrica e encargos de uso da rede com taxas definidas pelo mercado regulado pela ANEEL e ainda, pelo fato deste saldo ter giro constante, não são aplicadas metodologias de valor justo para esta rubrica.

As Debêntures, Empréstimos e financiamentos e encargos de dívidas, são valorizados através de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site da BM&FBovespa. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Partes relacionadas é composto por contratos de compartilhamento de gastos regulados pela ANEEL e contratos de mútuos e sem conflitos de interesses, em condições reais de mercado contemplando apenas os valores devidos sem acréscimos de nenhum tipo.

O valor da rubrica Uso do bem público consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. Os saldos do passivo circulante e não circulante estão reconhecidos ao valor presente, pela taxa implícita no projeto de 6% que representa o custo médio de capital na data da assinatura dos contratos de concessão na modalidade de UBP para as controladas Enerpeixe e Investco.

Classificação dos instrumentos financeiros

				Contro	ladora					
•			30/09/2012			31/12/2011				
Ativos financeiros	Emprésti- mos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponíveis para venda	Total	Emprésti- mos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponíveis para venda	Total
Caixa e equivalentes de caixa		179.350			179.350		230.222			230.222
Titulos a receber	26.943				26.943	22.139				22.139
Cauções e depósitos vinculados			222		222			222		222
Ativos financeiros disponíveis pa				15.845	15.845				33.011	33.011
Partes relacionadas	78.618				78.618	89.079				89.079
	105.561	179.350	222	15.845	300.978	111.218	230.222	222	33.011	374.673

	30/09/2	2012	31/12	/2011
Passivos financeiros	Outros ao custo amorti-	Total	Outros ao custo amortizado	Total
Fornecedores	4.531	4.531	6.446	6.446
Debêntures	452.471	452.471		-
Partes relacionadas	1	1	109	109
	457.003	457.003	6.555	6.555

				Consoli	idado					
-			30/09/2012			31/12/2011				
Ativos financeiros	Emprésti- mos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponíveis para venda	Total	Emprésti- mos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Mantidos até o vencimen-	Disponíveis para venda	Total
Caixa e equivalentes de caixa		911.353			911.353		895.868			895.868
Titulos a receber	26.543				26.543	28.062				28.062
Ativo financeiro indenizável	566.024				566.024	483.082				483.082
Consumidores e concessionárias	1.136.694				1.136.694	1.031.708				1.031.708
Cauções e depósitos vinculados			52.642		52.642			66.790		66.790
Ativos financeiros disponíveis pa				15.845	15.845				33.011	33.011
Partes relacionadas	28.223				28.223	2.223				2.223
Ativos financeiros classificados c	20.575	6.736			27.311					-
Outros créditos		14.675			14.675		2.783			2.783
_	1.778.059	932.764	52.642	15.845	2.779.310	1.545.075	898.651	66.790	33.011	2.543.527

	30/09/2012		31/12/2011			
Valor justo por meio do resultado	Outros ao custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Outros ao custo amortizado	Total	
	800.131	800.131		703.742	703.742	
	1.471.491	1.471.491		968.560	968.560	
	2.677.848	2.677.848		2.500.913	2.500.913	
95.342		95.342	144.113		144.113	
	262.096	262.096		251.323	251.323	
95.342	5.211.566	5.306.908	144.113	4.424.538	4.568.651	
	por meio do resultado 95.342	Valor justo por meio do resultado Outros ao custo amortizado 800.131 1.471.491 2.677.848 95.342 262.096	Valor justo por meio do resultado Outros ao custo Total 800.131 800.131 1.471.491 2.677.848 2.677.848 95.342 95.342 262.096 262.096	Valor justo por melo do resultado Outros ao custo amortizado Total 800.131 Valor justo por melo do resultado 800.131 800.131 1.471.491 2.677.848 2.677.848 95.342 144.113 95.342 262.096 262.096 144.113	Valor justo por meio do resultado Outros ao custo amortizado Total 800.131 Valor justo por meio do resultado Outros ao custo amortizado 800.131 800.131 703.742 1.471.491 1.471.491 968.560 2.677.848 2.677.848 2.500.913 95.342 144.113 251.323	

Não houve reclassificação de categoria dos Instrumentos financeiros no período.

A hierarquização dos instrumentos financeiros através do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

	Mensu	Mensuração do valor justo				
		Mercados idênticos	Mercados similares			
	30/09/2012	Nível 1	Nível 2			
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	179.350	18.656	160.694			
Ativos financeiros disponíveis para venda	15.845	15.845				
	195.195	34.501	160.694			

	Mensu	ıração do valor	justo
	30/09/2011	Mercados idênticos Nível 1	Mercados similares Nível 2
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	911.353	321.309	590.044
Cauções e depósitos vinculados	405		405
Ativos financeiros disponíveis para venda	15.845	15.845	
Outros créditos - Derivativos	14.675		14.675
	942.278	337.154	605.124
Passivos financeiros			
Fornecedores	135.235		135.235
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	1.128.213		1.128.213
Derivativos	95.342		95.342
Partes relacionadas	25.612		25.612
	1.384.402	-	1.384.402

34.3 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos e financiamentos e encargos de dívidas captados pela Companhia apresentados na nota 21, possuem como contraparte o BEI, o BNDES, o BID, a Eletrobrás, o Banco do Brasil e o Banco Santander. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2012, a Companhia possui um risco de mercado associado à TJLP, ao CDI, ao dólar e à Libor.

Como riscos de mercado associados à taxas de juros, atribui-se à TJLP e ao CDI a consideração de que a economia brasileira apresenta um panorama favorável ao crescimento com solidez e investimentos voltados para a infraestrutura. A inflação sob controle e a oferta de crédito são fatores de primeira importância na captação com baixo risco de recursos atrelados a esses indexadores. Deve-se considerar que o aumento da inflação e a crescente da taxa SELIC são indicadores de um custo maior na realização dessas operações.

Ainda com uma moeda forte e um risco país controlado, a captação e manutenção de empréstimos atrelados a outras moedas, especificamente - para a Companhia - Dólar e Euro, são considerados favoráveis. Adicionalmente a esse cenário pondera-se o risco cambial a operações com moedas estrangeiras, onde em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição pode ser fator relevante para a inviabilidade de uma operação. A Companhia possui derivativos com efeito de *hedge* e *swaps* para controlar todas as exposições à variação cambial e de juros para essas obrigações.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado desta parcela de empréstimos aproxima-se ao seu valor contábil, assim como os demais ativos e passivos financeiros avaliados.

34.3.1 Análise de sensibilidade

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Essas análises de sensibilidade foram preparadas de acordo com a Instrução CVM nº 475/2008, tendo como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

Controladora									
			Aging cenário provável			Cenário (II)	Cenário (III) Aumento do	Cenário (IV) Redução do	Cenário (V) Redução do
Operação	Risco	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%	risco em 50%
Instrumentos financeiros ativos		15.064			15.064	3.766	7.532	(3.766)	(7.532)
Instrumentos financeiros passivos		(39.866)	(13.070)		(52.936)	(25.274)	(50.106)	25.733	51.944
		(24.802)	(13.070)	-	(37.872)	(21.508)	(42.574)	21.967	44.412

		Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
Operação	Risco	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Instrumentos financeiros ativos	CDI	25.285	1.425		26.710	10.689	21.431	(10.925)	(21.932)
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(179.067)	(137.578)		(316.645)	(97.491)	(194.298)	98.202	197.145
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(5.758)	(22.088)	(1.796)	(29.642)	(7.411)	(14.821)	7.411	14.821
		(159.540)	(158.241)	(1.796)	(319.577)	(94.213)	(187.688)	94.688	190.034
Operação									
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(38.070)	(238.378)	(227.495)	(503.943)	(82.643)	(164.336)	82.643	164.336
Instrumentos financeiros derivativos	TJLP	(14.183)	(20.216)	(273)		(107)	(309)	8	(84)
		(52.253)	(258.594)	(227.768)	(503.943)	(82.750)	(164.645)	82.651	164.252
Operação									
Instrumentos financeiros passivos	US\$					(105.568)	(211.136)	105.568	211.136
Instrumentos financeiros derivativos	US\$	(2)	(2.792)		(2.794)	79.020	158.039	(79.020)	(158.039)
		(2)	(2.792)	-	(2.794)	(26.548)	(53.097)	26.548	53.097
Operação									
Instrumentos financeiros passivos	Libor - 6M	(7.872)	(66.327)	(46.633)	(120.832)	(10.532)	(21.064)	10.532	21.064
Instrumentos financeiros derivativos	Libor - 6M	(15.042)	(25.803)	(23.535)	(64.380)	(13.968)	(27.936)	13.968	27.936
		(22.914)	(92.130)	(70.168)	(185.212)	(24.500)	(49.000)	24.500	49.000

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Libor e US\$ estão em acordo com o projetado pelo mercado e estão alinhadas com a expectativa da administração da Companhia e de suas controladas (no caso do consolidado)

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 7,75% e 8,69%; TJLP entre 5.00% e 5,50%; Libor 6M entre 0,55% e 4,55%; e US\$ entre 1,81 e 1,88.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias Período findo em 30 de setembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

34.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentados na nota 21.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional, essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de empréstimos e financiamentos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente na nota 20. Até 30 de setembro de 2012 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Consumidores e concessionárias (Nota 5). A Companhia em 30 de setembro de 2012 tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Consumidores e concessionárias, os saldos apresentados na nota 5 compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

34.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos, essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, Consumidores e concessionárias, Cauções e depósitos vinculados, entre outros.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais. Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populacões de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional.

O atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor as controladas, Bandeirante e Escelsa, ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores, as regras para composição da estimativa integralmente contabilizada atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração da Companhia.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos das companhias, pode-se levar em face a composição de 15,18% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 5.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização dos ativos financeiros é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as companhias realizam métodos tradicionais de cobrança através de cobranças administrativas, notificações na fatura, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial e internet.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado através de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações em caráter especulativo, os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

Para os ativos financeiros resultantes de aplicações financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras classificadas com baixo risco avaliadas por agências de *rating*, com a finalidade de garantir uma rentabilidade maior com uma segurança agregada aos resultados.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

34.6 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro, não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares e sempre será liquidado em data futura, somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Todas as operações de hedge de fluxo de caixa são da controlada em conjunto Porto do Pecém, enquanto os swaps são das controladas Bandeirante e Escelsa. Os derivativos da Companhia em 30 de setembro de 2012 estão registrados contabilmente pelo seu valor justo.

Os ganhos e perdas resultantes das oscilações durante o exercício contidas nos derivativos das controladas e controladas em conjunto, foram registradas no resultado.

A operação de *hedge* qualificada para a contabilidade de cobertura da controlada em conjunto Porto do Pecém é constituída pela compra de uma NDF no valor de US\$327.000 vencendo em 1º de outubro de 2012, com a finalidade de cobrir o pagamento de dívida em dólares junto ao BID. Em 25 de setembro de 2012 houve a liquidação da NDF no valor de R\$128.274.

O Instrumento derivativo qualificado como proteção do fluxo de caixa foi feito pela efetividade de cobertura observado na contratação, bem como através de avaliações subsequentes de efetividade.

As alterações no valor justo do Intrumento derivativo designado como proteção do fluxo de caixa são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido, proporcionalmente a participação na controlada em conjunto.

O valor justo dos derivativos da controlada em conjunto Porto do Pecém e das controladas Bandeirante e Escelsa são calculados internamente por meio da metodologia de fluxo de caixa descontado com base em fontes de mercado divulgadas pela BM&FBovespa.

		Instrumentos finance	eiros derivativo	s				
			30/09/2012					
	Hedge de				Hedge de			
	Companhia	fluxo de caixa	SWAPS	Total	fluxo de caixa	SWAPS	Total	
Ponta ativa								
Libor + 1,275% a.a.	Escelsa		38.775	38.775			-	
Libor + 1,275% a.a.	Bandeirante		38.775	38.775			-	
US\$ + Libor 4,375 % a.a.	Bandeirante			-		1.221	1.221	
US\$ + Libor 4,375 % a.a.	Bandeirante			-		214	214	
US\$ + Libor 4,375 % a.a.	Bandeirante			-		766	766	
US\$ + Libor 4,375 % a.a.	Bandeirante			-		613	613	
Var. US\$ + Libor	Porto do Pecem			-	174.642		174.642	
Var. US\$ + Libor	Porto do Pecem			-	131.601		131.601	
			77.550	77.550	306.243	2.814	309.057	
Ponta passiva								
93,40% do CDI	Escelsa		34.337	34.337			-	
93,40% do CDI	Bandeirante		34.337	34.337			-	
104,69% do CDI	Bandeirante			-		2.450	2.450	
118,94% do CDI	Bandeirante			-		816	816	
109,70% do CDI	Bandeirante			-		1.324	1.324	
109,50% do CDI	Bandeirante			-		934	934	
Var. US\$ + 5,79% a.a.	Porto do Pecem	44.454		44.454	212.227		212.227	
Var. US\$ + 5,82% a.a.	Porto do Pecem	48.094		48.094	166.363		166.363	
R\$	Porto do Pecem	2.794		2.794	69.017		69.017	
US\$	Porto do Pecem			-	17		17	
R\$	Porto do Pecem			-	22		22	
		95.342	68.674	164.016	447.646	5.524	453.170	
Total		(95.342)	8.876	(86.466)	(141.403)	(2.710)	(144.113	

Os efeitos de ganhos ou perdas com os derivativos praticados pelas controladas da Companhia em 30 de setembro de 2012 e 30 de setembro de 2011 são:

Consolidado										
Ganhos e perdas de instrumentos financeiros derivativos										
	30/9/2012	30/9/2012	30/9/2011	31/12/2011						
	Resultado financeiro	Patrimônio líquido	Resultado financeiro	Patrimônio líquido						
Derivativos com propósito de proteção										
Riscos cambiais	(1.000)	(25.574)	(635)	(27.606)						
Riscos de taxas de juros e moeda	6.944	(35.737)	(2.903)	(23.680)						
Sub total	5.944	(61.311)	(3.538)	(51.286)						
Total	5.944	(61.311)	(3.538)	(51.286)						

O vencimento líquido dos derivativos segue demonstrado no quadro.

Consolidado							
Vencimento Derivativos líquidos							
2012	8.502						
2013	15.340						
2014	18.558						
Após 2014	61.818						
Receber/ (pagar)	104.218						

Em atendimento a Instrução CVM nº 475/2008, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados da Companhia durante o exercício assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado em quadro.

			Início		Nocional	Consolidado	Nociona	I R\$/IIS\$	Valor	lusto	Efeitos no	Resultado
Descrição	Controlada	Contraparte	Vencimento	Posição	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	30/09/2011
Swap												
		Banco		Libor 6M +								
Ativo	Escelsa	Goldman	9/2/2012	1,275 % a.a.	19.740		34.071		38.775		4.945	
Passivo		Sachs	20/2/2018	93,40% do CDI					34.337			
									4.438		4.945	
			9/2/2012	Libor 6M +	19.740		34.071		38.775		4.946	
Ativo	Bandeirante	Banco	3/2/2012	1,275 % a.a.	13.740		34.071		30.773		4.340	
Passivo		Goldman Sachs	20/2/2018	93,40% do CDI					34.337			
. 400.70		Cuono		02.					4.438		4.946	
A 41:		D	40/2/2004	1:5 4 275 0/		651		1.897		4 224	(00)	424
Ativo Passivo	Bandeirante	Banco Citibank	19/3/2004 14/2/2012	Libor + 4,375 % a.a. 104.69% do CDI		651		1.897		1.221 2.450	(96) (78)	434 664
. 400.70		Oubain		,						(1.229)	(18)	(230)
		_									(0.0)	
Ativo Passivo	Bandeirante	Banco Citibank	14/12/2004 14/2/2012	Libor + 4,375 % a.a. 118,94% do CDI		244		676		214 816	(36)	20 553
. 400.70	Dandonanto	Oubain	1-72/2012	110,0170 00 001						(602)	(7)	(533)
Ativo Passivo	Bandeirante	Banco JP Morgan	5/4/2006 14/2/2012	Libor + 4,375 % a.a. 109,70% do CDI		407		1.174		766 1.324	(60) (45)	206 504
1 433140		Worgan	1-72/2012	100,7070 00 001						(558)	(15)	(298)
Ativo Passivo	Bandeirante	Banco JP Morgan	5/4/2006 14/2/2012	Libor + 4,375 % a.a. 109,50% do CDI		325		846		613 934	(49) (31)	165 356
r assivo		Worgan	14/2/2012	109,50 % do CDI						(321)	(18)	(191)
Ativo	Porto do	Banco	02/04/2012	Var. USD + Libor	93.240		189.332		143.192	174.642		
Passivo	Pecém	Citibank	01/10/2021	Var. USD + 5,79% a.a.					187.646	212.227	996	1.048
r assivo			01/10/2021	0,7070 a.a.					(44.454)	(37.585)	(996)	(1.048)
Ativo	Porto do	Banco	02/04/2012	Var. USD + Libor	70.261		142.671		190.024	131.601		
Passivo	Pecém	Citibank	01/10/2024	Var. USD + 5,82% a.a.					238.118	166.363	936	1.050
F d S S I V U			01/10/2024	3,02 /6 a.a.					(48.094)	(34.762)	(936)	(1.050)
											(7	
				4000/ 17								
Ativo	Porto do	Banco	16/11/2009	100% Libor 100% USD +								
Passivo	Pecém	Citibank	16/11/2011	2,0895% a.a								2.142
												(2.142)
NDE												
NDF	-											
Comprada	Porto do	Banco	17/10/2007	USD								
Vendida	Pecém	Citibank	16/11/2011	R\$						69.017 (69.017)	1.801	598 (598)
										(551511)		(000)
					Nocion		Nocion					
					30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011				
Comprada	Porto do	Banco	30/06/2009	EUR								
Vendida	Pecém	Citibank	16/01/2012	R\$	54.784		111.243		980		980	
									(980)		(980)	
Comprada	Porto do	BTG Pactual	30/06/2009	EUR								(0.0)
Vendida	Pecém		16/01/2012	USD	36.325		73.762		334	17	334	(66)
									(334)	(17)	(334)	66
					Nocion		Nocio					
					30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011				
Comprada	Porto do		30/06/2009	EUR								
Vendida	Pecém	BTG Pactual	16/01/2012	R\$	72.392		146.998		1.480	22	1.480	18
									(1.480)	(22)	(1.480)	(18)

34.7 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

		Consoli	idado
	Nota	2012	2011
Total dos empréstimos e debêntures	20 e 21	4.279.390	3.613.586
Menos: caixa e equivalentes de caixa	4	(918.680)	(895.868)
Dívida líquida		3.360.710	2.717.718
Total do Patrimônio Líquido		11.525.851	6.547.638
Total do capital		14.886.561	9.265.356
Índice de alavancagem financeira - %		22,58	29,33

35 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC03 as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. No período as atividades que não envolveram movimentação de caixa das controladas e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa, seguem:

O montante de R\$10.025 da controlada em conjunto Porto do Pecém refere-se a movimentação do hedge de fluxo de caixa que não havia sido pago em caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2012.

As controladas Companhia Energética do Jari e ECE Participações e a controlada em conjunto Porto do Pecém realizaram a capitalização de encargos de dívidas ao Imobilizado no valor de R\$73.326.

As controladas Bandeirante e Escelsa realizaram a capitalização de encargos de dívidas ao Intangível no valor de R\$6.985.

36 Compromissos contratuais e Garantias

36.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2012, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazos e outros passivos de curto e longo prazos (que figuram nas informações contábeis intermediárias) e o restante das obrigações de compras e as responsabilidades de locações operacionais (que não figuram nas informações contábeis intermediárias), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Nota	Total	30/09 Até 1 ano	/2012 Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	
Dividas financeiras de curto e longo prazos inclui juros vincendos	20 e 21	452,471	Alterano	452,471	anos	
Responsabilidades com locações operacionais		1.019	897	122		
Obrigações de compra		50.192	38.100	12.015	77	
		503.682	38.997	464.608	77	
				Consolidado		
				30/09/2012		
	Nota	Total	Até 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Dividas financeiras de curto e longo prazos inclui juros vincendos	20 e 21	4.244.681	487.324	2.356.678	765.810	634.869
Responsabilidades com locações operacionais		87.628	50.917	31.161	654	4.896
Obrigações de compra		38.699.839	4.956.010	9.341.453	6.285.436	18.116.940
Uso do bem público	24	262.096	21.750	45.626	38.597	156.123
Licenças ambientais	25	29.125	14.447	14.678		
Desmantelamento	25	2.036				2.036
		43.354.519	5.559.562	11.789.596	7.090.497	18.914.864

Os compromissos contratuais referidos no quadro acima, estão a valor presente e refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e de suas controladas. Para os itens que não figuram nas informações contábeis intermediárias, foi utilizado como taxa de desconto, o custo médio de capital da Companhia.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionada com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional das companhias do Grupo.

36.2 Garantias

	Control	adora	Consolidado		
Tipo de garantia oferecida	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	
Aval de acionista	15.167	19.610	469.157	217.244	
Depósito Caucionado	222	222	52.641	66.789	
Fiança Bancária	87.879	7.879	477.292	237.680	
Fiança Corporativa			778.773	890.911	
Garantias em recebíveis			304.610	277.647	
Notas Promissórias			1.324.667	1.292.197	
Penhor de Ações			2.236.097	2.047.840	
Seguro garantia			172.699	163.400	
Penhor de Direitos			450.853	585.318	

Aval de acionista: O aval é a garantia pessoal do pagamento de um título de crédito. Nele, o garantidor promete pagar a dívida, caso o devedor não o faça. Vencido o título, o credor pode cobrar indistintamente do devedor ou do avalista.

Em 30 de setembro de 2012, o saldo, em sua totalidade na controladora, refere-se aos contratos de seguros de vida e no Consolidado R\$256.181 decorrentes de contratos de empréstimos e financiamentos, R\$112.047 referem-se aos contratos de compra e venda de energia e R\$100.929 referentes aos contratos de seguro de vida.

Depósito Caucionado: são depósitos mantidos em conta reserva em cumprimento aos contratos de financiamento firmados com as instituições financeiras, em sua maioria com o BNDES, nota 11.

Em 30 de setembro de 2012, o saldo, em sua totalidade na Controladora, refere-se aos depósitos para ações tributárias e judiciais. No Consolidado, R\$47.635 são referentes aos contratos de empréstimos e financiamentos e R\$5.006 refere-se a outros (ações judiciais/tributárias, contratos de compra e venda de energia, etc).

Fiança Bancária: é um contrato por meio do qual a instituição financeira, que é a fiadora, garante o cumprimento da obrigação de seus clientes (afiançado) e poderá ser concedido em diversas modalidades de operações e em operações ligadas ao comércio internacional. A fiança nada mais é do que uma obrigação escrita, acessória, assumida pela instituição financeira.

Em 30 de setembro de 2012, o saldo, em sua totalidade na Controladora, refere-se a ações judiciais e tributárias. No Consolidado, R\$185.248 referem-se a ações judiciais/tributárias, R\$224.550 decorrentes de contratos de empréstimos e financiamentos, R\$56.361 referentes aos contratos de compra e venda de energia, R\$10.854 referentes a contratos de uso dos sistemas de Distribuição e Transmissão, R\$279 de contratos de alugueis.

Fiança Corporativa: A fiança é uma garantia de satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não o faça. As fianças corporativas foram emitidas pela EDP Energias do Brasil e pela EDP Eletrecidade de Portugal S.A para as controladas do Grupo.

Em 30 de setembro de 2012, o saldo apresentado é composto por contratos de empréstimos e financiamentos no valor de R\$450.853 e Debêntures no montante de R\$327.920.

Garantias em recebíveis: O artigo 28-A, da Lei Geral de Concessões (Lei nº 8.987/95), explicita a possibilidade das concessionárias cederem, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais como garantia dos contratos de mútuo de longo prazo – no mínimo cinco anos – destinados a investimentos na concessão. As concessionárias poderão ofertar seus recebíveis como garantia dos empréstimos tomados pela concessionária, ajustando-se ao modelo de Securitização de Recebíveis, em que o projeto é garantido pela receita operacional futura gerada pelo próprio empreendimento, quando em operação.

Em 30 de setembro de 2012, do saldo apresentado, R\$156.259 decorrentes de contratos de compra e venda de energia, R\$99.352 referem-se aos Contratos de empréstimos e financiamentos e R\$48.999 referente aos Contratos de uso dos sistemas de Distribuição e Transmissão.

Notas Promissórias: é uma promessa de pagamento pela qual o emitente se compromete diretamente com o beneficiário a pagar-lhe certa quantia em dinheiro.

Em 30 de setembro de 2012 o montante de R\$1.298.150 refere-se aos Contratos de empréstimos e financiamentos e o montante de R\$26.517 a Cessão de Crédito da Tangará e Caiuá.

Penhor de Ações: É o direito real que se constitui pela entrega das ações como garantia.

Em 30 de setembro de 2012, o saldo de Penhor de ações em sua totalidade no Consolidado, refere-se aos Contratos de empréstimos e financiamentos. A responsabilidade final das ações dadas como garantia das controladas Santa Fé, Enerpeixe, Investco e Porto do Pecém, pertencem à EDP - Energias do Brasil na proporção de sua participação.

Seguro garantia: O Seguro Garantia é um tipo de seguro destinado aos órgãos públicos e às empresas privadas com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais estipuladas pelas partes, conforme descrito na apólice. Nas empresas privadas encontramos o seguro em relações contratuais feitas com terceiros que desejam mitigar ou anular o risco de descumprimento com seus fornecedores, prestadores de serviços etc.

Em 30 de setembro de 2012, do saldo apresentado, R\$130.543 refere-se a Garantia de Executante Construtor / Garantia de Participação LEILÃO 02/2012- CCEE e R\$42.150 decorrentes dos contratos de compra e venda de energia e garantia de participação de leilão .

Penhor de Direitos: Penhor sobre os direitos emergentes da Concessão da UHE Lajeado, da UHE Assis Chateaubriand (Pantanal), UHE Peixe Anglical (Enerpeixe) e PCH Francisco Gros (Santa Fé) compreendendo mas não se limitando aos seguintes itens: a) o direito de gerar energia elétrica; b) a energia elétrica a ser gerada; e c) as garantias constantes dos contratos de Compra de Energia em ambiente regulado.

Em 30 de setembro de 2012, o saldo, em sua totalidade, refere-se aos contratos de empréstimos e financiamentos.

37 Ativos financeiros disponíveis para venda

Referem-se à aquisição de 5,63% de ações preferenciais, correspondente a 3,16% do total de ações da Denerge S.A., sociedade de capital fechado detentora de participações em empresas do setor elétrico. No âmbito dessa negociação, a Companhia tinha a opção de converter essas ações da Denerge em ações preferenciais da Rede Energia S.A., em um período de até dois anos a partir de 11 de setembro de 2008, ao preço de eventual oferta pública. Após este período, se a oferta pública não ocorresse a Companhia deveria exercer a opção de converter as ações em até um ano ao preço unitário fixo de R\$5,68.

Em 15 de setembro de 2011, foi exercida a opção de conversão, resultando na transferência das ações detidas pela EDP - Energias do Brasil sobre a Denerge para as ações da Rede Energia S.A., tendo sido reconhecida um perda de marcação a mercado contra o resultado do exercício, no montante de R\$12.808, por contrapartida dos Outros resultados abrangentes.

A variação no saldo em 30 de setembro de 2012, de R\$17.166 foi reconhecida em Outros resultados abrangentes em R\$6.669 e na Despesa financeira em R\$10.497.

38 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

38.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado de equivalência patrimonial é integralmente eliminado na coluna "Eliminação".

38.1.1 Demonstração do Resultado

	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2012						
			Comercia-				
	Distribuição	Geração	lização	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	3.140.641	955.843	916.862	237	6.012	(431.861)	4.587.734
Custo do serviço de energia elétrica							
Custo com energia elétrica							
Energia elétrica comprada para revenda	(1.710.486)	(115.787)	(860.814)			409.225	(2.277.862)
Encargos de uso da rede elétrica	(461.474)	(69.738)	(11.597)			21.442	(521.367)
	(2.171.960)	(185.525)	(872.411)	-	-	430.667	(2.799.229)
Custo de operação							
Pessoal	(112.512)	(20.103)	(2.884)		(414)		(135.913)
Materiais e serviços de terceiros	(142.490)	(20.582)	(2.226)		(834)	723	(165.409)
Depreciações e amortizações	(127.306)	(74.841)	(42)				(202.189)
Outros custos de operação	(20.057)	(2.649)	(373)		(141)		(23.220)
	(402.365)	(118.175)	(5.525)	-	(1.389)	723	(526.731)
	(2.574.325)	(303.700)	(877.936)	-	(1.389)	431.390	(3.325.960)
Custo do serviço prestado a terceiros	(155.446)	(675)	(287)	-	(95)		(156.503)
Lucro bruto	410.870	651.468	38.639	237	4.528	(471)	1.105.271
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(38.591)	(1.216)	(790)	(369)			(40.966)
Despesas gerais e administrativas	(130.877)	(37.580)	(4.423)	(67.206)	(223)		(240.309)
Depreciações e amortizações	(6.591)	(37.847)	(167)	(4.653)			(49.258)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(24.349)	(28.541)	(1)	(12.845)	(6)		(65.742)
	(200.408)	(105.184)	(5.381)	(85.073)	(229)		(396.275)
Resultado antes do Resultado financeiro, tributos e paticipações societário	210.462	546.284	33.258	(84.836)	4.299	(471)	708.996
Resultado das participações societárias		2.291	-	275.913	-	(281.520)	(3.316)
Receitas financeiras	91.476	28.366	1.768	20.626	349	(9.342)	133.243
Despesas financeiras	(155.843)	(152.307)	(1.421)	(20.764)	(379)	9.342	(321.372)
Resultado financeiro	(64.367)	(123.941)	347	(138)	(30)		(188.129)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	146.095	424.634	33.605	190.939	4.269	(281.991)	517.551
Imposto de renda e contribuição social correntes	(33.066)	(139.900)	(12.015)		(344)		(185.325)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(14.729)	15.660	455				1.386
	(47.795)	(124.240)	(11.560)		(344)		(183.939)
Resultado líquido do período	98.300	300.394	22.045	190.939	3.925	(281.991)	333.612
Atribuível aos acionistas controladores	98.300	269.655	22.045	190.939	3.925	(393.925)	190.939
Atribuível aos acionistas não controladores		30.739				111.934	142.673

		Perío	do de 9 meses	findo em 30 de	setembro de s	2011	
	Distribuição	Geração	Comercia-	Holding	Outros	Eliminações	Total
	Distribuição	Geração		Reclassificado	Outros	Liiiiiiações	Total
Receitas	3.199.924	803.161	678.947	-	4.928	(409.183)	4.277.777
Custo do serviço de energia elétrica	0.100.021	000	0.000			(1001100)	
Custo com energia elétrica							
Energia elétrica comprada para revenda	(1.394.888)	(50.465)	(629.257)			395.573	(1.679.037)
Encargos de uso da rede elétrica	(419.219)	(65.088)	(10.529)			13.212	(481.624)
· ·	(1.814.107)	(115.553)	(639.786)	-	-	408.785	(2.160.661)
Custo de operação							
Pessoal	(100.449)	(14.675)	(2.718)		(339)		(118.181)
Materiais e serviços de terceiros	(136.949)	(20.262)	(637)		(648)	398	(158.098)
Depreciações e amortizações	(118.873)	(74.817)	(47)				(193.737)
Outros custos de operação	(24.070)	(3.001)	(126)		(40)		(27.237)
	(380.341)	(112.755)	(3.528)	-	(1.027)	398	(497.253)
	(2.194.448)	(228.308)	(643.314)	-	(1.027)	409.183	(2.657.914)
Custo do serviço prestado a terceiros	(235.530)	(530)	(82)	-	(120)	-	(236.262)
Lucro bruto	769.946	574.323	35.551	-	3.781	-	1.383.601
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(18.760)	(838)	(2.710)	(556)			(22.864)
Despesas gerais e administrativas	(123.181)	(36.583)	(4.075)	(50.583)	(412)		(214.834)
Depreciações e amortizações	(6.795)	(52.400)	(77)	(10.643)	(26)		(69.941)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(82.843)	(28.527)	679	12.099	(440)		(99.032)
	(231.579)	(118.348)	(6.183)	(49.683)	(878)		(406.671)
Resultado antes do Resultado financeiro, tributos e paticipações societári	538.367	455.975	29.368	(49.683)	2.903		976.930
Resultado das participações societárias		8.100		454.106		(465.281)	(3.075)
Receitas financeiras	93.583	31.974	3.896	25.790	513	(7.172)	148.584
Despesas financeiras	(200.538)	(133.790)	(1.705)	(23.484)	(665)	7.172	(353.010)
Resultado financeiro	(106.955)	(101.816)	2.191	2.306	(152)		(204.426)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	431.412	362.259	31.559	406.729	2.751	(465.281)	769.429
Imposto de renda e contribuição social correntes	(137.200)	(106.449)	(11.298)		(344)		(255.291)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.157)	23.181	520	2.150			22.694
	(140.357)	(83.268)	(10.778)	2.150	(344)		(232.597)
Resultado líquido do período	291.055	278.991	20.781	408.879	2.407	(465.281)	536.832
Atribuível aos acionistas controladores	291.055	256.397	20.781	408.879	2.407	(359.922)	619.597
Atribuível aos acionistas não controladores		22.594				(105.359)	(82.765)

38.1.2 Balanço Patrimonial

	Em 30 de setembro de 2012						
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	1.461.819	852.871	192.502	663.312	10.584	(456.882)	2.724.206
Ativo não circulante	1.249.881	365.399	19.197	161.601	23.925	(112.917)	1.707.086
Investimentos		(131.569)	200	4.370.090	520	(4.203.463)	35.778
Propriedades para investimentos	4.127						4.127
Imobilizado	203	6.025.284	589	2.775	3.638		6.032.489
Intangível	1.918.885	765.353	609	1.087	5.507	152.509	2.843.950
Passivo circulante	1.705.562	819.032	154.052	43.850	5.048	(419.951)	2.307.593
Passivo não circulante	1.535.828	2.895.046	5.083	550.453	2.675	(137.202)	4.851.883
Patrimônio Líquido e Não controladores	1.393.525	4.163.260	53.962	4.604.562	36.451	(4.063.600)	6.188.160

	Em 31 de dezembro de 2011						
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	1.569.745	394.578	146.423	584.987	19.140	(291.419)	2.423.454
Ativo não circulante	1.189.436	304.135	18.742	126.687	56.253	(106.872)	1.588.381
Investimentos		(4.084.094)		4.168.961	32.544	(4.052.125)	(3.934.714)
Propriedades para investimentos	4.186						4.186
Imobilizado	409	5.163.297	567	3.113	3.713		5.171.099
Intangível	2.023.102	591.352	650	856	351.937	156.786	3.124.683
Passivo circulante	1.656.058	620.434	112.173	181.191	118.681	(290.649)	2.397.888
Passivo não circulante	1.630.672	2.012.811	4.518	98.399	320.178	(129.866)	3.936.712
Patrimônio Líquido e Não controladores	1.500.148	(263.977)	49.691	4.605.014	24.728	(3.873.115)	2.042.489

39 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das informações contábeis intermediárias e, consequentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora	Consolidado		
	30/9/2012	30/9/2012		
Subestações		1.023.014		
Usinas		2.722.465		
Prédios e conteúdos (próprios)	1.103	21.825		
Prédios e conteúdos (terceiros)	22.834	53.073		
Responsabilidade civil	59.242	144.242		
Transportes (materiais)		5.000		
Transportes (veículos)	1.600	12.800		
Acidentes nessoais	27 194	253.387		

 $O\ saldo\ apresentado\ como\ Responsabilidade\ civil\ na\ Controladora,\ possui\ detalhamento\ conforme\ descrito\ abaixo:$

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$6.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de R\$12.680; e
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O), com cobertura de R\$40.562, extensível as suas controladas.

Para as apólices dos ítens (i) e (ii), estão seguradas a Controladora e as seguintes controladas: Bandeirante, Escelsa, Energest, Pantanal, Santa Fé, Cenaeel, Enertrade e Investco.

40 Eventos Subsequentes

Revisão tarifária 2011 - Bandeirante

A ANEEL em 02 de outubro de 2012, em reunião pública aprovou, o reposicionamento tarifário de 2011 da Companhia, referente ao Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária Periódica.

O reposicionamento tarifário é de -1,85%, sendo -2,22% relativo ao reposicionamento econômico e 0,37% referente aos componentes financeiros pertinentes. Considerando-se os ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da EDP Bandeirante, associados à recuperação relativa a períodos anteriores a outubro de 2011, o efeito médio aos consumidores cativos será de -2,25%, sendo -0,79% o efeito médio para os consumidores de alta e média tensão e -3,64% o efeito médio para os consumidores baixa tensão. O efeito real na conta de energia só será conhecido após a publicação, pela ANEEL, do índice de reajuste tarifário de 2012, que deverá ocorrer até 23 de outubro de 2012. Consequentemente, o efeito a ser percebido pelo consumidor será o resultado da aplicação do índice de reajuste tarifário de 2012, sobre o índice de revisão tarifária periódica de 2011 de -2,25%.

O componente financeiro derivado do período de congelamento das tarifas, compreendido entre 23/10/2011 e 22/10/2012, será apurado e considerado pela Aneel, apenas no processo de reajuste anual das tarifas.

No processo de revisão tarifária periódica, que se dá a cada quatro anos na EDP Bandeirante, a ANEEL recalcula os parâmetros dos custos gerenciados pela distribuidora (Parcela B) que incluem os custos operacionais, avalia os investimentos realizados (Base de Remuneração Regulatória - BRR) e a remuneração do capital. Os custos não gerenciáveis (Parcela A), como energia comprada de geradoras, encargos de transporte de energia e encargos setoriais, a exemplo da Conta de Consumo Combustível (CCC), Reserva Global de Reversão (RGR) e taxa de fiscalização, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros ajustes financeiros, são considerados tomando-se por base a variação de preços nos doze meses imediatamente anteriores.

O Fator X, a partir deste ciclo de revisão tarifária, passa a ser função dos Componentes "Pd" (ganhos de produtividade), "T" (trajetória para adequação de custos operacionais) e "Q" (incentivo à qualidade), os quais foram homologados em: "Pd" – 1,08%; "T" – 0,0% e "Q" a ser apurado a partir do reajuste tarifário de 2013.

Na composição do reposicionamento tarifário de 2011, objeto da Audiência Pública nº 055/2012, destacam-se os componentes: Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta é de R\$ 3,0 bilhões e a Base de Remuneração Líquida é de R\$ 1,545 bilhão.

Captação Crédito Rural Escelsa

Em 04 de outubro de 2012, a controalda Escelsa assinou contrato de Cédula de Crédito Bancário - CCB com o Banco do Brasil no valor de R\$90.000, liberados integralmente em 09 de outubro de 2012. Sobre o valor do empréstimo incidem juros à razão de 98,50% do CDI e o vencimento do principal e juros será em uma única parcela, em 24 de setembro de 2014.

Distribuição de Dividendos Extraordinários - Enerpeixe

Em 8 de outubro de 2012, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária foi aprovada a distribuição de dividendos extraordinários da controlada Enerpeixe no montante de R\$120.000, sendo pago para a Companhia o montante de R\$72.000, referente a sua participação societária, em 10 de outubro de 2012.

Revisão tarifária de 2012 - Bandeirante

A ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida em 16 de outubro de 2002, aprovou o reajuste tarifário anual de 2012 da controlada Bandeirante, a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2012. O reajuste tarifário é de 11,45%, sendo 7,60% relativo ao reposicionamento econômico e 3,85% referente aos componentes financeiros pertinentes.

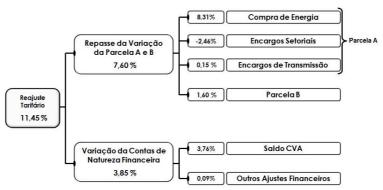
Em relação à tarifa praticada atualmente, homologada no reajuste tarifário anual de 2010, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores cativos, já considerando a revisão tarifária de 2011 e o reajuste tarifário de 2012, será de 7,29%, sendo 7,82% o efeito médio para os consumidores de alta e média tensão e 6,82% o efeito médio para os consumidores baixa tensão.

O ajuste financeiro relativo à postergação da Revisão Tarifária Periódica de 2011 da controlada Bandeirante, no valor total de R\$78.000, será divido em três parcelas anuais, estando incluída a primeira nesse reajuste e as demais nos reajustes subsequentes.

No processo de reajuste tarifário, a ANEEL considera a variação dos custos verificada nos doze meses anteriores, ou seja, de outubro de 2011 a setembro de 2012. A fórmula de cálculo inclui custos gerenciáveis (Parcela B), sobre os quais incide o IGP-M ajustado pelo Fator X e custos não gerenciáveis (Parcela A), como energia comprada de geradoras, encargos de transporte de energia, encargos setoriais, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL, a exemplo da Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros ajustes financeiros.

A seguir demonstra-se o resumo dos valores aprovados, destacando-se os componentes da Parcela A, a Parcela B e os ajustes financeiros:

Decomposição do Reajuste Tarifário de 2012



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias Período findo em 30 de setembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Aprovação do financiamento junto ao BNDES para a construção da UHE Santo Antônio do Jari

Em 16 de outubro de 2012, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou, por unanimidade, em reunião de Diretoria, o financiamento para a construção da UHE Santo Antônio do Jari. O financiamento é composto de um apoio financeiro de longo prazo no valor de R\$ 736,8 milhões, com prazo de 18,5 anos, sendo 16 anos para amortização e carência até 15 de junho de 2015. O Financiamento será contratato através da ECE Participações S.A e será corrigido pela TJLP mais um spread de 1,86% a.a. A alavancagem do projeto é de aproximadamente 67% de dívida e 33% de capital próprio. O empréstimo ponte contratado pela ECE, no valor total de R\$ 360 milhões, será liquidado com os recursos do Financiamento.

UTE Porto de Pecém I autorizada a mudar início do pagamento do CUST

Em 16 de outubro de 2012 a UTE Porto de Pecém I, através do Despacho nº 3.220, foi autorizada pela ANEEL a: i) aditar a data de início da execução do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão da usina termelétrica Porto do Pecém I (CE-720 MW) para 23 de julho de 2012, e ii) converter em créditos a compensar o valor de R\$52.488, relacionados a Encargos de Uso do Sistema de Transmissão pagos pela geradora entre 1º de julho de 2011 e 30 de junho de 2012. Esses valores serão compensados pelo ONS nas apurações mensais de serviços e encargos do ciclo tarifário 2012/2013.

ANEEL revogou a autorização concedida para a UTE Terra Verde

Em 16 de outubro de 2012, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 3.715 revogou a autorização concedida para a Terra Verde de estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração da UTE Terra Verde I, sem a incidência de qualquer penalidade, e indeferiu o pedido de transferência, da Brilhante Transmissora de Energia S.A. para a Terra Verde, dos ativos inerentes ao projeto de conexão da UTE Terra Verde I.

A Companhia, também, solicitou junto ao ONS as providências para o distrato do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.